

Fundação Nacional de Saúde

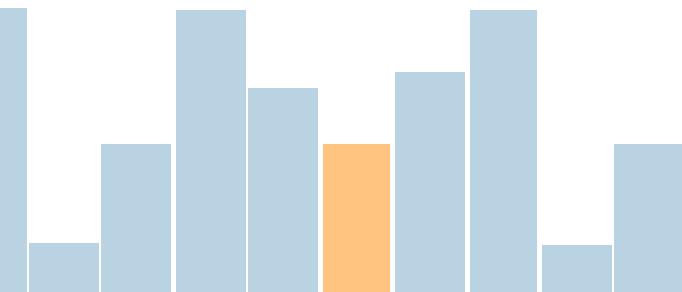
# RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



**Fundação Nacional de Saúde**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**2019**



Brasília - DF  
2020

2020. Fundação Nacional de Saúde.



Essa obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total dessa obra, desde que citada a fonte. A coleção institucional da Fundação Nacional de Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Eletrônica em: <<http://www.funasa.gov.br/publicacoes/>>

Tiragem: 1<sup>a</sup> edição – 2020 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Diretoria Executiva (Direx)

Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla)

Coordenação de Planejamento (Copla)

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 4, Bloco N, 7º andar, ala Norte

Brasília/DF, CEP: 70.070-040, Tel.: (61) 3314-6618

Home page: <http://www.funasa.gov.br>

Editor:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Gabinete da Presidência (Gabpr)

Coordenação de Comunicação Social (Coesc)

Divisão de Comunicação Visual e Mídias Digitais (Dicov)

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 4, Bloco N, 7º andar, ala Sul

Brasília/DF, CEP: 70.070-040, Tel.: (61) 3314-6440 / 6333

---

#### Ficha Catalográfica

Brasil. Fundação Nacional de Saúde.

Relatório de gestão 2019 / Fundação Nacional de Saúde. Brasília : Funasa, 2020.

85 p. : il

1. Relatório 2. Planejamento. 3. Administração Pública I. Título.

---

CDU. 659

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABE	Associação Beneficente Evangélica	Copla	Coordenação de Planejamento
Agrotins	Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins	Coseg	Coordenação de Serviços Gerais
AGU	Advocacia Geral da União	CPST	Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho
AIE	Analista de Infraestrutura	CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
AIS	Avaliação de Impacto à Saúde	DAS	Direção e Assessoramento Superior
APF	Administração Pública Federal	Dataprev	Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social
Assemae	Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	DDA	Doenças Diarreicas Agudas
ATI	Analista de Tecnologia da Informação	DDT	<i>Diclorodifeniltricloroetano</i>
ATP	<i>Advanced Thread Protection</i>	Deadm	Departamento de Administração
Audit	Auditória Interna	Densp	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
BI	<i>Business Intelligence</i>	Desam	Departamento de Saúde Ambiental
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Governo Federal	DF	Distrito Federal
CF	Constituição Federal de 1988	Diesp	Divisão de Engenharia de Saúde Pública
Cglog	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Direx	Diretoria-Executiva
CGMTI	Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação	DLP	<i>Data Loss Prevention</i>
Cgpla	Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação	DPP	Documento de Proposta de Projeto
CGRC-Funasa	Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde	DW Siape	<i>Data Warehouse</i> do Sistema Integrado de Administração de Pessoal
CGSEI	Comitê Gestor do SEI	e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	e-TCU	Sistema de gestão dos processos de controle externo e administrativos do Tribunal de Contas da União
CGU	Controladoria-Geral da União	ETA	Estação de Tratamento de Água
CGU-PJ	Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados	EVTEA	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
Cicep	Centro de Integração a Cultura Esporte e Habitação de Planaltina-DF	EXE-Sipec	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
Cisab ES	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo	Fala.BR	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
Cisab ZM	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais	FCPE	Funções Comissionadas do Poder Executivo
Cisam MO	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Meio Oeste	FEP	Fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público privadas
Cisam SUL	Consórcio de Saneamento Ambiental do Sul de Santa Catarina	FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Cispar	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná	FIA	Fundação Instituto de Administração
CNS	Conselho Nacional de Saúde	Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
Cobaci	Congresso Brasileiro de Auditoria	FPI	Fiscalização Preventiva Integrada
Cocag	Coordenação de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano	Fsesp	Fundação Serviços de Saúde Pública
Codet	Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico em Engenharia	Funasa	Fundação Nacional de Saúde
Coesc	Coordenação de Comunicação Social	Gabpr	Gabinete da Presidência
Coesa	Coordenação de Educação em Saúde Ambiental	Gacen	Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias
Coinf	Coordenação de Informática e Desenvolvimento de Sistemas	GDACE	Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos
Comares	Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos	GDM-PST	Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho
Convale	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá		

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

GDPGPE	Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo	MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
GDPST	Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	MPLS	<i>Multi-Protocol Label Switching</i>
GEAAPST	Gratificação Específica de Atividades Auxiliares da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	MS	Ministério da Saúde
GestãoContrat	Índice de capacidade em gestão de contratos	NICTs	Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica
GestãoPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
GestãoTI	Índice de capacidade em gestão de Tecnologia da Informação	OE	Objetivo Estratégico da Funasa
GovPub	Índice de governança pública	ONU	Organização das Nações Unidas
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
GT	Grupo de Trabalho	OPEP	Operação Emergencial de Poços Artesianos no Semiárido Nordestino
HCH	<i>Hexaclorociclohexanos</i>	PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	PCI-Funasa	Plano de Comunicação Institucional da Funasa
IDUO	Indicador de Distribuição de Recursos entre UO nas etapas de planejamento e realização de gastos	PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
IEO	Indicador de Exatidão Global do Orçamento	PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
IFMA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	CGU – PJ	Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados
iGespPessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	PL	Projeto de Lei
iGestContrat	Índice de capacidade em gestão de contratações	Plansab	Plano Nacional de Saneamento Básico
iGestTI	Índice de capacidade em gestão de TI	PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
IGG	Índice integrado de governança e gestão publicas	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
iGovPub	Índice de governança publica	PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal
iGovTI	Índice de governança e gestão de TI	PNS	Plano Nacional de Saúde
IIRC	<i>International Integrated Reporting Council</i>	PNSB	Plano Nacional de Saneamento Básico
ILOU	Indicador de limite orçamentário	PNSR	Programa Nacional de Saneamento Rural
IN	Instrução Normativa	POC	Prova de Conceito
Infraero	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	Posic	Política de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações
IPPR	Indicadores de distribuição de recursos entre Programas nas etapas de Planejamento e Execução dos Gastos	PPA	Plano Plurianual
IRO	Indicador de Remanejamento Orçamentário	PPP	Parcerias Público-Privada
IURP	Indicador de Utilização de Restos a Pagar	PSA	Plano de Segurança da Água
IVP	Indicador de Valores Pagos	PSBR	Programa Saneamento Brasil Rural
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias	RAP	Restos a pagar
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados	RIDE	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
LOA	Lei Orçamentária Anual	RM	Regiões Metropolitanas
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público	RP	Resultado Primário
ME	Ministério da Economia	RPPS	Regime Próprio de Previdência do Servidor
MEG	Modelo de Excelência em Gestão	SACQA	Seção de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
MPA	Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania	SALTA-z	Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano
		SECEX	Secretarias de Controle Externo do TCU

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

SEGDDG	Secretaria de Gestão	UFPB	Universidade Federal da Paraíba
SEI-Funasa	Sistema Eletrônico de Informações na Fundação Nacional de Saúde	UG	Unidade Gestora
Sepam	Serviço de Patrimônio e Administração de Material	UMCQA	Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água
Sesai	Secretaria Especial de Saúde Indígena	UNIDIOMAS	Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável
Sesam	Serviço de Saúde Ambiental	UO	Unidade Orçamentária
SGD	Secretaria de Governo Digital	Vigiagua	Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
Siads	Sistema Integrado de Administração de Serviços	VIP	Ferramenta de TI do Portal de Autenticação Única de Segurança da Informação
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira		
Siape	Sistema Integrado de Administração de Pessoal		
SIC	Sistema de Informações de Custos do Governo Federal		
Siconv	Sistema de Gerenciamento de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal		
Siga	Sistema de Gerenciamento de Ações da Funasa		
Siga GEO	Sistema de Gerenciamento de Ações Georreferenciadas		
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento		
Sipec	Sistema de Pessoal Civil		
Siságua	Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano		
Sisp	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal		
Sivep DDA	Sistema de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas		
SMAI	Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores		
SNIS	Sistema Nacional de Informações em Saneamento		
STN	Secretaria do Tesouro Nacional		
SubGRC	Subcomitê de Governança, Riscos e Controles		
Sucam	Superintendência de Campanhas de Saúde Pública		
Suest	Superintendência Estadual da Funasa		
SUS	Sistema Único de Saúde		
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde		
TAP	Termo Abertura do Projeto		
TaxiGov	Serviço de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal		
TCU	Tribunal de Contas da União		
TED	Termo de Execução Descentralizada		
TI	Tecnologia da Informação		
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações		
TR	Termo de Referência		
TRT	Tribunal Regional do Trabalho		
TSS	Territórios Saudáveis e Sustentáveis		
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais		

# LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 - Giovanne Gomes da Silva – Presidente da Funasa.	12	Figura 30 - Programas e objetivos do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 pertinentes à Funasa em relação aos Objetivos Estratégicos 1 e 2.	31
Figura 2 - Organograma da Funasa.	14	Figura 31 - Vinculação do(s) objetivo(s) estratégico(s) com instrumentos de planejamento.	32
Figura 3 - Infográfico com o modelo de governança da Funasa.	15	Figura 32 - Valores e número de municípios atendidos com abastecimento de água no exercício 2019.	32
Figura 4 - Infográfico dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com destaque para os de maior relacionamento com as ações da Funasa.	15	Figura 33 - Valores e número de municípios atendidos com esgotamento sanitário no exercício 2019.	33
Figura 5 - Arte gráfica representativa para o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.	15	Figura 34 - Valores e número de municípios atendidos com melhorias sanitárias domiciliares no exercício 2019.	33
Figura 6 - Logomarca do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).	16	Figura 35 - Valores e número de municípios atendidos com ações para manejo de resíduos sólidos no exercício 2019.	34
Figura 7 - Logomarca do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR).	16	Figura 36 - Programas e ações do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 3.	36
Figura 8 - Arte gráfica representativa para o Plano Nacional de Saúde.	16	Figura 37 - Ações, projetos e programas relacionados à cadeia de valor da Funasa.	36
Figura 9 - Infográfico sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).	16	Figura 38 - Valores e número de municípios atendidos com educação em saúde ambiental no exercício 2019.	37
Figura 10 - Infográfico sobre o modelo de negócios da Funasa baseado nos temas materiais para o exercício de 2019.	17	Figura 39 - Número de propostas, por filtro, para o Edital de fomento à Educação em Saúde Ambiental em 2019.	37
Figura 11 - Infográfico com as ações e produtos da gestão da comunicação institucional no exercício 2019.	19	Figura 40 - Objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 4.	38
Figura 12 - Infográfico com os dados da Ouvidoria da Funasa no exercício 2019.	19	Figura 41 - Valores e número de municípios atendidos com ações para o controle da qualidade da água no exercício 2019.	39
Figura 13 - Infográfico com os dados do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no exercício 2019.	19	Figura 42 - Evolução do número de comunidades e população atendidas com SALTA-z, por ano.	40
Figura 14 - Infográfico com os dados da Comissão de Ética da Funasa no exercício 2019.	19	Figura 43 - Número de oficinas, capacitações e treinamentos para o controle da qualidade da água no exercício de 2019.	40
Figura 15 - Infográfico sobre o processo de definição, avaliação e priorização de temas materiais relevantes.	20	Figura 44 - Objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 5.	42
Figura 16 - Infográfico com os temas materiais priorizados, visão geral dos temas relevantes e suas respectivas classificações, descrições e votos.	20	Figura 45 - Capas dos Cadernos Didáticos/Técnicos para Curso de Gestão do Projeto Sustentar.	43
Figura 17 - Infográfico sobre os marcos estratégicos da Funasa.	21	Figura 46 - Capas dos manuais de orientação para estruturação dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	43
Figura 18 - Infográfico sobre a carteira de projetos da Funasa.	21	Figura 47 - Oficinas de capacitação no tema “Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento Básico”.	44
Figura 19 - Principais decisões do CGRC-Funasa em 2019.	23	Figura 48 - Objetivo e iniciativa do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 6.	45
Figura 20 - Principais temas submetidos ao CGRC-Funasa em 2019 que não tiveram sua deliberação concluída.	23	Figura 49 - Cerimônia de Lançamento do Programa Saneamento Brasil Rural.	46
Figura 21 - Infográfico com as etapas para a consolidação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores (SMAI).	23	Figura 50 - Ações de outros Planos Setoriais consonantes à missão da Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 7.	48
Figura 22 - Infográfico sobre a continuidade dos objetos pactuados até 2018 com municípios RM ou RIDE.	24	Figura 51 - Percentual de cumprimento das metas pactuadas por Superintendências Estaduais da Funasa.	50
Figura 23 - Perfil de Governança e Gestão Pública da Funasa.	24	Figura 52 - Desembolso para instrumentos de repasse nos últimos cinco anos.	55
Figura 24 - Mapa de Fragilidade de Controles x Poder Econômico com destaque para a Funasa.	25	Figura 53 - Execução orçamentária por exercício.	57
Figura 25 - Logomarca do programa de integridade “Funasa+ÍNTEGRA”.	26	Figura 54 - Orçamento 2019 - por função.	57
Figura 26 - Infográfico sobre as Funções de Integridade.	27	Figura 55 - Orçamento 2019 - pessoal e encargos.	57
Figura 27 - Mapa de Calor da Avaliação dos Riscos à Integridade.	27	Figura 56 - Orçamento 2019 - investimento.	57
Figura 28 - Situação da implementação das medidas de integridade na Funasa.	28	Figura 57 - Outros custeios.	58
Figura 29 - Infográfico sobre as etapas do processo de gerenciamento de riscos.	28	Figura 58 - Inversões financeiras.	58
		Figura 59 - Orçamento 2019 - por programa.	58
		Figura 60 - Ações de gestão.	58

# LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 61 - Ações finalísticas.	59	Quadro 9 - Tipos e quantitativos de contratações no exercício 2019.	70
Figura 62 - Execução por grupo.	59	Quadro 10 - Transferência de patrimônio utilizando o sistema Reuse no exercício 2019.	72
Figura 63 - Execução financeira total.	60	Quadro 11 - Transferência de patrimônio sem utilização do sistema Reuse no exercício 2019.	72
Figura 64 - IRO Funasa 2018 - 2019.	60	Quadro 12 - Resultados da autoavaliação da organização em governança e gestão de TI.	75
Figura 65 - IEO Funasa 2018 - 2019.	60	Quadro 13 - Pagamentos de serviços de TI realizados no exercício 2019.	76
Figura 66 - UO Funasa 2018 - 2019.	61		
Figura 67 - IPPR e IPRP Funasa 2019 - 2019.	61		
Figura 68 - ILOU Funasa 2018 - 2019.	62		
Figura 69 - Relação de Indícios de irregularidades apontados pelo TCU aguardando esclarecimentos.	64		
Figura 70 - Valores de reposição ao erário (Lei nº 8.112/90) no exercício 2019.	65		
Figura 71 - Avaliação da força de trabalho por situação funcional (excluídos os estagiários).	66		
Figura 72 - Distribuição da força de trabalho por faixa salarial.	66		
Figura 73 - Distribuição da força de trabalho por gênero.	66		
Figura 74 - Evolução histórica do quantitativo da força de trabalho.	66		
Figura 75 - Distribuição da força de trabalho por carreira funcional.	67		
Figura 76 - Série histórica trienal das despesas de pessoal.	67		
Figura 77 - Quantitativo de cargos gerenciais por nível de Direção e Assessoramento Superior (DAS).	68		
Figura 78 - Quantitativo de cargos de direção por vínculo institucional.	68		
Figura 79 - Infográfico sobre desafios e ações futuras para gestão de pessoas.	69		
Figura 80 - Quantidade de procedimentos de contratação por tipo no exercício de 2019.	71		
Figura 81 - Infográfico sobre as normas de gestão e governança de TI na Funasa.	74		
Figura 82 - Infográfico do Índice de Governança e Gestão de TI.	74		
Figura 83 - Infográfico com as principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças para a gestão de TIC.	77		
Quadro 1 - Entregas de valor com base nos programas e ações orçamentárias da Funasa.	18		
Quadro 2 - Nota e Classificação da Funasa por Índice de Governança e Gestão.	24		
Quadro 3 - Principais Riscos, Oportunidades e Ameaças por “Resultados e Sociedade” e “Processos-Chave”.	25		
Quadro 4 - Principais Riscos, Oportunidades e Ameaças por “Aprendizagem e Crescimento” e “Orçamento e Logística”.	26		
Quadro 5 - Ações de Cooperação Técnica Desenvolvidas em 2019.	44		
Quadro 6 - Celebração de Instrumentos de Repasse nos últimos 03 anos referente a 2019.	53		
Quadro 7 - Comprometimento Orçamentário.	55		
Quadro 8 - Indicador de Distribuição de Recursos entre UO nas etapas de planejamento e realização de gastos (IDUO).	61		

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ações finalísticas da Funasa descriminadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019.	22
Tabela 2 - Consórcios, número de municípios e população a ser atendida pelo processo seletivo da Portaria Funasa nº 9.211/2019.	39
Tabela 3 - Metas e resultados das ações de controle da qualidade da água previstas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.	40
Tabela 4 - Quantidade de empreendimentos “Em execução” e “Não Iniciados” com metas pactuadas para atualização dos relatórios de visitas técnicas, vigência do instrumento de repasse e/ou status da obra.	49
Tabela 5 - Instrumentos Celebrados em 2019.	53
Tabela 6 - Detalhamento dos Termos de Execução Descentralizada celebrados em 2019.	53
Tabela 7 - Comprometimento Orçamentário.	54
Tabela 8 - Origem dos Recursos Orçamentários.	54
Tabela 9 - Celebração 2019 considerando as ações orçamentárias.	54
Tabela 10 - Situação dos cancelamentos dos instrumentos de repasse após a Portaria nº 4.749/2019.	55
Tabela 11 - Principais investimentos de capital - infraestrutura e equipamentos.	71

# SUMÁRIO



	<b>1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE</b>	12
	<b>2. GOVERNANÇA NA FUNASA</b>	13
	<b>2.1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>	14
	<b>2.2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b>	21
	<b>2.3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</b>	25
	<b>3. RESULTADOS DA GESTÃO</b>	29
	<b>3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 1 E 2</b>	30
	<b>3.2. OBJETIVO ESTRATÉGICO 3</b>	35
	<b>3.3. OBJETIVO ESTRATÉGICO 4</b>	38
	<b>3.4. OBJETIVO ESTRATÉGICO 5</b>	41
	<b>3.5. OBJETIVO ESTRATÉGICO 6</b>	45
	<b>3.6. OBJETIVO ESTRATÉGICO 7</b>	47
	<b>4. DESEMPENHO DA GESTÃO</b>	52
	<b>4.1. GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS</b>	53
	<b>4.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	56
	<b>4.3. GESTÃO DE PESSOAS</b>	63
	<b>4.4. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	70
	<b>4.5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA</b>	71
	<b>4.6. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	73
	<b>4.7. GESTÃO DE CUSTOS</b>	78
	<b>4.8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	79



## **5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

**5.1. INFORMAÇÕES SOBRE O SETORIAL DE CONTABILIDADE**

**80**

**81**

**5.2. CONFORMIDADE CONTÁBIL**

**81**

**5.3. CONCEITO DE MATERIALIDADE ADOTADO NA ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

**81**



## **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**83**



# 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, apresento o Relatório de Gestão da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) referente ao exercício de 2019, elaborado em consonância com a Decisão Normativa TCU nº 178/2019.

Este documento relaciona os principais resultados da atuação da Fundação, no período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

Mesmo não tendo feito parte da gestão em 2019, mas reconhecendo a responsabilidade deste dirigente máximo em atuar para assegurar a fidedignidade, precisão e completude das informações, determinei a apresentação dos dados com base nos princípios da probidade e transparência, mediante formação de uma comissão revisora instalada por este Presidente na data de 16 de junho de 2020. Ressalto o empenho do corpo técnico institucional que, com grave *déficit* de pessoal, respondeu com qualidade o enfrentamento das dificuldades na produção deste relatório, buscando alinhamento à estrutura definida pela Corte de Contas. E assim, mesmo diante do cenário no ano de 2019, a Funasa notabilizou-se pela profusão de programas, projetos e iniciativas.

Um Grupo de Trabalho (GT) foi criado para desenvolver este documento em consonância com o mapa estratégico institucional, analisando, ainda, as manifestações de órgãos de controle, além do apoio à elaboração do relato integrado. Sendo assim, foi realizado um processo para a definição de materialidade que resultou no levantamento de 33 temas relevantes, os quais subsidiaram o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa (CGRC-Funasa) na escolha de 16 temas materiais.

No ano de 2019, o CGRC-Funasa promoveu um total de 13 reuniões, que resultaram em 11 deliberações no âmbito da Governança da Fundação. Além disso, uma Carteira de Projetos foi criada com a seleção de 10 planos estratégicos, sendo quatro do Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), quatro do Departamento de Saúde Ambiental (Desam), um do Departamento de Administração (Deadm) e um da Diretoria Executiva (Direx).

Enfatizo, ainda, o lançamento do Programa Saneamento Brasil Rural pelo Governo Federal, sob a coordenação desta Fundação, que tem como objetivo investir R\$ 218,9 bilhões até 2038. A iniciativa pretende beneficiar com ações de saneamento básico, ao longo de 20 anos, cerca de 40 milhões de pessoas do campo, da floresta e das águas, de comunidades indígenas e extrativistas, de pequenos assentamentos e de aglomerados rurais.

Por fim, informo que as ações da Funasa no ano de 2019 visaram ao cumprimento da missão institucional de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo, assim, para as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Figura 1 - Giovonne Gomes da Silva – Presidente da Funasa.



Fonte: Arquivo Coesc/Gabpr/Funasa e autoria de Daniel Ribeiro, 2020.

## 2. GOVERNANÇA NA FUNASA



## 2.1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

### 2.1.1. A Funasa, sua missão e visão de futuro

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), entidade vinculada ao Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável por promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, detemos a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país. Somada a essa atuação, entendemos que as questões ambientais, a exemplo da qualidade da água, destinação dos resíduos sólidos e eventos climatológicos, também geram impacto na saúde humana. Assim, buscamos proporcionar ações para prevenir a ocorrência de doenças veiculadas pelo impacto ao meio ambiente e promover condições favoráveis à saúde da população em situação de vulnerabilidade.

Sob um olhar sistêmico, atento às questões que interferem na saúde humana, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à promoção da Saúde Ambiental.

A missão e a visão da Funasa, aprovadas para o período 2018-2023, estão sintetizadas a seguir:

- Missão: Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental;
- Visão de Futuro: A Funasa, integrante do SUS, contribuindo para as metas de universalização do saneamento no Brasil, será referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental.

### 2.1.2. Principais normas direcionadoras

A Funasa teve sua instituição autorizada na Lei nº 8.029, de 12/04/1990, posteriormente instituída pelo Decreto nº 100, de 16/04/1991, a partir da incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública (Fsesp) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), bem como das atividades de Informática do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev). Seu atual Estatuto foi estabelecido pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016.

Com relação às ações finalísticas, a Funasa tem como principal norma direcionadora a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, bem como todo o arcabouço normativo dela proveniente, como Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e o documento técnico do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).

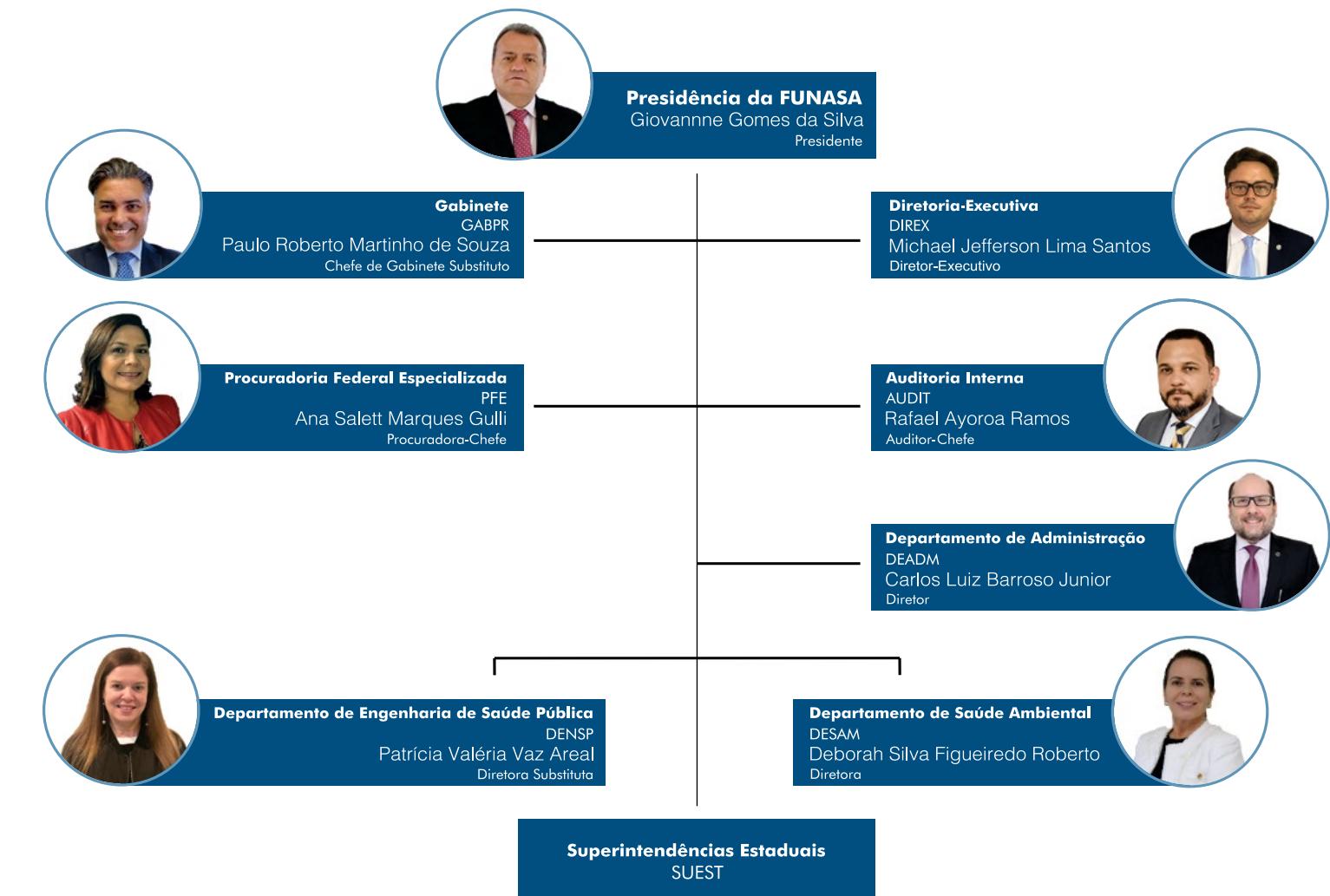
Além disso, cumpre destacar a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ainda, a Instrução Normativa nº 01, de 07 de março de 2005, que regulamenta a Portaria nº 1.172/2004/GM, assim como a Resolução CNS nº 588, de 12 de julho de 2018, e as Portarias de Consolidação nº 4 e 5, de 28 de setembro de 2017, que são normas que direcionam a atuação da Fundação no âmbito do Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental.

### 2.1.3. Estrutura organizacional e de governança

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor. O Gabinete e a Diretoria-Executiva são órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente; a Procuradoria Federal Especializada, a Auditoria Interna e o Departamento de Administração são órgãos seccionais. Os Departamentos de Saúde Ambiental e de Engenharia de Saúde Pública são órgãos específicos singulares. Por fim, as Superintendências Estaduais são unidades descentralizadas em todo o território nacional.

A estrutura organizacional da Funasa está detalhada na figura 2. As competências de cada um dos órgãos e unidades estão detalhadas no Decreto nº 8.867, de 03/10/2016 (BRASIL, 2016a) e também disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/competencias>.

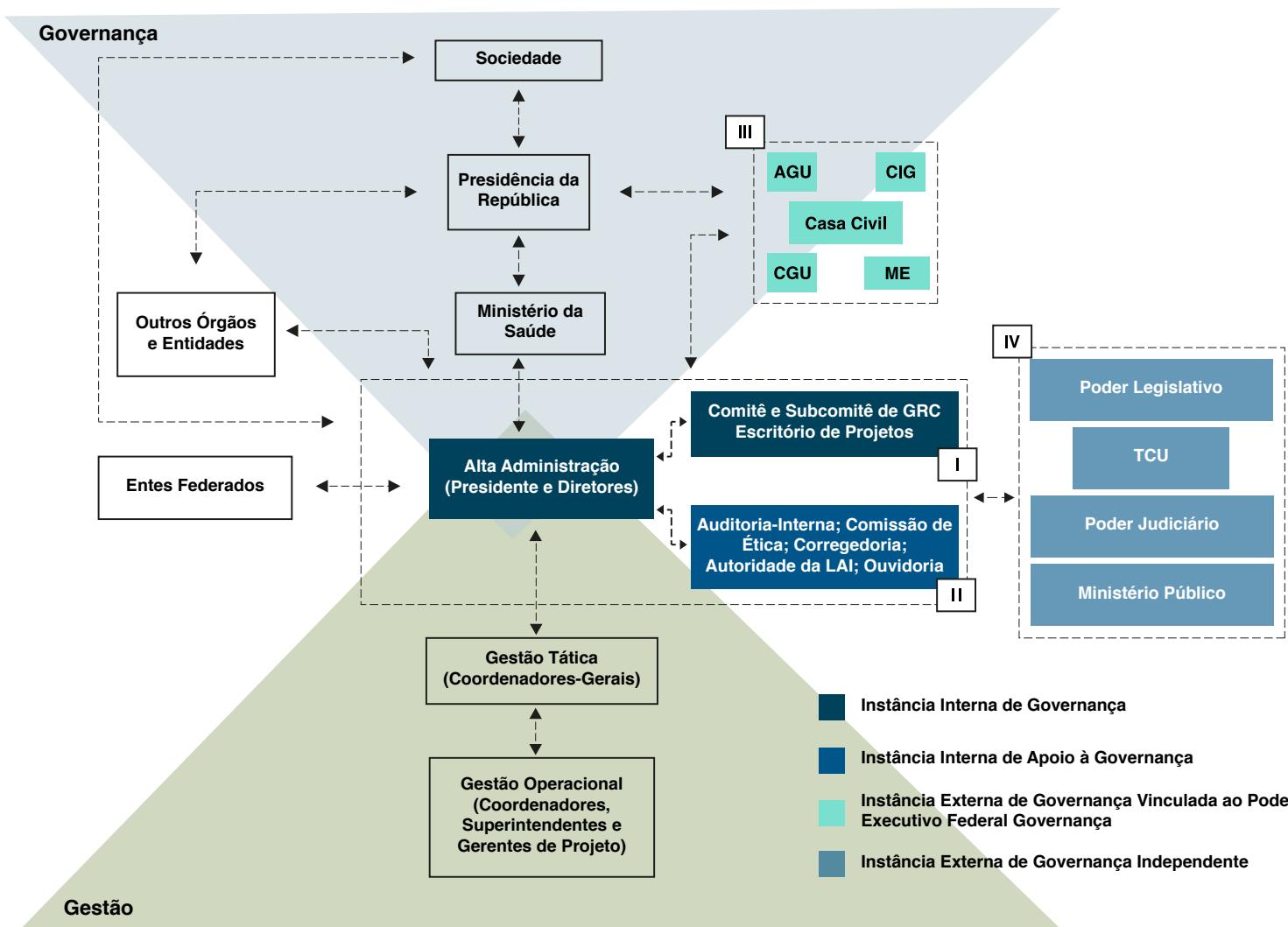
Figura 2 - Organograma da Funasa.



Fonte: BRASIL, 2016a.

A figura a seguir apresenta de maneira esquemática o modelo de governança corporativa da Funasa, com as principais instâncias internas e externas de governança.

Figura 3 - Infográfico com o modelo de governança da Funasa.



Fonte: Copla/Cgpla/Direx/Funasa, 2020.

#### 2.1.4. Políticas e programas relacionados à atuação da Funasa

Dado o seu campo de atuação nas áreas de saúde ambiental e saneamento, a Funasa relaciona-se diretamente com diversas políticas internacionais, nacionais e setoriais.

##### 2.1.4.1. Políticas internacionais

Figura 4 - Infográfico dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com destaque para os de maior relacionamento com as ações da Funasa.



Fonte: AGENDA2030, 2020, com adaptações.

##### 2.1.4.2. Políticas nacionais

Figura 5 - Arte gráfica representativa para o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.



Fonte: BRASIL, 2020b.

Figura 6 - Logomarca do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).



Fonte: BRASIL, 2011.

## 2.1.4.3. Políticas setoriais

Figura 7 - Logomarca do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR).



Fonte: Coesc/Gabpr/Funasa, 2020.

Figura 8 - Arte gráfica representativa para o Plano Nacional de Saúde.



Fonte: Elaborado pela Coesc/Gabpr/Funasa, 2020.

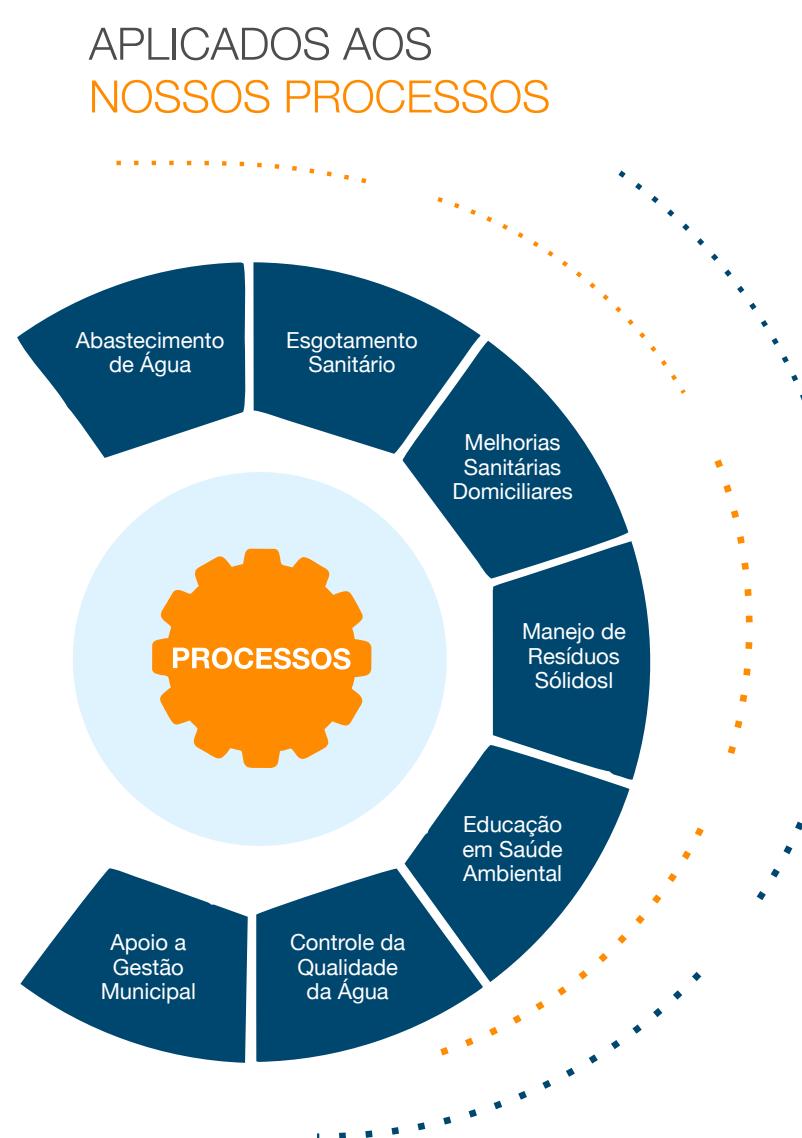
Figura 9 - Infográfico sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).



Fonte: NOVIDADESCOTIDIANAS, 2020.

O relacionamento entre a estratégia da Funasa e as políticas e programas ora descritos estão evidenciados no Capítulo Resultados da Gestão, bem como nos desdobramentos do Planejamento Estratégico Institucional.

## 2.1.5. Modelo de negócio da Funasa



## RESULTAM EM

### PRODUTOS

Água: **R\$ 174 milhões**

Esgoto: **R\$ 167 milhões**

Melhorias Sanitárias Domiciliares: **R\$ 110 milhões**

Resíduos: **R\$ 20 milhões**

Educação em Saúde Ambiental: **R\$ 6,49 milhões**

Controle da Qualidade da Água: **R\$ 595 mil**

Salta-Z: **R\$ 390 mil**

Apoio a Gestão: **R\$ 7,80 milhões**



### IMPACTOS

**247** municípios beneficiados

**136** municípios beneficiados

**454** municípios beneficiados

**61** municípios beneficiados

**40** municípios beneficiados

**50 mil** análises de amostras (91,2% no padrão de potabilidade e 530 municípios beneficiados)

**60 mil** pessoas beneficiadas (288 unidades instaladas em comunidades rurais e tradicionais)

**243** municípios beneficiados

## LANÇAMENTO DO PROGRAMA SANEAMENTO BRASIL RURAL

Fonte: Compilação<sup>1</sup> do GT-RG2019 (BRASIL, 2019e).

## 2.1.6. Cadeia de valor

A Funasa buscou, durante o ano de 2019, elaborar um diagrama de cadeia de valor, de modo a apresentar seus principais processos de trabalho e produtos que contribuem para o alcance de resultados e para a geração de valor.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa deliberou, na Reunião nº 5/2019, por realizar tal elaboração com o auxílio da consultoria prestada pela Fundação Instituto de Administração (FIA), por meio de aditivo ao contrato vigente, incluindo o auxílio à elaboração da cadeia de valor como um subproduto.

No entanto, uma vez que tal aditivo fora celebrado apenas no final de outubro de 2019, com conclusão prevista para o ano de 2020, a utilização do diagrama de cadeia de valor será possível apenas para o próximo relatório.

Diante de tal dificuldade, optou-se por apresentar as principais entregas de valor da instituição com base nos programas e ações orçamentárias da Funasa, como no último Relatório de Gestão.

<sup>1</sup> Dados extraídos de BRASIL, 2019a; sistemas DW Siape, 2019; Siafi, 2019; Siop, 2020; Plataforma +Brasil, 2020; e relatórios internos dos departamentos Densp e Desam da Funasa, 2019.

Quadro 1 - Entregas de valor com base nos programas e ações orçamentárias da Funasa.

Ação Finalística	Produtos Entregues	Valor Gerado (direto ou indireto)
<b>Abastecimento de Água</b>	Captação de Água Bruta em mananciais superficiais; Captação subterrânea; Adução; Estação Elevatória; Estação de Tratamento; Reservatório; Rede de distribuição; Ligações domiciliares; Controle da Qualidade da Água.	Controle de doenças e agravos; Redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica; Aumento da expectativa de vida; Aumento da produtividade; Promoção e proteção à saúde.
<b>Esgotamento Sanitário</b>	Rede Coletora; Interceptores; Estação Elevatória; Estação de Tratamento; Emissários; Ligações domiciliares; Melhorias Sanitárias Domiciliares	Controle de doenças e agravos; Redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica; Aumento da expectativa de vida; Melhoria da qualidade de vida.
<b>Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos</b>	Destinação adequada de Resíduos; Equipamentos para coleta, transporte, destinação e disposição final, incluindo a reciclagem.	Melhoria das condições de saúde; adequação ambiental do manejo de resíduos; fortalecimento da gestão consorciada; inclusão socioeconômica.
<b>Manejo de Águas Pluviais</b>	Retificação e/ou ampliação de seções de cursos naturais; limpeza manual ou mecânica; desmatamento manual ou mecânico; canais ou galerias; aterro; proteção contra erosões e assoreamento; estações de bombeamento; contenções de encostas; drenagem.	Prevenção e controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária.
<b>Melhorias Habitacionais para o controle da doença de Chagas</b>	Fomento à execução de restaurações e reformas em domicílios e peridomicílios; demolição e reconstrução de domicílios.	Controle da doença de Chagas.

<b>Ações Transversais</b>	Fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico; Programa Nacional de Saneamento Rural; Fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; Programa Sustentar; Cooperações Técnicas nacionais e internacionais; qualificação de quadros técnicos municipais; Estudos e Pesquisas; Projeto SANRURAL; Atuação em situações de vulnerabilidade e riscos à saúde; ações de Educação em Saúde Ambiental;	Apoio à gestão e à prestação dos serviços de saneamento; estratégias para a universalização do saneamento rural; sustentabilidade das ações e serviços de saneamento; atuação conjunta na resposta a situações de desastres; controle social.
---------------------------	--	---

Fonte: BRASIL, 2019a, com adaptações.

## 2.1.7. Relação com o ambiente externo

Conforme consta na lista de objetivos estratégicos da Fundação, aprovados por meio da Portaria Funasa nº 7.553/2018, o Objetivo Estratégico nº 15 (OE 15) está descrito como “Aperfeiçoar a comunicação institucional”.

Sendo assim, numa perspectiva de atender ao OE 15 e melhorar o relacionamento com a sociedade, bem como com os demais públicos de interesse institucional, foi aprovado, no mês de outubro, o Plano de Comunicação Institucional da Funasa (PCI-Funasa), por meio da Portaria Funasa nº 8.381/2019, publicada no DOU de 14/10/2019. O Plano estipulou 47 metas de curto, médio e longo prazos, com início no quarto trimestre de 2019 e estimativa de execução ao longo dos anos 2020 e 2021, o que gerou ações e conteúdos informacionais para a sociedade ainda em 2019.

Além disso, a Fundação também deu continuidade aos procedimentos de relacionamento com os cidadãos, por meio dos seus diversos canais tradicionais e digitais. Isso significa que a sociedade pode se dirigir à Funasa, tanto presencialmente quanto virtualmente, indo às sedes nas 26 capitais dos estados e no Distrito Federal, além do contato por meio de seu sítio institucional ([www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)), perfis nas redes sociais e, também, pelas ferramentas eletrônicas disponibilizadas pelo Governo Federal, tais como o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) e o Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação), ambos disponíveis no endereço eletrônico <https://sistema.ouvidorias.gov.br>. Por meio desse último, podem ser realizadas ainda denúncias, reclamações, solicitações, elogios, sugestões e pedidos de acesso à informação.

Figura 11 - Infográfico com as ações e produtos da gestão da comunicação institucional no exercício 2019.



Fonte: Siafi, 2019 e Coesc/Gabpr/Funasa, 2020.

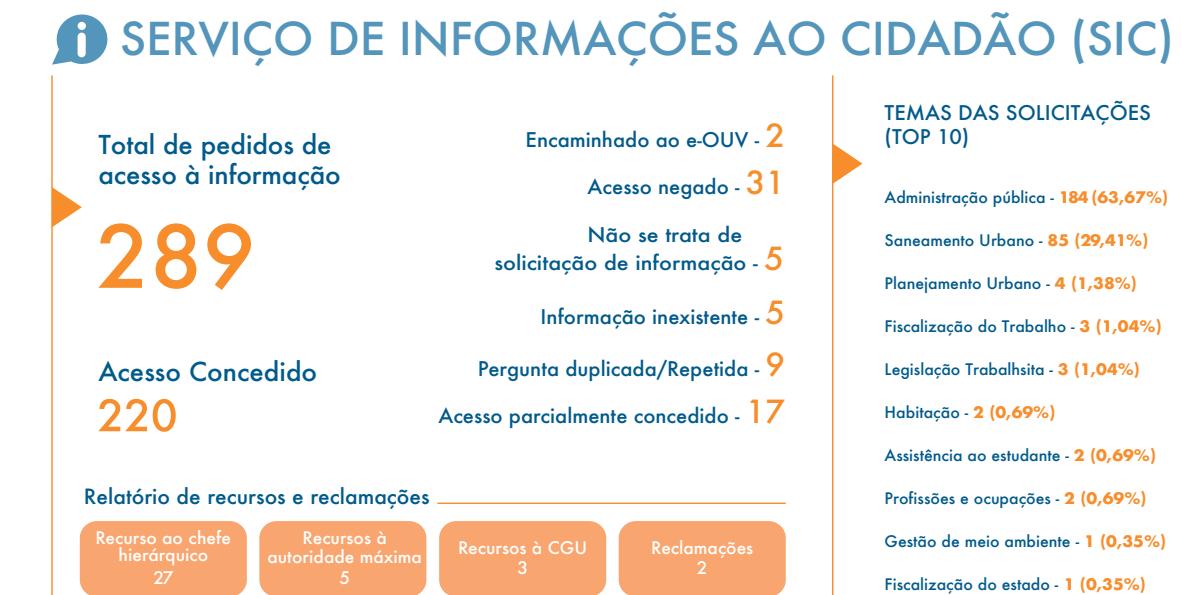
Os quantitativos de atendimentos via Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação (Fala.BR) e Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) estão disponíveis nos infográficos a seguir:

Figura 12 - Infográfico com os dados da Ouvidoria da Funasa no exercício 2019.



Fonte: FALABR, 2020.

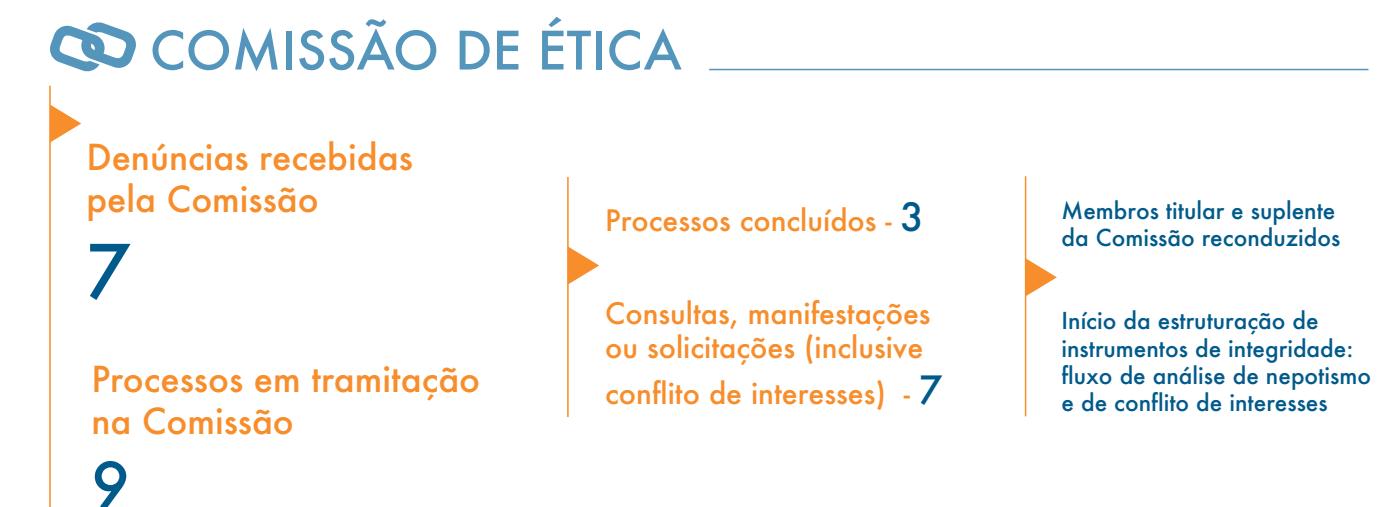
Figura 13 - Infográfico com os dados do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no exercício 2019.



Fonte: ESIC, 2020.

A Comissão de Ética da Funasa deu sequência a suas atividades, após o processo de estruturação ocorrido no ano de 2019:

Figura 14 - Infográfico com os dados da Comissão de Ética da Funasa no exercício 2019.



Fonte: Comissão de Ética da Funasa, com dados do SEI-Funasa, 2020.

## 2.1.8. Determinação da materialidade das informações

De acordo com o *International Integrated Reporting Council* (IIRC), temas materiais são aqueles que “afetam, de maneira significativa, a capacidade de uma organização de gerar valor em curto, médio e longo prazo”. Assim, nem todas as informações relativas à Funasa estão disponíveis neste Relatório de Gestão, devido à falta de materialidade. Além do conteúdo mínimo descrito na Decisão Normativa TCU nº 178/2019, foram incluídos os temas considerados materiais pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa (CGRC-Funasa). Um resumo do processo de determinação da materialidade pode ser visualizado na figura 15.

Figura 15 - Infográfico sobre o processo de definição, avaliação e priorização de temas materiais relevantes.



Fonte: Copla/Cgpla/Direx/Funasa, 2019.

Figura 16 - Infográfico com os temas materiais priorizados, visão geral dos temas relevantes e suas respectivas classificações, descrições e votos.



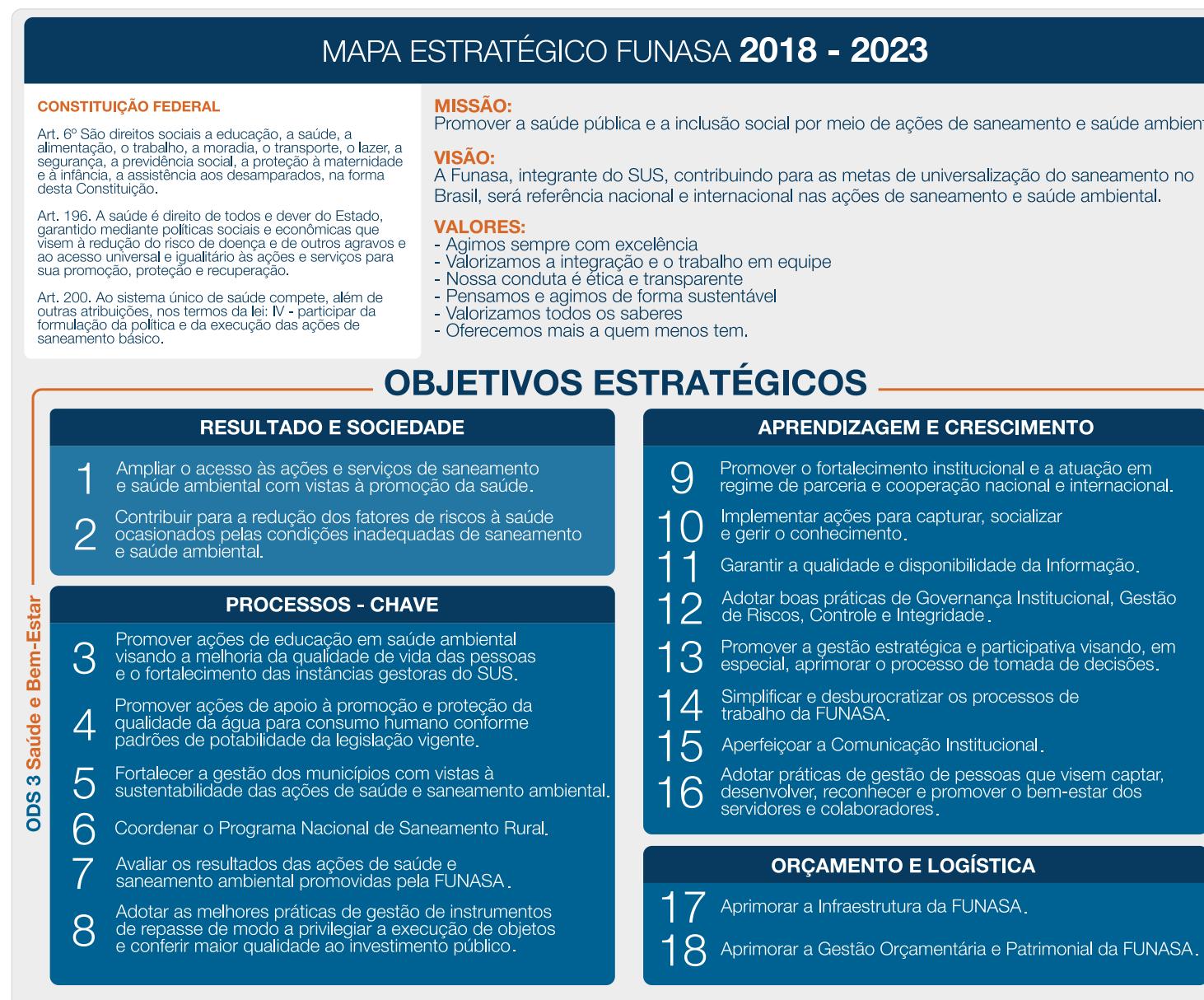
## VISÃO GERAL

### CLASSIFICAÇÃO | DESCRIÇÃO | VOTOS

Fonte: Copla/Cgpla/Direx/Funasa, 2019.

## 2.2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Figura 17 - Infográfico sobre os marcos estratégicos da Funasa.



Fonte: BRASIL, 2018.

### 2.2.1. Planejamento institucional

No âmbito do Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia, aprovado por meio da Portaria nº 7.553, de 14/12/2018, o Plano Estratégico da Funasa para o horizonte 2018-2023 está consolidado no Mapa Estratégico, ilustrado na figura

anterior, contendo os referenciais estratégicos (Missão, Visão e Valores), as referências normativas de atuação e os Objetivos Estratégicos da Fundação, agrupados em quatro perspectivas: Resultado e Sociedade; Processos Chave; Aprendizagem e Crescimento; e Orçamento e Logística. A divisão de perspectivas foi implementada possuindo como referência a ferramenta *Balanced Scorecard*.

### 2.2.2. Principais programas, projetos e iniciativas

Durante o ano de 2019, a Funasa se preparou para o desdobramento dos Objetivos Estratégicos em Iniciativas e Projetos Estratégicos, que compõem os Planos Táticos, em Atividades Operacionais, tendo como princípio o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia. Os Planos Táticos, com duração até 2021, estão em fase de revisão e os planos operacionais, de periodicidade anual, serão finalizados durante o presente exercício, por limitações internas. Já os planos operacionais de 2021 deverão ser elaborados e publicados no último bimestre de 2020.

Em 2019, o CGRC-Funasa aprovou, em sua Reunião nº 5/2019, a Metodologia de Gestão de Projetos da Funasa. Assim, a Coordenação de Gestão e Monitoramento de Projetos (Cogep) tem como objetivo auxiliar o monitoramento dos projetos estratégicos institucionais, organizar os projetos de acordo com a metodologia e difundir a cultura de gestão de projetos por toda a instituição.

Atualmente, a Funasa se encontra com uma carteira composta com os seguintes projetos, de acordo com sua situação:

Figura 18 - Infográfico sobre a carteira de projetos da Funasa.



Fonte: Cogep/Cgpla/Direx/Funasa, com dados do SEI-Funasa, 2020.

### 2.2.3. Planejamento de recursos necessários

Todos os anos, a Funasa realiza sua pré-proposta orçamentária, tanto em termos qualitativos – ou seja, organizando os programas e ações orçamentárias e descrevendo suas metas – quanto em quantitativos – ou seja, os valores que suas áreas técnicas entendem necessários para o enfrentamento das prioridades anuais -, submetendo tal proposta ao Ministério da Saúde.

No entanto, a conjuntura econômica, expectativas de arrecadação e a priorização de ações podem fazer com que tal proposta sofra limites por parte dos órgãos superiores (Ministério da Saúde e antigos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). Assim, o Projeto de Lei Orçamentária é enviado, na maior parte das vezes, com valores aquém dos necessários para a cobertura de todas as prioridades.

Como alternativa a tais cortes, a Funasa busca articular-se com o Congresso Nacional, de forma a garantir a obtenção de recursos oriundos de emendas parlamentares e de alterações legislativas nas propostas, buscando ampliar, ainda que em parte, a capacidade operacional e de investimento da instituição. A Funasa também teve reforço em seu orçamento por intermédio de créditos adicionais para as suas principais ações.

O quadro a seguir demonstra os valores propostos pela Funasa, os solicitados pelo Executivo ao Congresso, os aprovados pelo parlamento e a dotação final com créditos suplementares para o orçamento de 2019.

Tabela 1 - Ações finalísticas da Funasa discriminadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019.

	AÇÃO	2019				R\$ 1,00
		PRÉ-PROPOSTA (Funasa) 30/06/18	PLOA (Enviado ao CN)	Autógrafo / LOA (Exceto Emendas)	Dotação Atualizada (Lei + Créditos)	
10GD	Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes	331.000.000	150.000.000	130.500.000	181.766.000	
10GE	Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes	442.000.000	182.860.000	158.488.200	283.488.200	
10GG	Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes	61.000.000	14.100.000	12.267.000	23.457.000	
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	61.000.000	10.000.000	9.780.000	9.780.000	
20AM	Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	1.050.000	1.000.000	780.000	780.000	

3883	Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.	1.000.000	1.000.000	780.000	234.000
3921	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	93.000.000	25.000.000	21.750.000	39.788.505
7652	Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	340.000.000	60.000.000	57.000.000	57.546.000
7656	Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Assentamentos e Reservas Extrativistas)	255.000.000	50.000.000	47.500.000	67.500.00
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	10.400.000	10.400.000	10.400.000	16.400.000
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5.150.000	5.150.000	4.831.000	3.831.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	13.935.000	14.000.000	2.982.500	7.282.500
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	9.730.000	9.700.000	8.094.000	12.594.000
TOTAL GERAL			1.624.265.000	533.210.000	475.152.700
					704.447.205

Fonte: BRASIL, 2019a, com adaptações, e Siop, 2020.

Dada à impossibilidade normativa da Funasa contrair recursos de fontes onerosas – provenientes de empréstimos, por exemplo -, o processo de orçamentação nacional é a fonte de recursos disponível ao órgão.

## 2.2.4. Principais decisões da governança da Funasa

Durante o ano de 2019, o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde (CGRC-Funasa) prosseguiu com a estruturação das instâncias e ferramentas relacionados à Governança na instituição. Nas treze reuniões ocorridas durante o ano, temas relativos à gestão de projetos, monitoramento e avaliação por indicadores, planejamento estratégico, medidas de integridade e gestão de risco foram deliberadas pelo Comitê.

As principais decisões do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa (CGRC-Funasa) estão sintetizadas a seguir:

Figura 19 - Principais decisões do CGRC-Funasa em 2019.

Homologação da matriz de indicadores da <b>Sistematica de Monitoramento e Avaliação por Indicadores</b>	Aprovação do <b>Plano de Integridade da Funasa</b> para o período de 2019-2021	Aplicação do <b>Questionário de Clima Organizacional</b> voltado para a <b>Integridade</b> a todos os servidores e colaboradores
Implantação da <b>Ouvidoria da Funasa</b>	Adoção do <b>Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados (CGU-PJ)</b>	Aprovação da <b>Metodologia de Gerenciamento de Projetos</b> e seu respectivo manual
Elaboração da <b>Cadeia de Valor</b>	Priorização dos projetos <b>SALTA-z, Remediar</b> e do <b>Sistema de Apuração e Gestão de Custos</b>	Aprovação do <b>Núcleo de Gestão de Riscos em Contratações e Aquisições</b>
Aprovação do <b>Plano de Comunicação</b> da Funasa para o período de 2019 -2021		

Fonte: Registros de reuniões do CGRC-Funasa, 2019.

Por outro lado, alguns temas submetidos ao Comitê não tiveram sua deliberação concluída.

Figura 20 - Principais temas submetidos ao CGRC-Funasa em 2019 que não tiveram sua deliberação concluída.

Aprovação de <b>critérios técnicos</b> e perfil para postulantes a cargos em comissão, funções e gratificações.	Aprovação de nova sistemática de <b>avaliação de desempenho individual</b> , baseada em competências	Estabelecimento de medidas que <b>proíbam a retaliação</b> a servidores que façam denúncias de boa-fé
---	--	---

Fonte: Registros de reuniões do CGRC-Funasa, 2019.

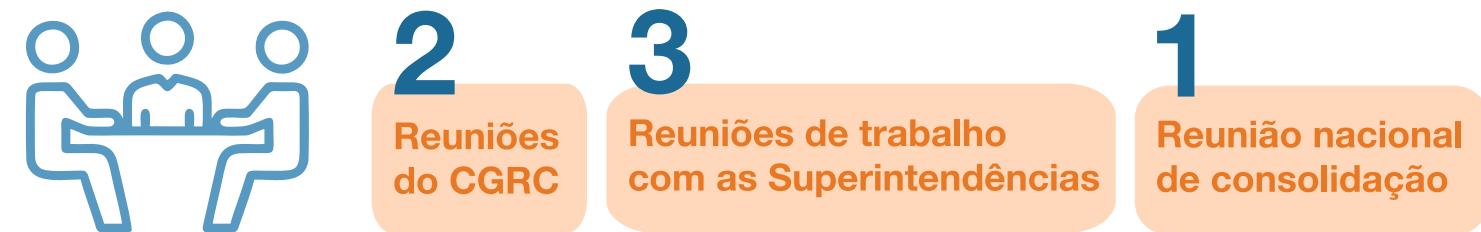
## 2.2.5. Garantia da legalidade; economicidade; eficiência; eficácia e legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização

### 2.2.5.1. Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores (SMAI)

A sistemática foi instituída por meio da Portaria Funasa nº 7.553/2018 a fim de prover a instituição de indicadores que possibilitem aferir com maior grau de precisão o desempenho de sua execução, seus produtos, resultados e impactos, além de propiciar o monitoramento do Planejamento Estratégico da instituição.

Com base em um projeto estratégico concluído em 2018, onde mais de 140 indicadores foram avaliados, foram implementados os 13 indicadores com condições de aplicação imediata, após homologação pelo CGRC-Funasa (Reunião nº 1/2019).

Figura 21 - Infográfico com as etapas para a consolidação da Sistematica de Monitoramento e Avaliação por Indicadores (SMAI).



Fonte: Registros de reuniões do CGRC-Funasa, 2019.

### 2.2.5.2. Continuidade à execução de intervenções em municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RM) e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), garantidas pela Lei nº 13.897/2019

De acordo com as leis orçamentárias dos anos de 2017 e 2018, a Funasa estava autorizada a executar ações relacionadas a sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos urbanos em municípios de até 50 mil habitantes, excluídos aqueles pertencentes a RMs e RIDEs.

Uma vez que a Funasa não detém governabilidade sobre a inclusão e exclusão de municípios em tais áreas – sendo que as alterações em Regiões Metropolitanas são de competência estadual –, foram celebrados instrumentos com municípios em tais situações, ou seja, em desacordo com as normas orçamentárias. A fim de equacionar tal situação, a Funasa publicou a Portaria nº 4.749/2019, que determinou o cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar (RAP) dos instrumentos enquadrados.

No entanto, em articulação com o Congresso Nacional, a Funasa foi beneficiada pela promulgação da Lei nº 13.897/2019, que incluiu o Art. 88-A à Lei nº 13.707 (LDO 2019), autorizando a continuidade dos objetos pactuados até 2018, ainda que com municípios integrantes de RM ou RIDE, desde que não haja ação com o mesmo objeto no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Figura 22 - Infográfico sobre a continuidade dos objetos pactuados até 2018 com municípios RM ou RIDE.



Fonte: BRASIL, 2019b.

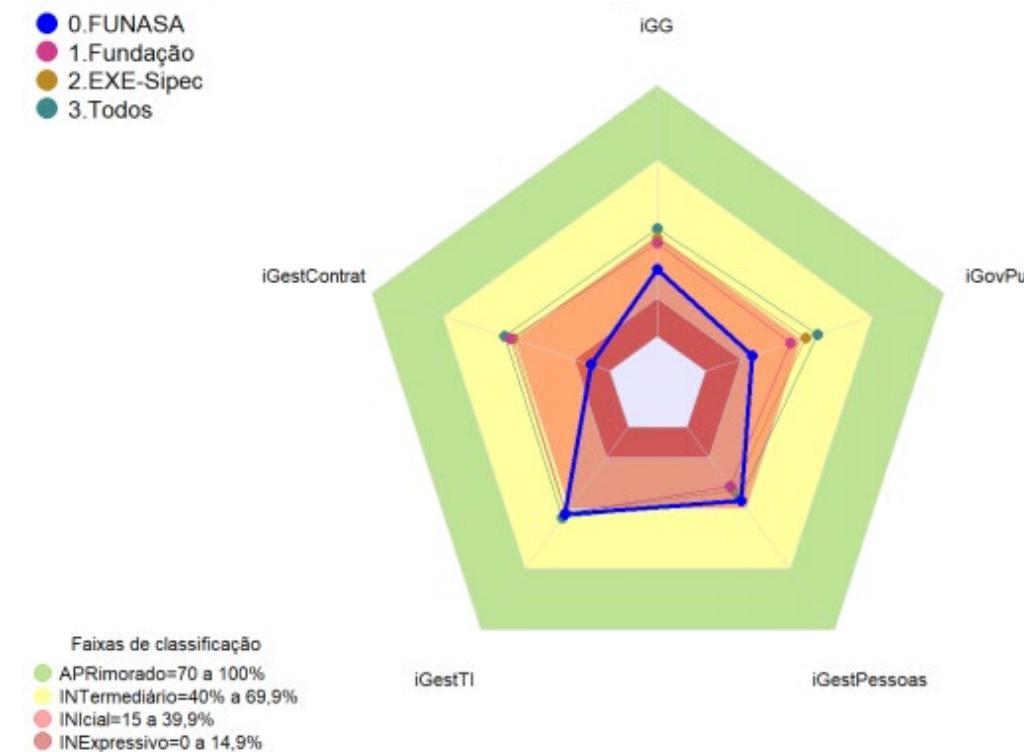
#### 2.2.6. Indicadores de governança e gestão

Nos últimos anos, o Tribunal de Contas da União vem realizando levantamentos que visam conhecer e avaliar a situação da governança no setor público, por meio de questionários de autoavaliação dos mecanismos de governança, estimulando as organizações a adotarem boas práticas nas áreas de liderança, estratégia, controle, *accountability* e na gestão de processos de Tecnologia da Informação, de Contratações e de Pessoas.

A Funasa participou dos levantamentos de governança promovidos pelo TCU, tendo o último acontecido em 2018, cujo documento de consolidação, intitulado “Levantamento de Governança e Gestão Públicas: Relatório Individual de Autoavaliação da Fundação Nacional de Saúde” (TCU, 2019b), encontra-se disponível no sítio eletrônico do tribunal.

Os resultados, apresentados na figura a seguir, demonstram que a instituição se encontrava, à época da realização da avaliação, em um nível inicial de maturidade no estabelecimento de controles e ferramentas de governança. Tendo em vista que a Fundação reportou haver decisões formais para a instituição de tais mecanismos, bem como a efetiva aplicação de controles e instâncias relacionadas à governança, gestão de riscos e integridade, acreditamos que os resultados do questionário a ser aplicado em 2021 pelo Tribunal apontarão no sentido do incremento de maturidade da governança na Funasa.

Figura 23 - Perfil de Governança e Gestão Pública da Funasa.



Fonte: TCU, 2019b.

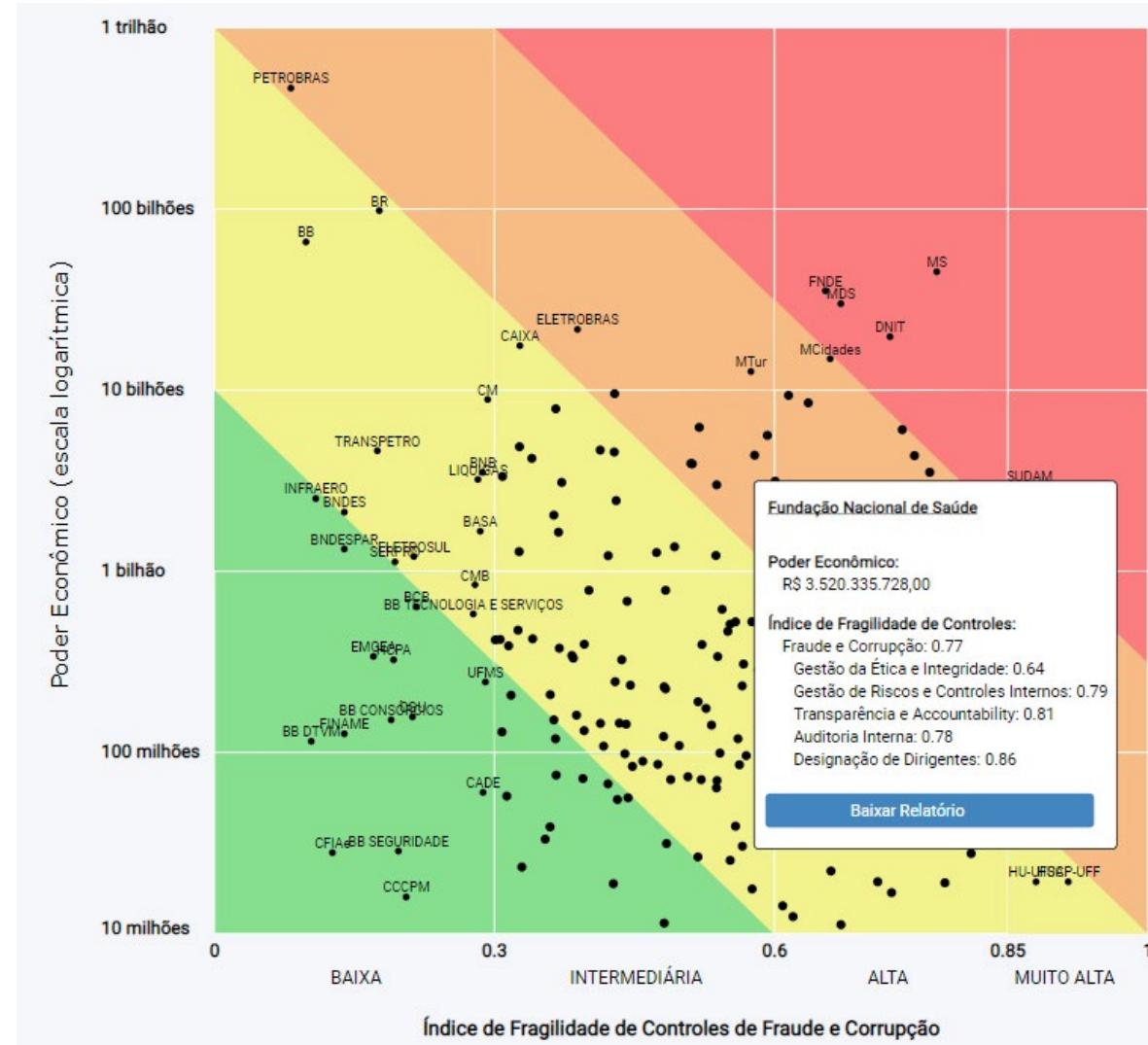
Quadro 2 - Nota e Classificação da Funasa por Índice de Governança e Gestão.

Índice	Descrição	Nota Funasa	Classificação Funasa *
iGG	índice integrado de governança e gestão públicas	0,2645	9º
GovPub	índice de governança pública	0,1973	11º
Gestão Pessoas	índice de capacidade em gestão de pessoas	0,3635	4º
GestãoTI	índice de capacidade em gestão de TI	0,4299	8º
Gestão Contrato	índice de capacidade em gestão de contratos	0,0794	13º

Fonte: TCU, 2019c, com adaptações.

Apesar dos resultados intermediários com relação à gestão em Tecnologia da Informação obtidos na autoavaliação, os controles não impediram que a Funasa fosse objeto de Acórdão do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.207/2018 – TCU - Plenário), destacando a existência de problemas de gestão na área. A partir de tal auditoria, a Fundação observou a necessidade de rever o comando da Coordenação-Geral correspondente, bem como de revisar seus processos e controles. Além disso, a Auditoria de Exposição da Administração Pública Federal à Fraude e Corrupção, que culminou no Acórdão nº 2.604/2018 – TCU - Plenário, verificou que, dado o poder econômico da instituição e as respostas do questionário de autoavaliação, a Funasa possui uma exposição alta. Melhorar o ambiente de controle da instituição é um desafio que a Funasa perseguirá em 2020, visando ao aprimoramento de seus controles frente aos riscos detectados.

Figura 24 - Mapa de Fragilidade de Controles x Poder Econômico com destaque para a Funasa.



Fonte: TCU, 2019a.

## 2.3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

### 2.3.1. Identificação de riscos dos objetivos estratégicos

Em atendimento ao Acórdão nº 2.781/2018 – TCU-Plenário, a Funasa iniciou em agosto de 2019 o detalhamento dos Objetivos Estratégicos. Buscando melhor entendimento do contexto, foi aplicado questionário ao corpo gestor da Funasa e equipe técnica de planejamento com a finalidade de identificar forças, fraquezas, ameaças e oportunidades associadas aos objetivos estratégicos, além de identificar riscos positivos e negativos em função do diagnóstico.

Quadro 3 - Principais Riscos, Oportunidades e Ameaças por “Resultados e Sociedade” e “Processos-Chave”.

Resultado e Sociedade	Processos-Chave
<p><b>Oportunidades e Riscos positivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio, parcerias, cooperações e pesquisa;</li> <li>• Déficit do saneamento;</li> <li>• Desenvolvimento e aplicação de métodos, projetos e políticas de apoio aos Municípios nas questões de Saneamento e Saúde Ambiental;</li> <li>• Sinergia entre as ações ofertadas pela Funasa;</li> <li>• Políticas públicas relacionadas às áreas de atuação da Funasa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas públicas relacionadas às áreas de atuação da Funasa;</li> <li>• Apoio, parcerias, cooperações e pesquisa;</li> <li>• Demandas municipais.</li> </ul>
<p><b>Ameaças e Riscos Negativos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de capacidade técnica dos municípios;</li> <li>• Atuação desarticulada entre os agentes das políticas públicas;</li> <li>• Baixa capacidade técnica instalada na maioria dos Municípios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de capacidade técnica dos municípios;</li> <li>• Conflito/pluralidade de órgãos e atribuições;</li> <li>• Falta de interesse político na construção de uma sistemática federal de informações.</li> <li>• Dificuldades dos municípios;</li> <li>• Baixa efetividade na execução da política de educação em saúde;</li> <li>• Questionamento do modelo de Transferências como principal meio de execução da política;</li> <li>• Restrição orçamentária.</li> </ul>

Fonte: Copla/Cgpla/Direx/Funasa, 2020.

Quadro 4 - Principais Riscos, Oportunidades e Ameaças por “Aprendizagem e Crescimento” e “Orçamento e Logística”.

Oportunidades e Riscos positivos	Aprendizagem e Crescimento	Orçamento e Logística
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio, parcerias, cooperações e pesquisa;</li> <li>• Políticas públicas relacionadas às áreas de atuação da Funasa;</li> <li>• Melhoria da percepção da atuação da Funasa;</li> <li>• Engajamento do TCU sobre os temas “Governança” e “Gestão Estratégica” na Funasa;</li> <li>• Articulação com outros órgãos e iniciativa privada para melhorar o alcance da comunicação institucional;</li> <li>• Foco dos órgãos centrais em promover a desburocratização;</li> <li>• Ampliação da obtenção de conhecimento produzido externamente;</li> <li>• Estabelecimento de programa de governo que vise ao aprimoramento da gestão estratégica das entidades públicas;</li> <li>• Aprovação do modelo de governança da Funasa por órgãos de controle;</li> <li>• Atuação institucional;</li> <li>• Gestão por competência;</li> <li>• Estabelecimento de programa de governo sobre Gestão do Conhecimento que a Funasa possa aderir.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de parcerias com outros órgãos para o aproveitamento de infraestrutura;</li> <li>• Automatização de processos;</li> <li>• Apoio e comprometimento institucional em relação as ações de infraestrutura;</li> <li>• Valorização dos ativos da Funasa;</li> <li>• Estabelecimento de parcerias com órgãos e entidades.</li> </ul>
Ameaças e Riscos Negativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ingerência política;</li> <li>• Diminuição irreversível do quadro de pessoal;</li> <li>• Baixa penetração dos canais de comunicação interna e externa;</li> <li>• Rotatividade dos membros das instâncias de governança;</li> <li>• Problemas relacionados à Tecnologia da Informação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Restrição orçamentária;</li> <li>• Incapacidade de promover a automatização dos procedimentos;</li> <li>• Ingerência política;</li> <li>• Impossibilidade de executar reformas em prédios com problemas;</li> <li>• Ausência de concurso público.</li> </ul>

Fonte: Copla/Cgpla/Direx/Funasa, 2020.

O detalhamento do Plano Estratégico da Funasa 2018-2023 representa a primeira vez que a Funasa buscou integrar a Gestão de Riscos à Estratégia da instituição, sendo utilizado como insumo para a construção das Iniciativas Estratégicas.

Dentre as causas e impedimentos que impactaram no processo de Gestão da Estratégia, destaca-se principalmente a necessidade de atendimento em inteiro teor ao Acórdão nº 2.781/2018 - TCU-Plenário. As reflexões necessárias para elaborar o Plano de Ação que permita a Funasa impulsionar seus resultados promoveram a interrupção do desdobramento dos Objetivos Estratégicos e da elaboração dos Planos Diretores, sobretudo como importante fonte de informação para retroalimentar o processo.

Para o próximo período de formulação do Planejamento Estratégico, pretende-se integrar a gestão de riscos em todo o ciclo de gestão da estratégia, realizando o diagnóstico de ambiente, identificando riscos ao atingimento da missão institucional, avaliando a magnitude dos riscos e propondo objetivos estratégicos e suas iniciativas estratégicas que devem impulsionar os resultados da instituição.

### 2.3.2. Programa de Integridade “Funasa+ÍTEGRA”

Visando à prevenção da prática de desvios éticos, ilícitos administrativos e fraudes no âmbito da Funasa e em atendimento ao Decreto nº 9.203/2017 e à Portaria CGU nº 57/2019, a Funasa aprovou, por meio da Portaria nº 2.654, de 27 de março de 2019, o Plano de Integridade para o período 2019-2021, contendo medidas voltadas à prevenção, à detecção e a punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, os quais podem impedir que a Funasa alcance seus objetivos.

Figura 25 - Logomarca do programa de integridade “Funasa+ÍTEGRA”.



Fonte: Arquivo Coesc/Gabpr/Funasa, 2018.

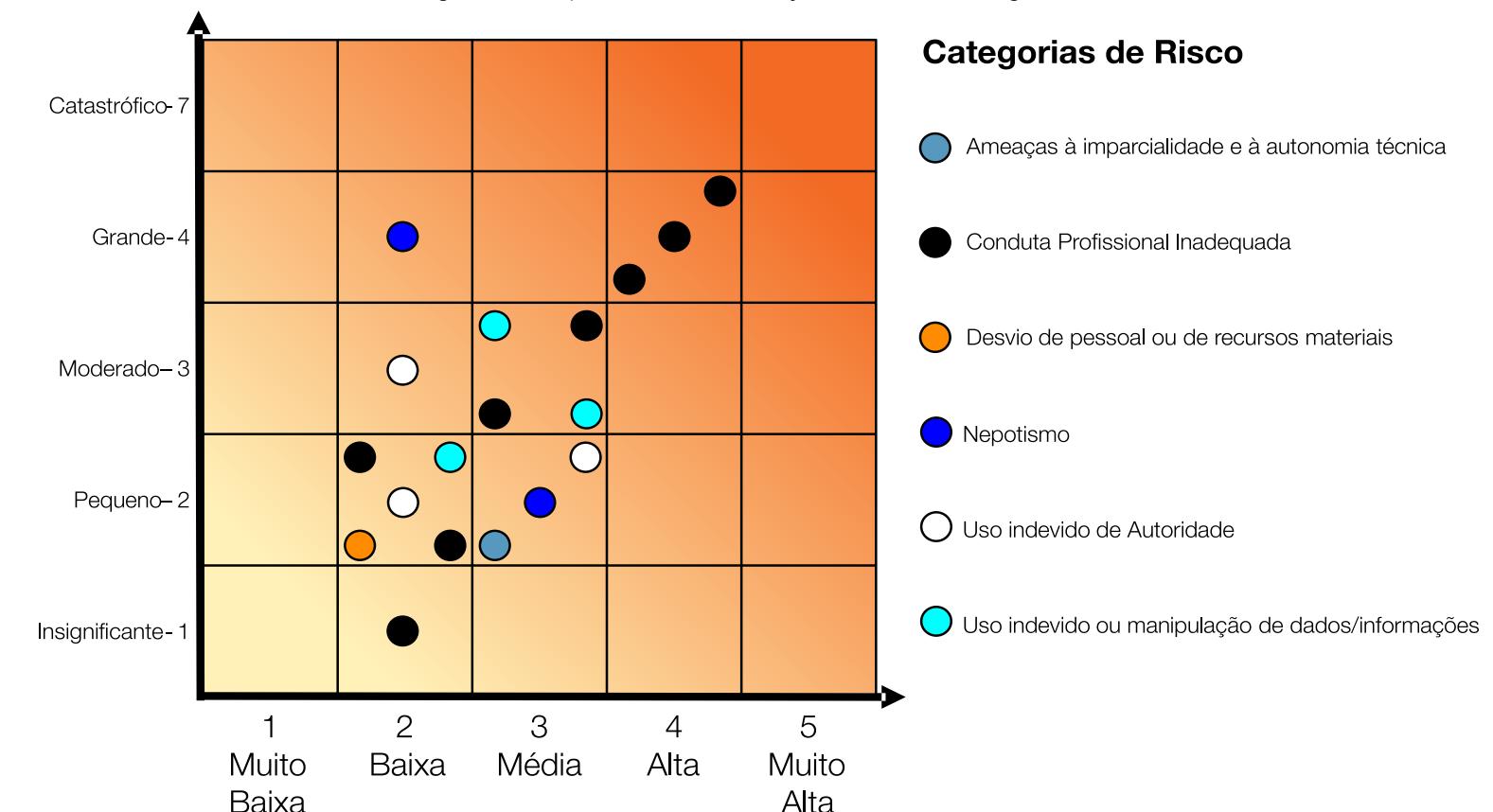
Figura 26 - Infográfico sobre as Funções de Integridade.



Fonte: BRASIL, 2019d.

A Funasa identificou 18 riscos associados à integridade, os quais foram avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto.

Figura 27 - Mapa de Calor da Avaliação dos Riscos à Integridade.

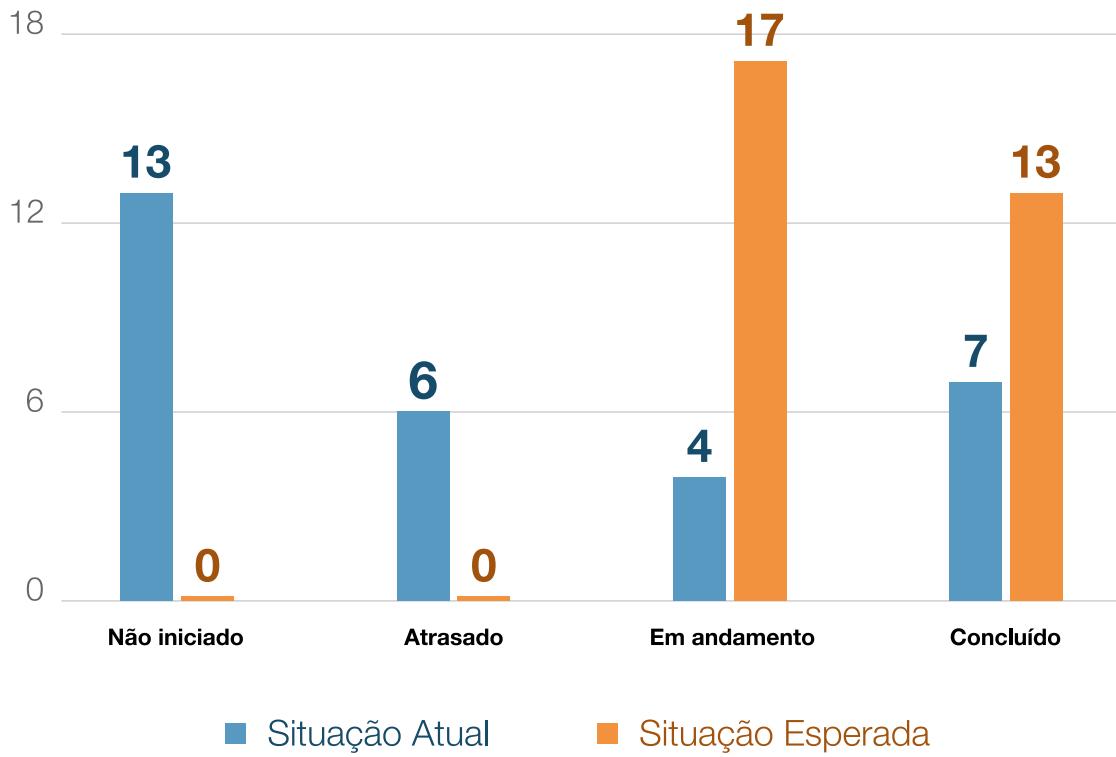


Fonte: CGRC-Funasa, 2019.

Buscando proteger a Funasa dos riscos à integridade avaliados, o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa aprovou 30 medidas de integridade, a serem implementadas de forma escalonada, de acordo com os níveis de risco identificados preliminarmente. A figura a seguir apresenta a situação da implementação das medidas de integridade.

Figura 28 - Situação da implementação das medidas de integridade na Funasa.

18



Fonte: Unidade de Gestão da Integridade da Funasa, 2020, com dados do SEI-Funasa.

Dentre as causas e impedimentos que impactaram na implementação das medidas, destacam-se, principalmente:

- Ausência de unidade organizacional com competência de apoiar a alta administração na adoção de controles internos baseados em riscos, provocando a necessidade de se constituir instâncias formadas por pessoas que não desenvolvem exclusivamente tais atividades; e
- Insuficiência de corpo técnico qualificado para tratar dos diversos temas relacionados à Governança Pública, o que promove concentração de responsabilidades no Subcomitê de Governança, Riscos e Controles (SubGRC) e em diversas instâncias de integridade, sendo que o primeiro também tem a responsabilidade de apoiar o CGRC-Funasa na estruturação da Gestão de Riscos da Funasa, provocando que o mesmo grupo de pessoas trate dos diversos temas.

O SubGRC iniciou a realização de workshops com os integrantes indicados para compor o Núcleo de Gestão de Riscos do Processo de Aquisições e Contratações, iniciando com a fase de Análise de Ambiente e Fixação de objetivos. Em 2020, serão realizados workshops sobre as demais fases e após ajustes levantados na implantação do primeiro núcleo, dar prosseguimento a estruturação de núcleos dos demais processos.

Figura 29 - Infográfico sobre as etapas do processo de gerenciamento de riscos.



Fonte: BRASIL, 2017, com adaptações.

### 2.3.3. Gestão de riscos de processos

O CGRC-Funasa priorizou o processo de Aquisições e Contratações para implementação da gestão de riscos como projeto piloto para validação da forma de estruturação dos Núcleos de Gestão de Riscos dos Processos e da Metodologia de Gestão de Riscos da Funasa.

# 3. RESULTADOS DA GESTÃO



### 3.1. Objetivos Estratégicos 1 e 2

# OE1

Ampliar o acesso às ações e serviços de saneamento e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde

## TEMAS MATERIAIS



Saneamento Rural



Acesso à Água Potável



Esgotamento Sanitário



Melhorias Sanitárias Domiciliares



Resíduos Sólidos

A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, considera saneamento básico enquanto conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

I - Abastecimento de água potável;

II - Esgotamento sanitário;

# OE2

Contribuir para redução dos fatores de riscos à saúde ocasionados pelas condições inadequadas de saneamento e saúde ambiental.

III - Manejo de resíduos sólidos; e

IV - Drenagem e manejo das águas pluviais.

A exposição às condições inadequadas de saneamento básico ou quaisquer outras situações ambientais degradantes, como aos agentes químicos ou biológicos, põem em risco à saúde humana.

Por isso, numa proposta multidisciplinar, a Funasa conceitua Saneamento Ambiental como o “conjunto de ações socioeconômicas que têm por objetivo alcançar a salubridade ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária de uso do solo, drenagem urbana, controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas, com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural” (BRASIL, 2019c, p. 18). Ainda, a Funasa afirma que “o saneamento ambiental como instrumento de promoção da saúde proporciona redução do sofrimento humano e perdas de vidas por doenças que podem ser evitadas, especialmente na população infantil” (BRASIL, 2019c, p. 18).

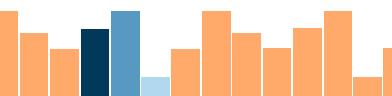
Diante das dimensões dos impactos provocados pela baixa cobertura do saneamento básico, há necessidade de práticas e do desenvolvimento de conhecimentos que integrem essas dimensões ambientais, sanitárias, sociais, entre outras, com estratégias de promoção da saúde, sensibilizando os gestores, capacitando e atualizando os técnicos que atuam nas diversas instâncias do SUS e empoderando a população em geral, como sujeitos e corresponsáveis pela transformação da realidade na qual estão inseridos, fortalecendo o controle social sobre as ações e serviços que lhes são de direito.

No âmbito dos Objetivos Estratégicos 1 e 2, esta Instituição tem sua atuação orientada para a ampliação do acesso aos serviços adequados de saneamento básico e para a estruturação de condições adequadas de saneamento básico, além do desenvolvimento de ambientes e territórios saudáveis no país.

### 3.1.1. Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Em um sentido mais amplo, como instrumento de ação do Estado, política pública consiste na resolução aplicada de problemas públicos em um determinado segmento de atuação.

Assim, identificam-se como problemas públicos intrínsecos à política pública de saneamento básico e de saúde ambiental, relacionados aos Objetivos Estratégicos 1 e 2: déficit do acesso aos serviços adequados de abastecimento de água; déficit do acesso aos serviços adequados de esgotamento sanitário; déficit do acesso aos serviços adequados de resíduos sólidos, inclusive, com a necessidade de inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis; déficit em relação a produção científica e tecnológica no campo de atuação da Instituição; existência de áreas contaminadas, devido ao armazenamento e à manipulação de inseticidas do grupo químico dos organoclorados (DDT e HCH) até o final do século XX, utilizados pela antiga Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), gerando um passivo ambiental herdado pela Funasa.



Do mesmo modo, constatam-se elevados índices de morbimortalidade provocados pela falta e/ou inadequação das condições de saneamento ambiental, inclusive a ausência de água tratada e banheiros de uso exclusivo no domicílio ou propriedade, contribuindo para a proliferação de agentes etiológicos de doenças, tais como aquelas relacionadas à veiculação hídrica e vetorial: diarreias, verminoses, febre amarela, hepatites, leptospirose, febre tifóide, esquistossomose, dengue, chikungunya, zika, malária, doença de Chagas, tracoma e poliomielite, bem como de agentes químicos diversos.

Segundo BRASIL (2011), para a definição do atendimento e do déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, consideram-se como soluções adequadas para abastecimento de água, o fornecimento de água potável por rede de distribuição ou por poço, nascente ou cisterna, com canalização interna; para esgotamento sanitário, coleta de esgotos, seguida de tratamento ou o uso de fossa séptica, sucedida por pós-tratamento ou unidade de disposição final adequadamente projetada e construída; e para resíduos sólidos, coleta direta ou indireta e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, sob uma perspectiva estrutural e estruturante.

Considerando os dados trazidos pelo Plansab em 2019, tem-se que 4,4% do total de 69,27 milhões de domicílios brasileiros não apresentam atendimento adequado aos serviços de abastecimento de água, enquanto que 17,9% dos domicílios brasileiros não possuem solução adequada de esgotamento sanitário.

Conforme dados do Plansab 2019, 9,2% dos domicílios brasileiros empregam soluções e práticas inadequadas – jogados em rio, lago ou mar; em terrenos baldios ou logradouros; queimados ou enterrados na propriedade; outros destinos - para disposição dos resíduos sólidos.

No que se refere aos banheiros, o Plansab 2019 traz que a ausência do “cômodo que dispõe de chuveiro e vaso sanitário e que seja de uso exclusivo dos moradores, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade” impacta diretamente as condições de higiene, saúde e bem-estar da população.

Considerando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua 2017 (Plansab, 2019), aponta-se que, do total de domicílios com renda de até três salários mínimos mensais, 0,48% possuem banheiros de uso comum a mais de um domicílio no terreno ou na propriedade e 1,94% dos domicílios utilizam sanitários ou buracos para dejeções, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade.

Ademais, a melhoria habitacional se configura como uma das medidas de controle do vetor da doença de Chagas, cujos melhoramentos devem ser reforçados por meio de ações de caráter educativo, desenvolvidas simultaneamente junto às populações atendidas pelo Programa.

Entende-se, ainda, como necessária a identificação de estratégias para melhorar a produção científica e tecnológica para atender satisfatoriamente a missão da instituição, tornando-a mais eficiente no que se refere aos seus processos de seleção, monitoramento e avaliação, além de buscar uma melhor articulação com as instituições de ensino e pesquisa.

### 3.1.2. Vinculação com as diretrizes e os objetivos estratégicos do planejamento de médio prazo do Governo Federal, Plano Plurianual (PPA)

Figura 30 - Programas e objetivos do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 pertinentes à Funasa em relação aos Objetivos Estratégicos 1 e 2.

## PPA 2016-2019

### Programa 2068 Saneamento Básico

#### Objetivos

**0353** - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

**0355** - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.

**0610** - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

### Programa 2083 Qualidade Ambiental

#### Objetivo

**1102** - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

### Programa 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

#### Objetivo

**0714** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Figura 31 - Vinculação do(s) objetivo(s) estratégico(s) com instrumentos de planejamento.



Fonte: Siop, 2020.

### 3.1.3. Prioridades estabelecidas no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor

Em 2019, foi estabelecido como prioridade a aplicação de recursos em instrumentos de repasse celebrados em anos anteriores que não possuíam empenhos integrais.

Em relação aos projetos de pesquisa em saneamento e saúde ambiental optou-se pelo pagamento da segunda parcela daquelas selecionadas no Edital de 2017 que estão em andamento.

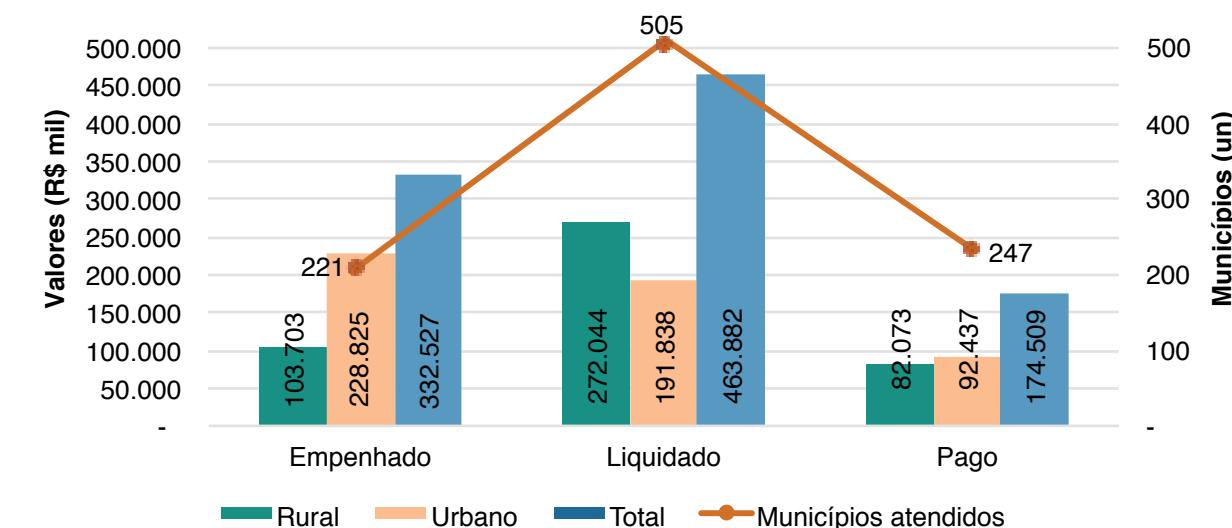
No campo do fomento para o controle de qualidade de água para consumo humano e para o fortalecimento municipal, por meio de consórcios públicos, foi aberto edital de chamamento público para seleção de novos projetos. Também se empreendeu esforço na consecução de parceria inter e intrainstitucional, de forma transversal nas nossas ações.

### 3.1.4. Principais ações, projetos e programas, especificando relevância, valores aplicados, resultados, impactos e progresso em relação à meta estabelecida e impacto observado

#### 3.1.4.1. Abastecimento de água

Em 2019, em ações para abastecimento de água, foram empenhados mais de R\$ 332 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 104 milhões para área rural e R\$ 229 milhões para área urbana, atendendo a um total de 221 municípios. Nesse período, mais de R\$ 463 milhões foram liquidados, dos quais aproximadamente R\$ 272 milhões para área rural e R\$ 192 milhões para área urbana, atendendo a 505 municípios. Além disso, aproximadamente 174 milhões de reais foram pagos no ano, dos quais R\$ 82 milhões para área rural e R\$ 92 milhões para área urbana, atendendo a 247 municípios.

Figura 32 - Valores e número de municípios atendidos com abastecimento de água no exercício 2019.



Fonte: Siafi, 2019 e Densp/Funasa, 2020.

### 3.1.4.1.1. Acesso à água potável

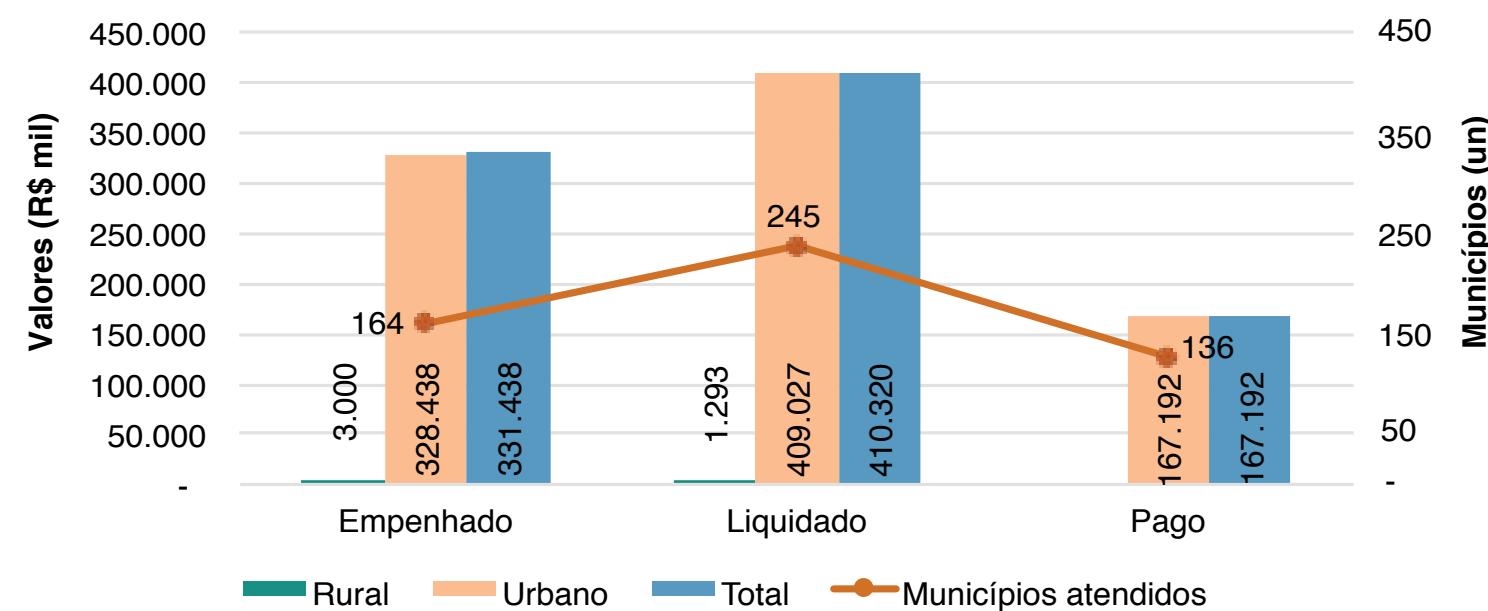
Compete à Funasa, pela Portaria de Consolidação nº 5/2017, apoiar as ações de controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água, conforme os parâmetros estabelecidos no seu Anexo XX, tendo em vista que a água fora dos padrões de potabilidade produz riscos à saúde, além de possibilitar a incidência de doenças de veiculação hídrica, como as Doenças Diarreicas Agudas (DDA).

A Funasa entende que o acesso das pessoas à água deve ser em quantidade e em qualidade para à proteção e promoção da saúde humana e da saúde ambiental e ao desenvolvimento local. Assim, os projetos e ações relacionados a esse tema serão detalhados em tópico específico, no Objetivo Estratégico 04.

### 3.1.4.2. Esgotamento sanitário

Em 2019, em ações para esgotamento sanitário, foram empenhados mais de 331 milhões de reais, dos quais R\$ 3 milhões para área rural e, aproximadamente, R\$ 328 milhões para área urbana, atendendo a um total de 164 municípios. Nesse período, mais de 410 milhões foram liquidados dos quais, aproximadamente, R\$ 1,3 milhão para área rural e R\$ 409 milhões para área urbana, atendendo a 245 municípios. Além disso, aproximadamente 167 milhões de reais foram pagos, tudo na área urbana, atendendo a 136 municípios.

Figura 33 - Valores e número de municípios atendidos com esgotamento sanitário no exercício 2019.

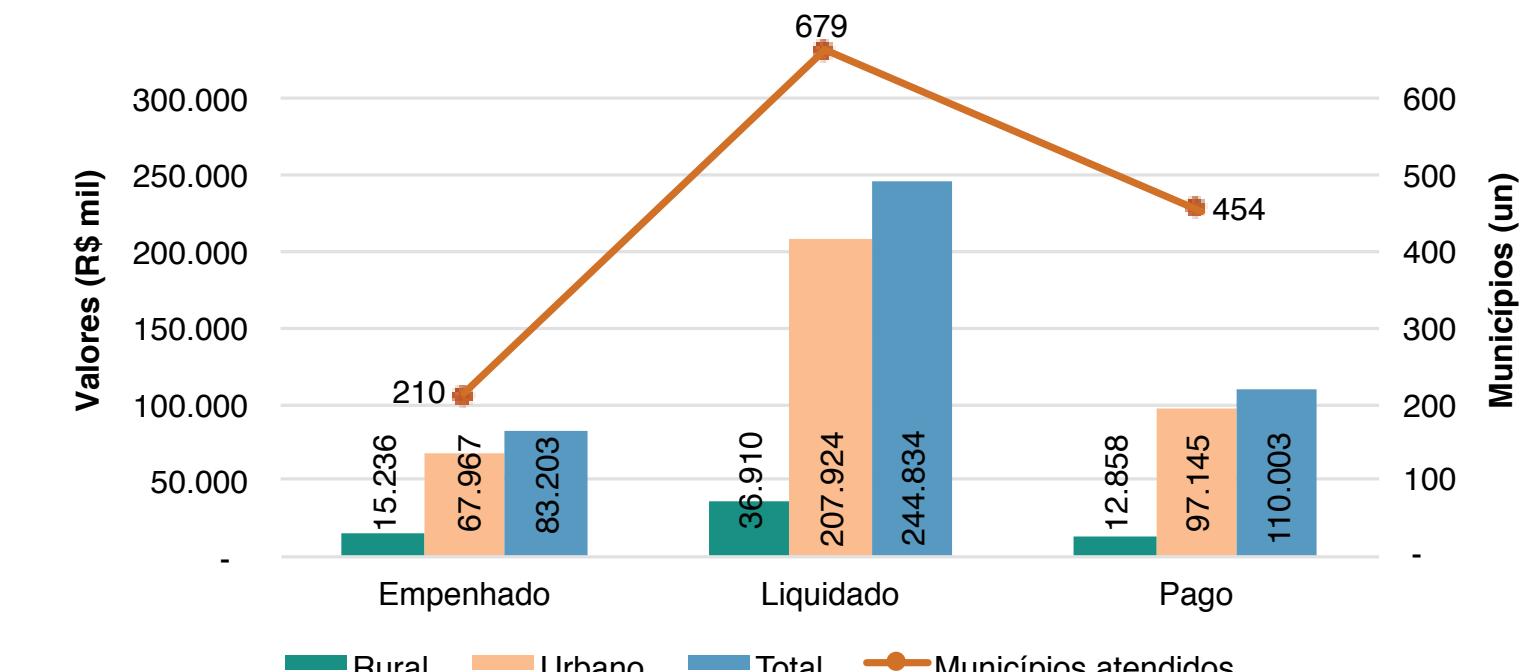


Fonte: Siafi, 2019 e Densp/Funasa, 2020.

### 3.1.4.3. Melhorias sanitárias domiciliares

Em 2019, em ações de melhorias sanitárias domiciliares, foram empenhados mais de 83 milhões de reais, dos quais aproximadamente R\$ 15 milhões para área rural e R\$ 68 milhões para área urbana, atendendo a um total de 210 municípios. Nesse período, aproximadamente 245 milhões foram liquidados, dos quais cerca de R\$ 37 milhões para área rural e R\$ 208 milhões para área urbana, atendendo a 679 municípios. Além disso, aproximadamente 110 milhões de reais foram pagos, dos quais R\$ 13 milhões para área rural e R\$ 97 milhões para área urbana, atendendo a 454 municípios.

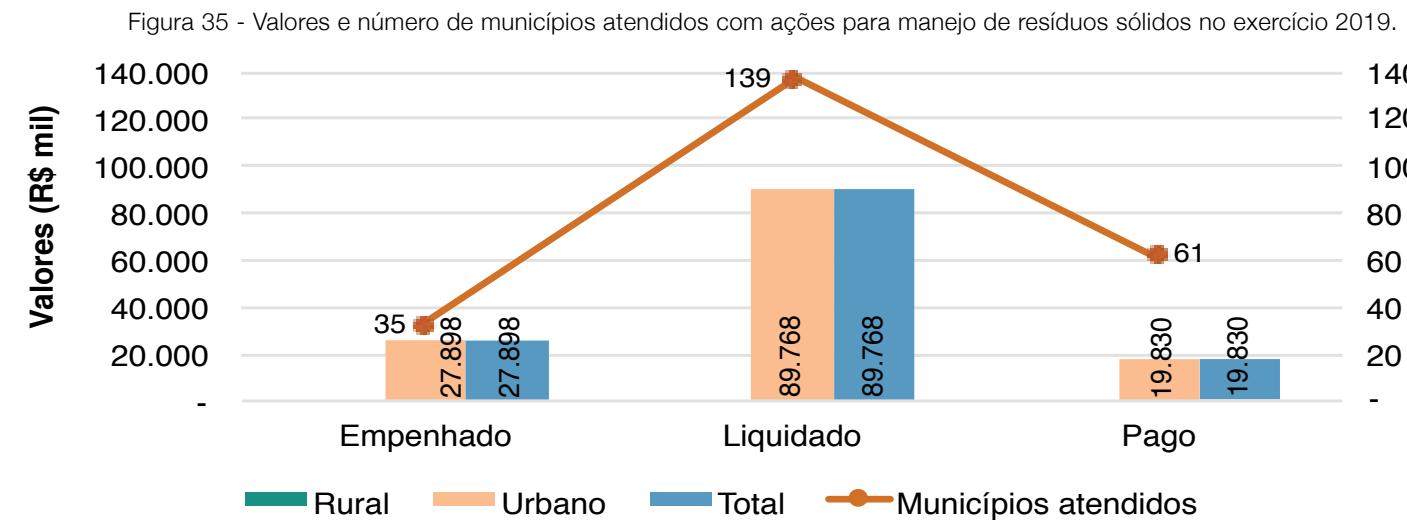
Figura 34 - Valores e número de municípios atendidos com melhorias sanitárias domiciliares no exercício 2019.



Fonte: Siafi, 2019 e Densp/Funasa, 2020.

### 3.1.4.4. Resíduos sólidos

Em 2019, em ações para resíduos sólidos na área urbana, foram empenhados mais de 27 milhões de reais, atendendo a um total de 35 municípios. Nesse período, aproximadamente 90 milhões foram liquidados, atendendo a 139 municípios. Além disso, aproximadamente 20 milhões de reais foram pagos, atendendo a 61 municípios.



Fonte: Siafi, 2019 e Densp/Funasa, 2020.

### 3.1.4.5. Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS)

A Funasa atuou, em 2019, nos municípios e comunidades rurais com vulnerabilidades socioambientais, articulando-se com instituições parceiras para planejamento, formação de redes de comunicação, realização de capacitações e aplicação, desenvolvimento e inovação de metodologias e tecnologias sociais para promoção da saúde e sustentabilidade ambiental, com base em diagnóstico de riscos e vulnerabilidades sociais e ambientais.

A Funasa, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), executa projetos sobre TSS, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a saúde. Para atingir este objetivo realizam-se:

- A construção de um espaço tecnopolítico territorializado e gerador de conhecimento crítico e de tecnologias sociais para articular e melhorar as condições sanitárias das comunidades alvo;
- O apoio ao desenvolvimento e à aplicação do conceito de TSS na região do semiárido brasileiro, a partir da identificação, articulação e avaliação das agendas sociais territorializadas, permitindo o desenvolvimento de métodos, tecnologias, parâmetros e indicadores de caracterização e análise de experiências de cidades saudáveis, a serem validadas multicentricamente, por meio da rede TSS;
- A publicação de um livro relacionado aos TSS denominado “O Território Pulsa”, apontando ações como referência no campo da promoção da saúde - as tecnologias sociais, o saneamento ecológico, a educação diferenciada, a incubadora social e a agroecologia - , de forma a disseminar as ações mencionadas; e
- Desenvolvimento dos processos pedagógicos e metodológicos para os públicos sujeitos das ações de Educação em Saúde Ambiental.

### 3.1.4.6. Atuação em situações de vulnerabilidade e riscos à saúde

A Funasa, em 2019, atuou nos municípios e comunidades com vulnerabilidades socioambientais, articulando-se com instituições parceiras para planejamento, formação de redes de comunicação, realização de capacitações e aplicação. Nessa linha de atuação destacam-se:

- O apoio à Operação Acolhida em Roraima por meio da realização de 146 laudos laboratoriais de água para consumo humano, com o intuito de reduzir os riscos à saúde de cerca de 6.000 venezuelanos acolhidos nos abrigos;
- Apoio à Operação Emergencial de Poços Artesianos no Semiárido Nordestino (OPEP) em 36 (trinta e seis) municípios nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte, com a realização de diagnóstico da qualidade da água dos poços perfurados pelo Exército Brasileiro, atendendo cerca de 35 mil pessoas.
- Apoio à Operação Pipa por meio da realização de vistoria estrutural da Estação de Tratamento de Água (ETA) para definição de possíveis soluções estruturais e análise de qualidade da água antes da captação e pós tratamento, no município de São Raimundo Nonato/PI, afetado por situação de emergência por estiagem/seca;

### 3.1.4.7. Projeto Remediar

No que se refere a contaminação de áreas, em 2012, criou-se o Projeto Remediar, com a finalidade de identificar áreas contaminadas com os inseticidas organoclorados, utilizados pela antiga Sucam no passado, no combate e controle das doenças transmitidas por vetores. Essa estratégia, à época, possibilitou uma exposição ao solo nos locais onde foram armazenados e/ou manipulados esses inseticidas.

Atualmente, existem 178 áreas, qualificadas e ordenadas por critérios técnicos, que devem passar por uma Avaliação Ambiental. Em 2015, a instituição contratou uma empresa com expertise para analisar as primeiras 25 áreas dentre o universo acima mencionado. Em 2019, sete áreas foram inicialmente comprovadas como contaminadas por composto químico organoclorado. A coordenação do Projeto Remediar aguarda a finalização das atividades de campo no estado do Pará, com o intuito de confirmar a existência de contaminação em cinco áreas localizadas nesse estado. Outra etapa, a partir da confirmação de contaminação de áreas, deve ser a elaboração do projeto básico para contratação de empresa visando a remediação.

### 3.1.5. Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para enfrentamento

Dentre os principais entraves para o alcance dos Objetivos, podem ser apontados o necessário aumento e fortalecimento da capacidade institucional, especialmente a técnico-administrativa, que abrange recursos humanos, tecnológicos e financeiros adequados e disponíveis para a execução da política pública na qual a Instituição se insere; e a reduzida capacidade organizacional e gerencial por parte dos convenientes e/ou compromitentes para execução e acompanhamento das medidas estruturais e estruturantes firmadas com a Instituição.

### 3.1.6. Desafios remanescentes e próximos passos

Como um dos desafios, faz-se necessária a ampliação da força de trabalho da Funasa; além de disponibilidade de recursos orçamentários para a conclusão dos empreendimentos contratados, considerado o déficit existente.

A sistematização das informações e a aplicação de instrumentos para monitoramento e avaliação das ações, inseridas como atividades para implementação do Plano de Ação determinado no Acórdão nº 2.781/2018 –TCU – Plenário, constitui desafio a ser superado, uma vez que a ausência dessa sistematização causou prejuízos no alcance dos resultados almejados no exercício de 2019.

Outros desafios são ampliar a adesão pelos prestadores de serviços de abastecimento de água ao Plano de Segurança da Água (PSA), ferramenta metodológica que avalia a água para consumo humano na perspectiva do risco à saúde, com uma visão holística do manancial até o consumidor final, bem como melhorar a relação com instituições de ensino e pesquisa, proporcionando fóruns de discussões sobre os temas de interesse entre as partes.

Em relação aos desafios para o projeto Remediar, destaca-se a manutenção de recursos orçamentários, tanto para novas avaliações ambientais, como principalmente a remediação das áreas já confirmadas com a contaminação e o monitoramento dessas que sofreram a intervenção. São tecnologias complexas e caras, porém necessárias para dar sanidade a essas localidades.

### 3.2. Objetivo Estratégico 3

# OE3

Promover ações de educação em saúde ambiental visando a melhoria da saúde das pessoas e o fortalecimento das instâncias gestoras do SUS

#### TEMAS MATERIAIS



Saneamento Rural



Educação em Saúde Ambiental

#### 3.2.1. Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Diante do cenário vivenciado pelas populações em estado de vulnerabilidade socioambiental, decorrente de mudanças climáticas, degradação do meio ambiente, ausência de saneamento ou solução sanitária inadequada, tornam-se cada vez mais perceptíveis os efeitos depreciativos do desequilíbrio ambiental que impacta diretamente na saúde e a qualidade de vida da população. A fim de minimizar ou dirimir tais problemas relacionados à saúde ambiental, a Funasa fomenta ações visando ao fortalecimento de gestores, técnicos, e grupos populacionais membros da sociedade civil organizada nos diversos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), incentivando a inclusão e o controle social para promoção, produção e proteção da saúde.

A Funasa desempenha o papel estratégico de estimular o desenvolvimento de ações que contribuem de forma direta e indireta na formação e transformação da consciência crítica coletiva, impactando nos determinantes e condicionantes socioambientais sanitários, promovendo a saúde, o controle e a inclusão social de modo a promover gestão do protagonismo compartilhado de todos os segmentos construídos e constituídos de forma democrática, tornando os membros da população em sujeitos de direito na sustentabilidade socioambiental de seu território.

Com ênfase em uma visão estratégica de futuro e na solução de dificuldades identificadas, traz em sua concepção a melhoria da qualificação de equipes de trabalho na formulação e implementação das ações de promoção e proteção, no fortalecimento dos estados, municípios e comunidades em situação de risco, de vulnerabilidades socioambientais e de saúde, com vistas à equidade, integralidade, intersetorialidade e sustentabilidade, na garantia do direito cidadão, com participação e controle social, em busca de promover o atendimento aos ODSs.

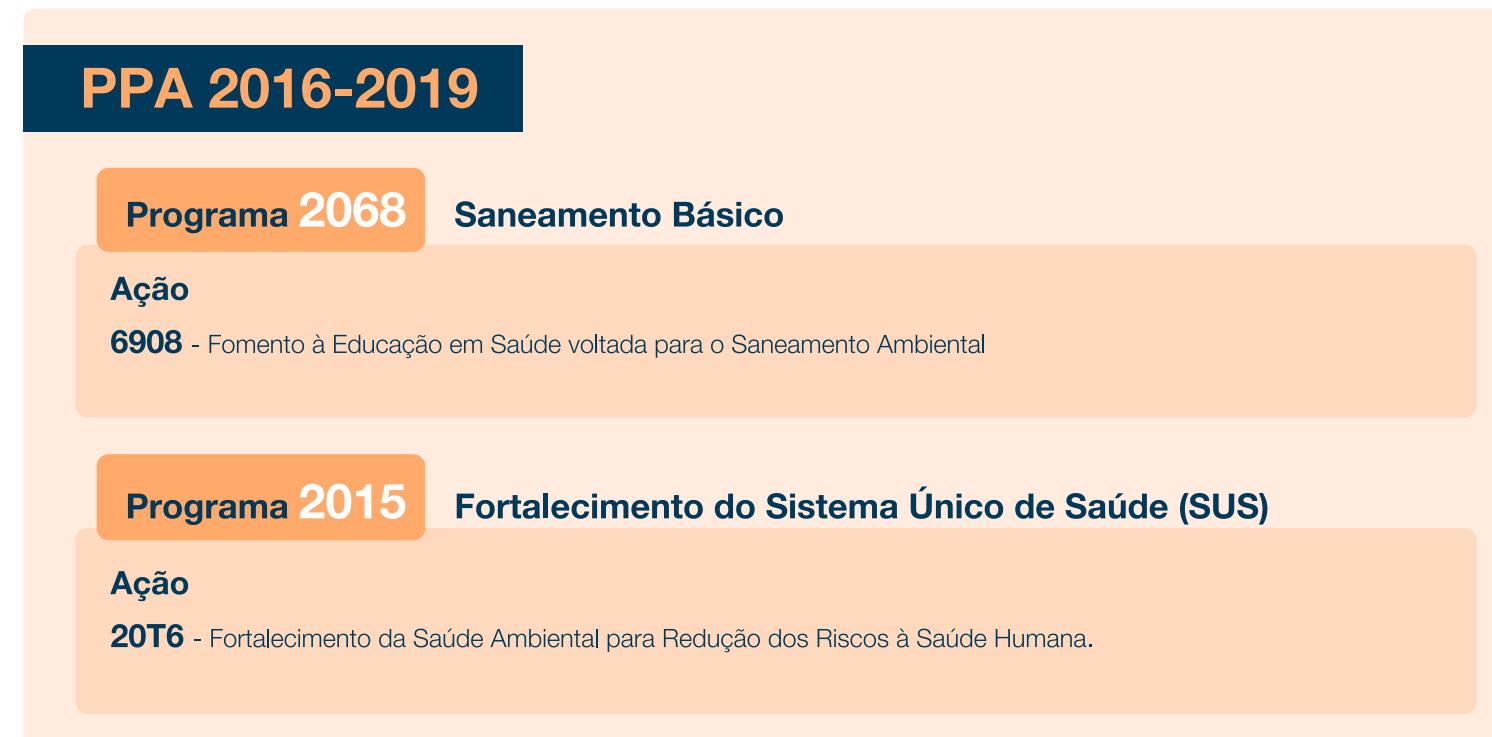


Ainda, propõe e oferta tecnologias educacionais, métodos pedagógicos e instrumentos capazes de tornar efetiva a apropriação das ações pelos sujeitos, a partir da compreensão da diversidade social, cultural, ambiental, epidemiológica e econômica existente no território, estimulando processos de uma educação política emancipatória, visando a reversão do quadro em que se encontram essas populações.

É importante enfatizar, também, a relevância da educação em saúde ambiental na implementação de medidas estruturantes para fortalecimento do protagonismo dos gestores no âmbito dos estados e municípios, equipes técnicas e populações, dentro de um projeto político pedagógico.

### 3.2.2. Vinculação com as diretrizes e os objetivos estratégicos do planejamento de médio prazo do Governo Federal, Plano Plurianual (PPA).

Figura 36 - Programas e ações do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 3.



Fonte: Siop, 2020.

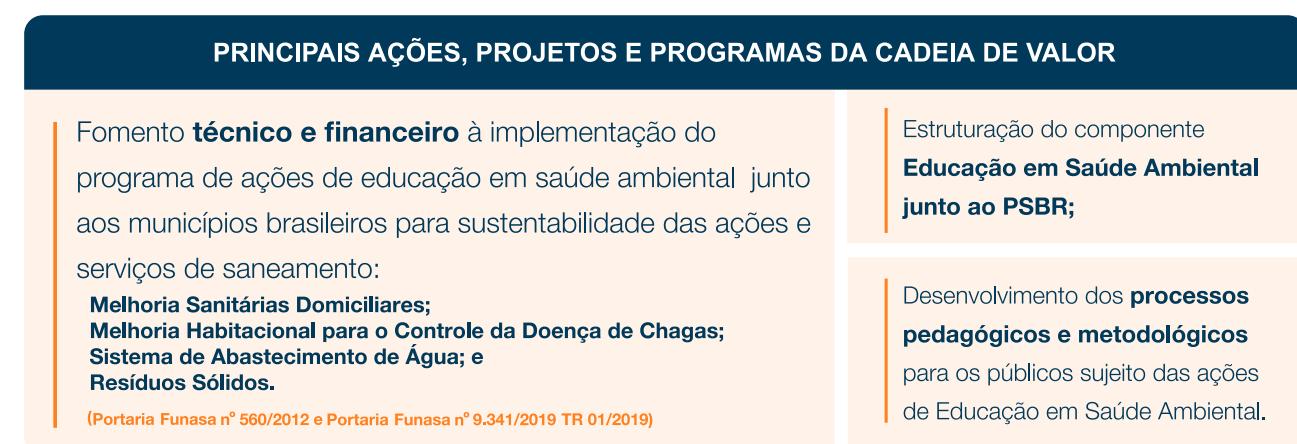
As ações desenvolvidas são orientadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 3, 5 e 6 e visam apoiar, implementar e fomentar as ações e/ou projetos de educação em saúde ambiental em municípios, comunidades rurais, tradicionais e grupos populacionais em estado de vulnerabilidade socioambiental e sanitária, além de executar ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades afetadas por emergências, para a prevenção e mitigação de impactos à saúde.

### 3.2.3. Prioridades estabelecidas no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor

As prioridades estabelecidas no exercício foram a integração com as áreas técnicas intrainstitucionais (Presidência e Superintendências Estaduais) visando ao fortalecimento dos municípios por meio de aporte técnico e de recursos financeiros, conforme determinado no Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, disciplinado pela Portaria nº 560/2012, nos quatro eixos do saneamento, além da realização de oficinas para realinhamento com técnicos das Suests, com vistas à disseminação e implementação de ações de educação em saúde ambiental no âmbito do PSBR.

### 3.2.4. Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor, especificando relevância, valores aplicados, resultados e impactos

Figura 37 - Ações, projetos e programas relacionados à cadeia de valor da Funasa.



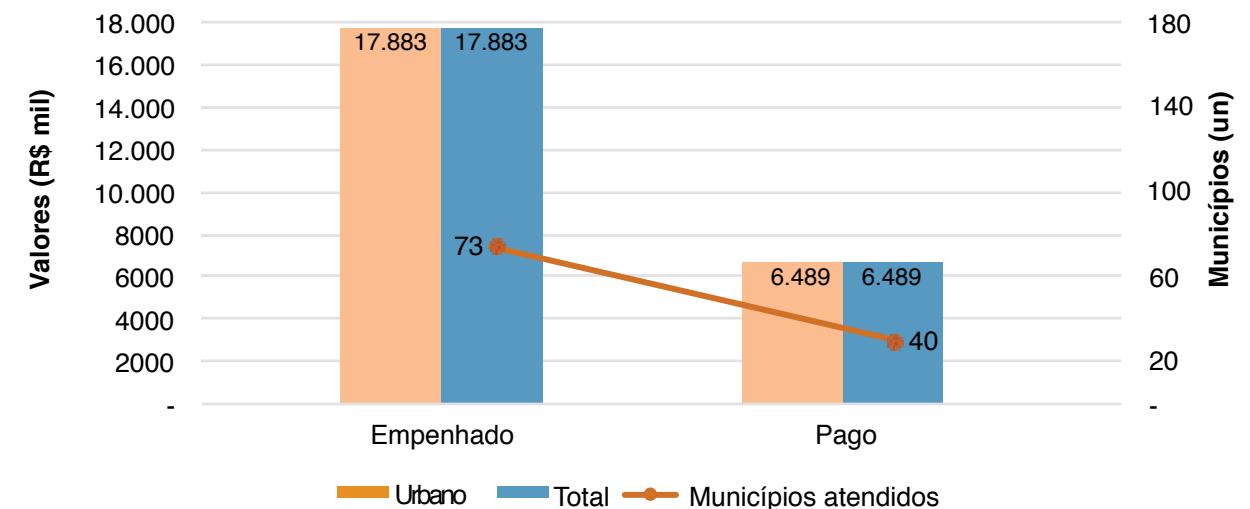
Fonte: Coesa/Desam/Funasa, 2020.

Com os recursos de programação empenhados no ano de 2019 no valor de R\$ 17.882.850,00, serão beneficiados 73 municípios com ações de educação em saúde ambiental, sendo 30 municípios pertencentes ao Consórcio PÚBLICO Intermunicipal de Saúde e outros 43 municípios distribuídos em 12 estados, nas unidades federativas do AM, BA, CE, GO, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RN e TO, selecionados por meio de Chamamento PÚBLICO (Portaria nº 9.341/2019 e Termo de Referência nº 01/2019), tendo atendido os critérios definidos no Programa, estabelecidos por meio da Portaria Funasa nº 560, de 4 de julho de 2012.

Os recursos liberados, referentes à programação orçamentária do exercício, no valor de R\$ 81.769,46, destinam-se a ações de educação em saúde ambiental, em especial, voltadas ao Projeto Sustentar, além de outras ações que as Superintendências Estaduais da Funasa consideraram relevantes e que guardavam relação com a atuação da instituição.

Com relação a recursos de exercícios anteriores inscritos em RAP não processados e liberados em 2019, foram pagos R\$ 6.488.903,48, beneficiando 40 municípios, distribuídos em 12 estados, nas unidades federativas do AM, CE, GO, MG, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RS, TO, com o fomento de ações em educação em saúde ambiental.

Figura 38 - Valores e número de municípios atendidos com educação em saúde ambiental no exercício 2019.



Fonte: Siafi, 2019 e Coesa/Desam/Funasa, 2020.

### 3.2.5. Principais resultados, progresso em relação à meta estabelecida e impacto observado

No ano de 2019, as equipes de Educação em Saúde Ambiental das Superintendências Estaduais foram responsáveis por aplicar diagnósticos locais nas comunidades atendidas com a implantação da SALTA-z, prestando apoio no processo de planejamento, execução das oficinas de educação em saúde ambiental, voltadas à comunidades beneficiadas, técnicos municipais e estaduais de vigilância em saúde, e operadores da SALTA-z.

No âmbito do Programa de Fomento, foram celebrados 48 convênios, sendo 43 selecionados por meio de chamamento público (Portaria nº 9.341/2019). Dos demais, destacam-se dois instrumentos celebrados com consórcios municipais, compreendendo um público a ser atingido superior a um milhão de habitantes. O gráfico, a seguir, reflete a quantidade de instrumentos em cada etapa do processo de chamamento público aprovado pela Portaria Funasa nº 9.341/2019.

Figura 39 - Número de propostas, por filtro, para o Edital de fomento à Educação em Saúde Ambiental em 2019.



Fonte: Plataforma+Brasil, 2020.

Com relação ao Programa Saneamento Brasil Rural, foram realizadas uma oficinal central e três oficinas regionalizadas para disseminação do PSBR com os educadores das Suests, com vistas ao planejamento das ações de educação em saúde ambiental na implementação do referido programa.

### 3.2.6. Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para enfrentamento

A ação de educação em saúde ambiental representa um importante componente orientador da sustentabilidade, considerada como um eixo estratégico de destaque do PSBR. Contudo, apesar de integrar não somente o eixo de atuação do citado programa, mas de diversos outros, no âmbito da Funasa, o planejamento das ações de educação em saúde ambiental carece de um realimento de sua estratégia de atuação, cujo maior desafio é a construção de um programa com modelo sustentável de desenvolvimento, visando a participação, inclusão e controle social compreendido e no fortalecimento das comunidades, gestores, técnicos e membros da sociedade civil organizada.

Observou-se também a fragilidade na comunicação e no fluxo de informações entre Presidência e Suest, a falta de unificação de instrumentos e ferramentas instituídas nos processos de trabalhos, a redução e falta de qualificação do corpo técnico, a rotatividade de gerentes e técnicos, além de ingerências internas e externas que comprometem a implementação das ações e implantação de processos estratégicos de gestão e avaliação das ações, programas e projetos.

### 3.2.7. Desafios remanescentes e próximos passos

- Integração entre os Departamentos;
- Promover qualificação técnica dos educadores nas Superintendências Estaduais visando um desempenho eficiente no âmbito dos programas, projetos e ações no campo da educação em saúde ambiental;
- Fomentar processos de capacitação dos técnicos municipais, visando o fortalecimento da capacidade técnica e operacional no desenvolvimento de ações no campo da saúde ambiental;
- Fomentar a interlocução permanente entre as Superintendências Estaduais e os municípios beneficiados com ações e projetos de educação em saúde ambiental;
- Definir e unificar os instrumentos, ferramentas utilizadas para acompanhar, executar e avaliar as ações e projetos voltados para o campo da saúde ambiental.

### 3.3. Objetivo Estratégico 4

# OE4

Promover ações de apoio à promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano conforme padrões de potabilidade da legislação vigente.

## TEMAS MATERIAIS



Saneamento Rural



Acesso à Água Potável

#### 3.3.1. Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

De acordo com informações constantes do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS), extraídas no ano de 2016, o Brasil possui 34 milhões de brasileiros sem acesso a água tratada e 53% do quantitativo de casos de internação por diarreia são crianças de 0 a 5 anos (BRASIL, 2016b). A maior parte da população que não dispõe de fonte segura de água para consumo humano reside em áreas rurais ou comunidades tradicionais, com habitações espaçadas e distantes de centros urbanos.

O fornecimento de água fora dos padrões de potabilidade traz riscos à saúde, além de doenças, como as Diarreias Agudas (DDA). A verificação da conformidade com o padrão de potabilidade da água, pelas normas do Ministério da Saúde, se dá por meio do Controle da Qualidade (realizado pelos prestadores dos serviços de abastecimento) e da Vigilância da Qualidade (realizada pelo poder público, pelas Vigilâncias das Secretarias de Saúde dos municípios).

#### 3.3.2. Vinculação com as diretrizes e os objetivos estratégicos do planejamento de médio prazo do Governo Federal, Plano Plurianual (PPA)

Figura 40 - Objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 4.

## PPA 2016-2019

### Programa 2068 Saneamento Básico

#### Objetivo

**0353** - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

#### Meta

**040N** - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 2.000 Municípios.

#### Objetivo

**0355** - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico

#### Meta

**04K3** - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 3.000 Comunidades Rurais e Tradicionais.

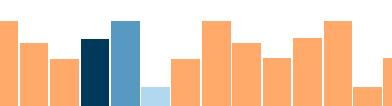
Fonte: Siop, 2020.

#### 3.3.3. Prioridades estabelecidas no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor

Foram priorizadas as seguintes ações: Implementação do Projeto SALTA-z; apoio técnico e laboratorial; treinamentos para técnicos; atendimento aos Sistemas Autônomos de Abastecimento de Água, para elaboração e implementação de Planos de Segurança da Água (PSA's); e chamamento público, para estruturação de laboratórios de análises de amostras de água destinada ao consumo humano.

#### 3.3.4. Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor, especificando relevância, valores aplicados, resultados e impactos

O acesso das pessoas à água potável parte do princípio da disponibilidade da fonte hídrica, em condições de tratabilidade pelas tecnologias disponíveis no país, passando pela correta operação dos processos unitários do tratamento e distribuição, até a manutenção do adequado padrão de qualidade e da sua segurança no ponto de consumo. A Funasa busca atender diferentemente os diferentes cenários e necessidades do país em todos os pontos desse processo.



Sabendo que em muitas comunidades rurais ou tradicionais, o acesso à água de qualidade ainda é dificultado pela geografia local ou espaçamento das residências, a Funasa busca implementar projetos que viabilizem o tratamento convencional, mas de forma simplificada e com baixo custo. Como exemplo, atua com a Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano (SALTA-z), concebida por técnicos da Funasa, com o objetivo de levar água potável às comunidades que, ainda, não são atendidas por sistemas tradicionais de abastecimento público de água. Em 2019, houve considerável avanço do Projeto SALTA-z, aumentando o número de unidades instaladas em comunidades, além do desenvolvimento de várias atividades para fortalecimento local e promoção da saúde ambiental.

Para ampliar e melhorar o monitoramento da qualidade da água, adotou-se a estratégia de atendimento aos Consórcios Públicos Intermunicipais na área de controle da qualidade da água, por meio de chamamento público, conforme Portaria Funasa nº 9.211/2019.

Com recursos empenhados no valor de R\$ 8.742.357,12, foram destinados R\$ 7.667.673,51 ao fortalecimento de cinco Consórcios Públicos, a serem investidos em ações voltadas ao aparelhamento de Laboratórios de Análises de Água e Efluentes.

Tabela 2 - Consórcios, número de municípios e população a ser atendida pelo processo seletivo da Portaria Funasa nº 9.211/2019.

CONSÓRCIO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
CISAB ZM	32	516.041
CISAB ES	26	982.581
CISAM MO	13	190.224
CISAM SUL	22	360.000
CISPAR	48	613.721
<b>TOTAL</b>	<b>141</b>	<b>2.662.567</b>

Fonte: Plataforma+Brasil, 2019 e BRASIL, 2016c.

Há, sobretudo, necessidade de o Brasil avançar na gestão de riscos dos sistemas de abastecimento para promover a garantia da segurança da água, mantendo seu padrão potável de acordo com a norma vigente no país, até o ponto de consumo. Por isso, a Funasa apoia a elaboração e implementação da ferramenta de gestão de riscos denominada Plano de Segurança da Água (PSA). Em 2019, esse apoio se deu por meio de capacitações aos técnicos municipais e estaduais da área do saneamento, para difundir o conhecimento e discutir a implantação da ferramenta para promoção da saúde. Em adição, houve o acompanhamento da elaboração e implementação, *in loco*, da ferramenta em municípios catarinenses.

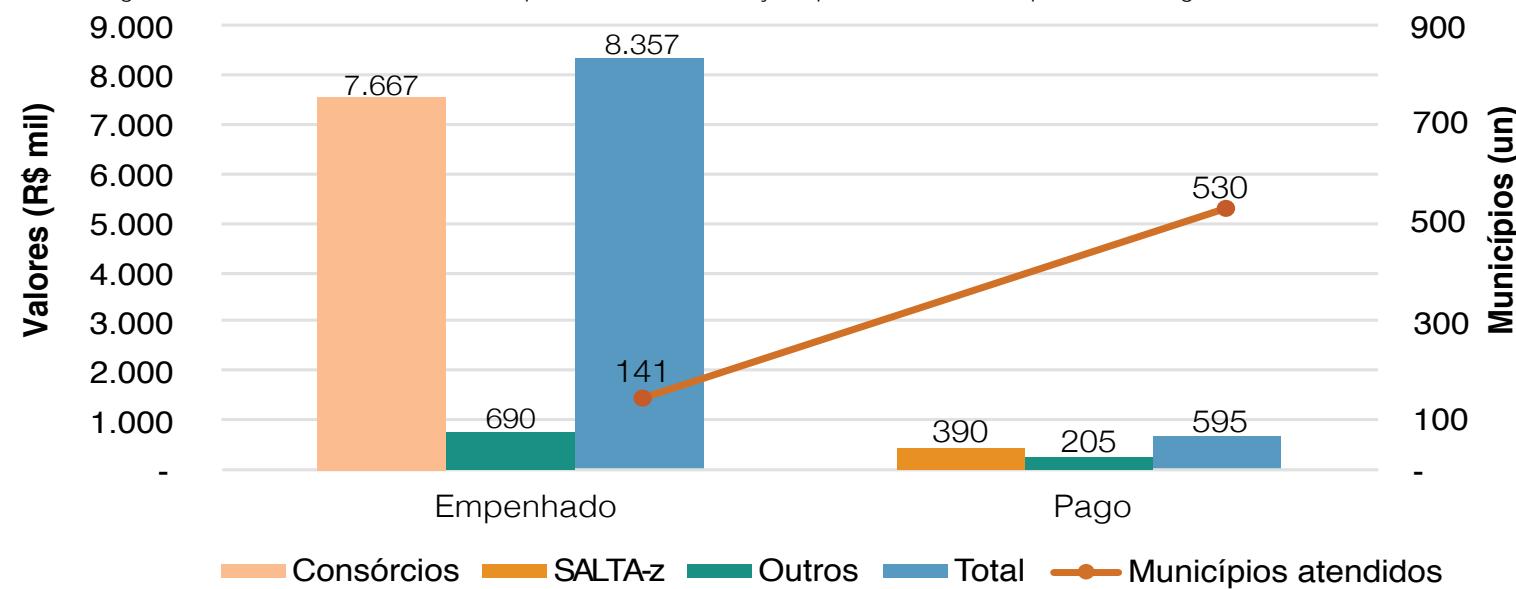
Adicionalmente, foram empenhados R\$ 689.575,32 para ações diversas de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano, tais como: visitas técnicas e diagnóstico situacional; análises de amostras de água destinadas ao consumo humano em Sistemas ou Soluções Alternativas de Tratamento de Água (Apoio laboratorial por meio da Rede de Laboratórios da Funasa), sendo esse apoio ao controle e à vigilância da qualidade da água em, aproximadamente,

530 municípios; realização de capacitações/treinamentos à técnicos municipais e estaduais, além de orientações técnicas repassadas no atendimento aos municípios (a distância e *in loco*). Essas ações são desenvolvidas pelas 26 Equipes das Suest, no atendimento às comunidades rurais e tradicionais e à sede dos municípios.

Para o desenvolvimento de atividades de apoio à implementação do Projeto SALTA-z, foram empenhados R\$ 385.107,64, atendendo, em 2019, cerca de 60 mil pessoas com água tratada pela SALTA-z, residentes em 288 comunidades rurais e tradicionais, segundo informações consolidadas pela Cocag/Desam/Funasa, com base em relatórios encaminhados periodicamente pelas Suests.

Ressalta-se que houve aporte adicional de créditos na Ação com o objetivo de atendimento de um maior quantitativo de projetos voltados ao aparelhamento de Laboratórios de Análises de Água e Efluentes de Consórcios Públicos Intermunicipal de Saneamento Ambiental. Entretanto, não houve submissão de propostas em número e qualidade suficientes para serem aprovadas. Além disso, os créditos orçamentários no valor de R\$ 4.500.000,00 somente foram disponibilizados no mês de dezembro, não havendo tempo hábil para sua execução no exercício.

Figura 41 - Valores e número de municípios atendidos com ações para o controle da qualidade da água no exercício 2019.



Fonte: Siafi, 2019 e Desam/Funasa, 2020, com dados do SEI-Funasa e informações das Suest/Funasa.

### 3.3.4.1. Outras ações de apoio à qualidade e segurança da água realizadas:

- Diagnósticos e confirmação da elegibilidade e georreferenciamento para a implantação da SALTA-z nos municípios;
- Participação em eventos com a Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água (UMCQA);
- Apoio laboratorial ao Exército Brasileiro, no diagnóstico da qualidade de água de poços para populações de comunidades rurais do Semiárido;

- Participação na 10ª Etapa da FPI – Fiscalização Preventiva Integrada em defesa da bacia do Rio São Francisco, como apoio laboratorial;
- Atendimento às demandas externas pontuais, a exemplo Ofício nº 296/2019-JC, da Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, em parceria com o Projeto “Judiciário em Movimento”, que solicita a participação do SACQA/SesamMT no Mutirão Comunitária Estadual, em Nossa Senhora do Livramento/MT;
- Participação na 9ª Conferência Estadual de Saúde e na 19ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins 2019;
- Instalação de cloradores artesanais (confeccionados pela Equipe da Suest-PA) para desinfecção da água em pequenas comunidades;
- Apoio técnico e laboratorial à Equipes da Saúde Indígena;
- Apoio técnico e laboratorial para monitoramento da qualidade da água pelas Vigilâncias Estaduais e Municipais, bem como para o Controle da qualidade por Sistemas Autônomos;
- Apoio técnico e laboratorial (apoio à Vigilância), com orientação para a montagem de cloradores instalados no Abrigo BV8, área da Operação Acolhida e Polícia Federal, da Operação Acolhida em Roraima;
- Apoio na elaboração e implementação de PSA nos Serviços Autônomos Municipais de Água e Esgoto de Grão Pará-SC e São Ludgero-SC, o que contribui para a expansão do conhecimento sobre os planos e cumprimento à legislação vigente;
- Acompanhamento na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, fomentados pela Funasa, junto aos Núcleos Intersetoriais de Cooperação Técnica das Superintendências Estaduais.

### 3.3.5. Principais resultados, progresso em relação à meta estabelecida e impacto observado

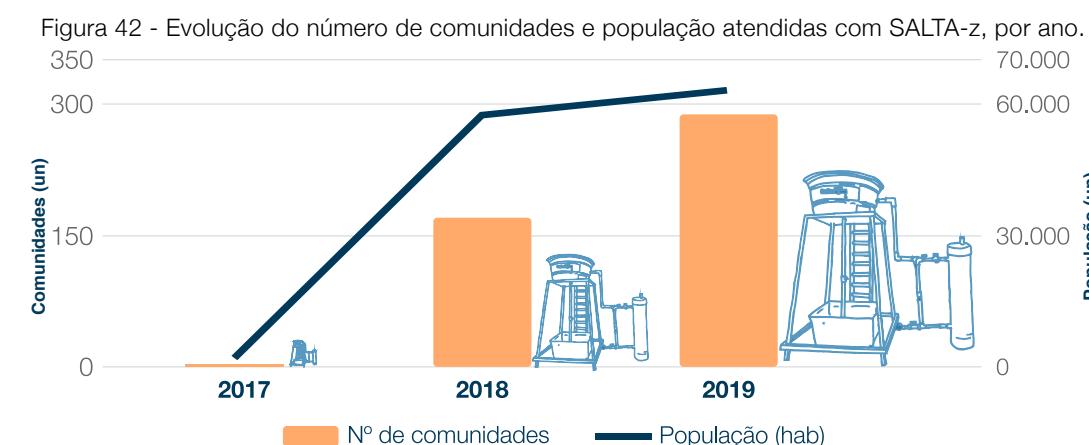
Em 2019 foram atendidos 581 municípios e 1.052 comunidades rurais e tradicionais com ações de apoio à qualidade da água. Os principais resultados e impacto registrados até o momento foram:

- Redução de 60% das internações por diarreia (por mil habitantes)<sup>2</sup>;
- Redução de 55% do número de casos de DDA em menores de 5 anos de idade em Abaetetuba-PA<sup>3</sup>; e
- Aprimoramento nas notificações de doenças relacionadas à veiculação hídrica;

<sup>2</sup> Informação extraída do documento nº 2061969, inserido no Processo SEI nº 25100.000315/2020-10.

<sup>3</sup> O Relatório foi apresentado pela Equipe do Pará nas Oficinas SALTA-z realizadas em 2019 e os dados foram extraídos do Sistema de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas (Sivep DDA), 2019.

- Inclusão de soluções alternativas de abastecimento/tratamento de água no Sisagua (programa Vigiagua), do Ministério da Saúde (MS);
- Realização de 50 mil análises de amostras de água, com 8,8% de amostras fora do padrão de potabilidade;
- Avanço do Projeto SALTA-z, aumentando o número de unidades instaladas e a população atendida.



Fonte: Desam/Funasa, 2020, com dados do SEI-Funasa e informações das Suest/Funasa.

Figura 43 - Número de oficinas, capacitações e treinamentos para o controle da qualidade da água no exercício de 2019.

<b>3 Oficinas PSA</b>	<b>101 Capacitações/Treinamentos de técnicos</b>
<b>65 Municípios</b>	<b>272 Municípios</b>
<b>150 Pessoas Capacitadas</b>	<b>2.772 Pessoas Capacitadas</b>



Fonte: Desam/Funasa, 2020, com dados do SEI-Funasa e informações das Suest/Funasa.

Tabela 3 - Metas e resultados das ações de controle da qualidade da água previstas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

PROGRAMA 2068					
METAS QUANTITATIVAS – OBJ. 0355					
Desc. da Meta	Unid. de medida	Prevista até 2019	Realizada 2019	Realizada 2016 - 2019	% Realização (c/a)
04K3 - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 3.000 Comunidades Rurais e Tradicionais.	Comunidade Apoiada	3.000	1053	4044	134,8%

(continua)

Tabela 3 - Metas e resultados das ações de controle da qualidade da água previstas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 (conclusão).

PROGRAMA 2068					
METAS QUANTITATIVAS – OBJ. 0353					
Desc. da Meta	Unid. de medida	Prevista até 2019	Realizada 2019	Realizada 2016 - 2019	% Realização (c/a)
04ON - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 2.000 Municípios.	Município Apoiado	2.000	581	2.256	112,8%

Fonte: Desam/Funasa, 2020, com dados do SEI-Funasa e informações das Suest/Funasa.

### 3.3.6. Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para enfrentamento

Em geral, observa-se dificuldades dos gestores de diferentes municípios para o cumprimento das suas competências referentes ao saneamento para promoção de um ambiente saudável nos territórios municipais. Essas dificuldades vão desde qualificação de corpo técnico, recursos financeiros ou mesmo a priorização das políticas na agenda local.

Esse fato teve repercussão na implementação do Projeto SALTA-z, por exemplo, quando da incipienteza dos municípios para cumprir com as atribuições constantes nos Acordos de Cooperação Técnica (tais como: construção da base para a tecnologia e designação de equipe municipal para receber capacitação) e, assim, subsidiar atuação do corpo técnico da Funasa.

Para mitigar essa situação, as superintendências estaduais foram orientadas à notificar os municípios, considerando possibilidade de rescindir os acordos firmados.

Observa-se, também, e não menos importante, a diminuição significativa do quadro técnico da Funasa, o que coloca em risco a ação do apoio à qualidade da água. Esse fato pode ser observado quando, mesmo com estrutura e demanda formalizada pelos municípios, não foi possível atender por falta de pessoal na superintendência. Em geral, as superintendências estaduais tem firmado acordos de cooperação técnica com outras instituições para ações conjuntas e, assim, potencializar políticas que promovam a saúde ambiental e a qualidade da água destinada ao consumo humano.

### 3.3.7. Desafios remanescentes e próximos passos

Um dos principais desafios que temos enfrentado refere-se à indisponibilidade de informações fidedignas. Em geral, as informações utilizadas são oriundas de fontes oficiais, sendo a maioria preenchidas com autodeclaração dos municípios, além de possuírem período de consolidação e metodologias diferenciadas entre si. Observam-se inconsistências e subnotificações, além de equívocos de informação, prejudicando a tomada de decisão e comprometendo a avaliação das políticas públicas.

## 3.4. Objetivo Estratégico 5

# OE5

Fortalecer a gestão dos municípios com vistas à sustentabilidade das ações de saneamento e saúde ambiental.

### TEMAS MATERIAIS



Acesso à Água Potável



Esgotamento Sanitário



Resíduos Sólidos

### 3.4.1. Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A alta rotatividade de profissionais e dificuldades estruturais têm provocado carência técnica e gerencial em municípios de pequeno porte do nosso país. Essa carência nas prefeituras dos pequenos municípios, enquanto titulares dos serviços de saneamento, juntamente com a ausência de modelos de gestão capazes de promover a sustentabilidade das ações e serviços implementados, contribuem para o agravamento desse cenário, diminuindo a efetividade das políticas de saneamento e saúde ambiental executadas por meio da Funasa.

A experiência vivenciada pela Funasa possibilita identificar que um dos maiores entraves à execução de Políticas Públicas e Programas nas áreas de saneamento e saúde ambiental nos municípios em questão é a fragilidade na elaboração de projetos básicos e executivos. Tais municípios são, em sua maioria, os mais necessitados da Federação e não dispõem de estrutura técnica e operacional capaz de elaborar projetos consistentes e aptos à aprovação.

Deve-se considerar, ainda, a necessidade de que os projetos de saneamento executados perpassem pela ativa participação das comunidades, integrando os diversos atores envolvidos com a temática nos municípios. O controle social tem sido realizado em escala muito aquém da esperada e, dessa forma, a fiscalização sobre os projetos torna-se mínima. Estas circunstâncias fazem com que a maioria dos recursos de investimentos, assegurados pela Funasa, deixem de ser aplicados e, consequentemente, deixem de cumprir com sua função social.

Dentre as diversas ações e programas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde, por meio da Funasa, destacamos a Ação 20AG – apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico em municípios de até 50.000 habitantes –, que tem como objetivo propiciar a estados, municípios e DF um conjunto de processos, ações, atividades e procedimentos em gestão na área de saneamento, na busca da eficiência e sustentabilidade econômica dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social.

Com esta Ação, a Funasa entende que a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos financeiros dependem da correta gestão em saneamento ambiental por parte das instituições conveniadas e dos prestadores de serviços, objetivando a prevenção e controle das doenças e outros agravos, de forma a contribuir para a promoção da saúde pública.

A Ação se apresenta, ainda, como um instrumento que visa o fortalecimento das estruturas e da gestão dos serviços de saneamento, por meio de mecanismos e estratégias como: intercâmbio, estudos, pesquisas, produção conjunta do conhecimento e transferência de tecnologias, incluindo a adequada gestão de recursos humanos e seu aperfeiçoamento por meio da capacitação.

#### 3.4.2. Vinculação com as diretrizes e os objetivos estratégicos do planejamento de médio prazo do governo federal (PPA)

Figura 44 - Objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 5.

## PPA 2016-2019

### Programa 2068 Saneamento Básico

#### Objetivos

**0353** - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

**0355** - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico

Fonte: Siop, 2020.



#### 3.4.3. Prioridades estabelecidas no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor

As prioridades estabelecidas foram voltadas ao fomento das seguintes ações:

- Planejamento municipal;
- Gestão dos sistemas de saneamento em comunidades rurais e tradicionais;
- Envolvimento das comunidades beneficiadas;
- Estruturação dos serviços de saneamento; e
- Capacitação de gestores e técnicos municipais e estaduais.

#### 3.4.4. Principais ações, projetos e programas da cadeia de valor, especificando relevância, valores aplicados, resultados e impactos

##### 3.4.4.1. Apoio aos municípios com até 50 mil habitantes para elaboração de Plano Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS)

A Funasa vem apoiando os municípios brasileiros com até 50 mil habitantes na melhoria da gestão dos serviços de saneamento. Dentre as ações desenvolvidas, tem sido realizado o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs). A partir de 2013, a forma de apoio foi alterada, passando de celebração de instrumentos de repasse (convênios) - diretamente com os municípios - para celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) junto a instituições federais de ensino.

No período 2013 a 2019, foram celebradas 22 parcerias para elaboração de 971 planos municipais de saneamento básico. Desse total, 283 planos encontram-se concluídos, o que corresponde a 30,69% de conclusão. No período de 2009 a 2012, a Funasa apoiou, por meio de convênios, 650 municípios. Desse total, 289 planos encontram-se concluídos, correspondendo a 44,46% de planos concluídos. Em 2019, ainda, foi celebrada ainda uma parceria, por meio de TED, com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o que beneficiou 60 municípios.

Ressalta-se, ainda, que a universalização dos planos, em municípios com até 50 mil habitantes, será alcançada nos estados de Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Roraima, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe.

##### 3.4.4.1.1. Termo de Referência para Revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico

A Funasa também realizou, em 2019, a revisão do Termo de Referência para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Essa iniciativa buscou contribuir para tornar mais efetivo o apoio do Governo Federal aos municípios brasileiros no processo de revisão, implementação e avaliação dos planos de saneamento básico e, consequentemente, aperfeiçoar o processo de planejamento e tornar cada vez mais eficaz e eficiente a aplicação dos recursos públicos.

#### 3.4.4.2. Programa Saneamento e Sustentabilidade em Áreas Rurais (Sustentar)

O Programa Sustentar foi criado em 2014 com o objetivo de promover a sustentabilidade das ações e dos serviços de saneamento e saúde ambiental em áreas rurais e comunidades tradicionais. Sua estratégia previu a articulação entre os setores da Funasa, onde cada coordenação técnica desempenhou sua função a partir de uma ótica colaborativa com as demais áreas envolvidas. Essa iniciativa visou fortalecer a capacidade técnica dos gestores municipais e líderes comunitários no gerenciamento, operacionalização e no desenvolvimento ou apropriação de modelo de gestão compatível à realidade municipal e da comunidade que o utilizaria, por meio de oficinas de educação e capacitação em gestão e operação dos sistemas implantados.

O Programa se propõe a orientar e apoiar as intervenções realizadas nos territórios rurais, seja pela própria instituição, pelos municípios e/ou comunidades, incentivando e promovendo o desenvolvimento de ações de gestão e educação em saúde ambiental em conjunto com as obras.

Além disso, o Programa prevê o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas por meio de indicadores com o intuito de assegurar sua efetividade e capacidade de gerar mudanças permanentes nas vidas das pessoas atendidas, por intermédio da melhoria da qualidade de vida e dos níveis de saúde, bem como de promover o desenvolvimento das comunidades rurais do país.

Em 2019, foram elaborados, também, os Cadernos Didáticos/Técnicos para Curso de Gestão de Sistemas de Esgotamento Sanitário em áreas rurais; Manejo de Águas Pluviais em áreas rurais; e Manejo de Resíduos Sólidos em áreas rurais.

Figura 45 - Capas dos Cadernos Didáticos/Técnicos para Curso de Gestão do Projeto Sustentar.



Fonte: Densp/Funasa, 2019.

#### 3.4.4.3. Cooperação técnica para a gestão dos serviços de saneamento básico - oficina de política de cobrança da prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Em 2019, foram concluídos os estudos para possibilitar o apoio técnico na avaliação das políticas públicas de saneamento no âmbito da Funasa e proposição de melhoria contínua nos processos de planejamento e gestão dos

serviços municipais de saneamento básico. Como resultado, foram elaborados documentos técnicos que orientam os municípios na organização e estruturação institucional para a gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como a criação de um sistema (base Excel) e respectivo manual para a cobrança da prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Figura 46 - Capas dos manuais de orientação para estruturação dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.



Fonte: Densp/Funasa, 2019.

#### 3.4.4.4. Contrato de programa

A Funasa concluiu, em 2019, estudos para possibilitar o apoio técnico na avaliação das políticas públicas de saneamento e a proposição de melhoria contínua nos processos de planejamento e gestão dos serviços municipais de saneamento básico. Destes estudos resultaram um documento intitulado Manual de orientações aos Municípios de pequeno porte para celebrar convênios de cooperação e contratos de programa, o qual tem por objetivo orientar os municípios de pequeno porte no estabelecimento de colaboração federativa para a gestão associada dos serviços de saneamento básico, por meio de convênio de cooperação, contemplando as modalidades de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

#### 3.4.4.5. Cooperação técnica para a gestão dos serviços de saneamento básico

As ações estruturantes em saneamento e saúde ambiental desenvolvidas no apoio à gestão dos serviços de saneamento básico, por meio da cooperação técnica interfederativa, tem como objetivo possibilitar aos municípios a melhoria da gestão e a sustentabilidade desses serviços, impactando na melhoria dos indicadores de saúde pública, tendo em vista a relação intrínseca entre saneamento e saúde. Nesse sentido, destacam-se as ações constantes do demonstrativo a seguir, evidenciando os resultados alcançados.

Quadro 5 - Ações de Cooperação Técnica Desenvolvidas em 2019.

Ação	Resultados
Revisão da publicação “Orientações para criação e organização de serviços municipais ou intermunicipais de saneamento básico”	01
Revisão da publicação “Procedimentos para elaboração de diagnóstico de serviço municipal e intermunicipal de saneamento básico”	01
Municípios atendidos com o apoio técnico na formalização de consórcios públicos de saneamento	34
Municípios atendidos com o apoio técnico na criação e estruturação de serviços públicos municipais e intermunicipais de saneamento.	3
Municípios atendidos com o apoio técnico na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico-PMSB.	24

Fonte: Densp/Funasa, 2019.

#### 3.4.4.6. Cooperação técnica para a gestão dos serviços de saneamento básico - Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público Privadas (FEP) - Lei nº 13.529/2017)

A Funasa iniciou, em 2018, o acompanhamento de projetos pilotos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público Privadas (FEP). Tal fundo foi criado pela Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 e regulamentado pelo Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017, e a partir destes normativos legais o Governo Federal vem realizando o apoio às concessões e Parcerias Público-Privada (PPP) para entes subnacionais visando a simplificação e segurança nas concessões dos serviços públicos em municípios, tendo em vista o cenário de crise fiscal e redução dos investimentos públicos.

Tal apoio, técnico e financeiro, foi priorizado para os setores de iluminação pública, mobilidade urbana, saneamento e gestão de resíduos sólidos, sendo realizado por meio de assessoramento técnico para contratação dos estudos preliminares até a realização da licitação, do financiamento, da capacitação técnica, e de orientações para gestão e regulação dos contratos.

O FEP iniciou suas atividades com projetos pilotos de apoio a municípios e consórcios de municípios. Dentre os projetos pilotos em saneamento básico, três deles, são compostos por consórcios/municípios com até 50 mil habitantes, sendo de interesse da Funasa o acompanhamento das atividades que estão sendo desenvolvidas pelo FEP, os quais são: São Simão/GO (para os sistemas de Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, Resíduos Sólidos); Consórcio Convale/MG e Consórcio Comares/CE ambos para seus sistemas de Resíduos Sólidos.

Para tais projetos pilotos está previsto o apoio para realização dos estudos preliminares, do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), da validação externa (audiências públicas) e apoio para licitação e contratação da concessão dos serviços.

Ressalta-se que a Funasa, além do acompanhamento do projeto piloto, vem apoiando as ações de capacitação no tema “Estruturação de Consórcios Públicos dos Serviços de Saneamento para os Municípios e/ou Consórcios Públicos Integrantes do FEP” e capacitação em modelo de concessão de resíduos sólidos, com foco nas responsabilidades do município, agência reguladora e prestador de serviços.

#### 3.4.4.7. Qualificação de quadros técnicos municipais

Em abril de 2015, a Funasa formalizou com a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae) o convênio nº 816987/2015, com o objetivo de realizar atividades de capacitação visando a qualificação dos quadros técnicos, gestores municipais e servidores da Funasa com vistas à melhoria da gestão dos prestadores de serviços públicos de saneamento.

A meta pactuada previa a realização de 20 (vinte) oficinas de capacitação, no tema “Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento Básico”, os quais seriam realizados em vários estados do país e previam o alcance de aproximadamente 1.000 técnicos, dentre os quais servidores da Funasa e servidores e gestores dos municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atuantes na área de saneamento básico e planejamento.

Figura 47 - Oficinas de capacitação no tema “Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento Básico”.



Fonte: Densp/Funasa, 2019.

#### 3.4.5. Principais resultados, progresso em relação à meta estabelecida e impacto observado, com uso de indicadores

Até o ano de 2019, a Funasa apoiou a elaboração de 1.621 planos municipais de saneamento básico nos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, tendo atingido o número de 572 planos concluídos e promoveu a capacitação de 1.148 técnicos nos temas relacionados a saneamento básico, contabilizando 513 municípios apoiados quanto à estruturação da gestão dos serviços de saneamento, por meio de suas oficinas de capacitação em todo o Brasil.

No exercício foram contemplados um total de 243 municípios (TED UFPB + cooperação técnica + qualificação de quadros técnicos), com investimento pago de R\$ 7,8 milhões.

#### 3.4.6. Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para enfrentamento

- Baixa capacidade de execução dos atores envolvidos;
- Falta de recursos humanos para acompanhamento e orientação quanto as ações a serem executadas;
- Insuficiência de recursos orçamentários;
- Dificuldade dos técnicos e gestores da Funasa, tanto no nível central quanto nas Superintendências Estaduais, para priorizar esforços em medidas e ações que apoiam a estruturação da gestão estadual, municipal ou local.

#### 3.4.7. Desafios remanescentes e próximos passos

Dentre os principais desafios, destacamos a necessidade de desenvolver algumas ações, tais como:

- Priorizar a implementação das medidas estruturantes;
- Promover o levantamento da memória institucional quanto às ações já desenvolvidas em áreas rurais voltadas à sustentabilidade;
- Apoiar a implementação de estruturas de gestão permanentes voltadas aos sistemas rurais;
- Promover a autonomia das comunidades para gestão dos sistemas;
- Reconhecer e respeitar as estruturas de organização social já existentes nas comunidades;
- Garantir que os planos municipais de saneamento básico sejam elaborados em compatibilidade às realidades das áreas rurais, às necessidades e aos anseios populacionais;
- Compatibilizar as ações estruturais com os planos municipais de saneamento.

#### 3.5. Objetivo Estratégico 6



##### TEMA MATERIAL



Saneamento Rural

##### 3.5.1. Problema a ser tratado pelo Objetivo Estratégico

O Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), previsto pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) e elaborado de forma coordenada pela Funasa, considera que os investimentos públicos em saneamento básico foram historicamente concentrados nas áreas urbanas. Consequentemente, há ainda elevado déficit de oferta e acesso aos serviços adequados de saneamento básico para as populações de áreas rurais. Além disso, as especificidades dessas áreas requerem abordagem distinta da adotada nas áreas urbanas.

Com o Programa, pretende-se que as ações e a atuação das diversas partes relacionadas ao setor saneamento se deem de forma articulada e que sejam ampliados a oferta e o acesso aos serviços adequados de saneamento básico para as populações das áreas rurais.

##### 3.5.2. Vinculação com os objetivos estratégicos do planejamento de médio prazo do governo federal (PPA).

Figura 48 - Objetivo e iniciativa do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 pertinentes à Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 6.

##### PPA 2016-2019

###### Programa 2068 Saneamento Básico

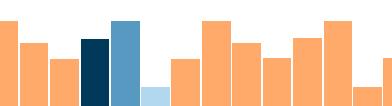
###### Objetivo

**0355** - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico

###### Iniciativa

**06IV** - Formulação e implementação do Programa Nacional de Saneamento Rural do Plansab

Fonte: Siop, 2020.



### 3.5.3. Prioridades estabelecidas no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor

Das prioridades estabelecidas para o alcance do Objetivo, ressalta-se o esforço e a orientação institucional para conclusão dos estudos e consolidação dos documentos do PNSR e, consequentemente, lançamento e publicação do Programa. Além disso, houve contratação de consultorias, por meio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), com o objetivo de apoiar a implementação do Programa Nacional de Saneamento Rural.

### 3.5.4. Principais ações, projetos e programas, especificando relevância, valores aplicados, resultados e impactos, progresso em relação à meta estabelecida e impacto observado

A formulação do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), por sua dimensão e complexidade, tornou-se tarefa desafiadora, pensada e desenvolvida por gestores da esfera federal, especialistas e pesquisadores no tema, com a participação da sociedade civil organizada.

Em 2015, a Funasa firmou parceria, por meio do TED nº 1/2015, com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para o desenvolvimento de estudos relativos ao panorama do saneamento rural no Brasil e detalhamento do PNSR, incluindo as bases para sua gestão, no nível federal de governo.

Entre 2015 e 2019, ao longo de todo o percurso de elaboração do Programa, diversas reuniões, oficinas e encontros entre os parceiros foram realizados, sendo o debate ampliado com a participação dos diversos atores interessados e envolvidos nas questões do saneamento rural.

Em 2019, a elaboração do Programa foi concluída, processo realizado em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, iniciado em 2015. O Programa foi submetido ao Ministério da Saúde e, posteriormente, à Presidência da República, que o anunciou em cerimônia oficial no Palácio do Planalto, em dezembro de 2019. A Portaria MS nº 3.174, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa Nacional de Saneamento Rural e dá outras providências, estabeleceu à Funasa a responsabilidade pela coordenação da implementação do Programa, doravante denominado Programa Saneamento Brasil Rural, e pela apresentação de proposta de criação de colegiado para sua implementação.

Figura 49 - Cerimônia de Lançamento do Programa Saneamento Brasil Rural.



Fonte: Arquivo Coesc/Gabpr/Funasa e autoria de Edu Andrade, 2019.

### 3.5.5. Desafios remanescentes e próximos passos

Para 2020, a Funasa tem como maior desafio a coordenação, a implementação e a gestão do Programa, dado o grande número de atores envolvidos; a compreensão dos seus múltiplos interesses, recursos e papéis; a complexidade e a diversidade do rural em um país continental e a deficiência de informações mais qualificadas sobre a situação do acesso ao saneamento básico nas áreas rurais do país.

Para tanto, a Funasa deverá elaborar Minuta do Decreto contendo a proposta para a execução do PSBR. Por meio desse Decreto, a Funasa institucionalizará os arranjos previstos pelo Programa – Fórum Gestor e Fórum Executivo –, integrados por representantes dos diversos órgãos que atuam diretamente em saneamento rural. De tal modo, a Funasa busca a efetivação do processo de implementação e gestão do Programa.

Nesse sentido, há a necessidade de adequado planejamento operacional e reforço da capacidade institucional da Fundação para a institucionalização do arranjo previsto pelo Programa e para a respectiva coordenação e gestão deste. Além disso, há também a necessidade de geração e sistematização de informações para implementação e gestão do PSBR, consideradas as dinâmicas e os aspectos estruturais e conjunturais do país.

### 3.6. Objetivo Estratégico 7

# OE7

Avaliar os resultados das ações de saneamento e saúde ambiental promovidas pela Funasa.

## TEMAS MATERIAIS



Impacto na Saúde



Acesso à Água Potável



Esgotamento Sanitário



Ética, Compliance e Integridade



Melhorias Sanitárias Domiciliares



Resíduos Sólidos

### 3.6.1. Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

A avaliação de uma política pública envolve a análise dos processos de formulação, desenvolvimento, ações implementadas ou fatos ocorridos, resultados e impactos obtidos, a análise do contexto histórico e social em que é concebida, não se restringindo ao exame comparativo entre o proposto e o alcançado (BELLONI e outros 1998, apud BRASIL, 2013a, p. 32). Visa também elucidar se a política está condizente com o princípio de justiça política e social minimamente aceitos e sobre os quais existe um consenso mínimo e, ainda, se houve a efetiva apropriação dos direitos.

Aliado a isso, deve sustentar-se em um paradigma de sociedade que esteja articulado com a dinâmica de produção da realidade e deve-se ainda acompanhar as mudanças dos processos sociais e as transformações mais profundas de concepção de sociedade e de estilo de desenvolvimento (BORJA, 1977 apud BRASIL, 2013a, p. 33).

No âmbito da Funasa, um dos principais problemas reside na inexistência de avaliação dos resultados das ações promovidas na saúde das populações beneficiadas.

Avaliar o impacto das intervenções em saneamento sobre a saúde requer indicadores de saúde específicos. Para obter esses indicadores, é necessária a consideração conjugada de diversos fatores, como as condições ambientais, as variáveis demográficas, comportamentais, culturais, sociais e econômicas, o grau de sinergia das ações ambientais adotadas para a eliminação das vias de transmissão de doenças infecciosas (em especial transmissão feco-oral) e os efeitos diretos e indiretos das intervenções sanitárias sobre a saúde (BRASIL, 2013b, p. 72).

O desenvolvimento das ações de Avaliação de Impacto à Saúde (AIS) pela Funasa, contribuirá ainda para que a instituição consiga atingir sua visão de futuro por ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com a metas de universalização do saneamento no Brasil, uma vez que universalizar pressupõe realizar intervenções que efetivamente se traduzam na melhoria da saúde da população, a qual pode ser mensurada por meio de indicadores representativos e outras formas de avaliação, além de instrumentalizar a instituição para garantir a efetiva contribuição no alcance dos ODS.

Salienta-se que a literatura nacional - e mesmo a internacional - traz poucos acúmulos no que diz respeito à avaliação de impacto de políticas públicas, programas, projetos e ações na saúde das populações. As publicações na agenda nacional relacionada ao tema se mostram superficiais e muito comuns com ênfase na questão ambiental. Em que pese haver no âmbito do Ministério da Saúde publicação com densa sistemática versando sobre AIS, imperioso se torna pautar outras políticas mediadas e ou alicerçadas pelo viés da AIS.

Assim, empreender em alternativas metodológicas que busquem mapear fatores de risco presentes nos distintos cenários saúde/saneamento, os quais influenciam a eficiência, a efetividade e a equidade da saúde da população e, sobretudo, nos alcances das políticas deflagradas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) mostra-se como mais um desafio, sobre o qual devemos nos debruçar.

Os impactos obtidos junto à saúde das populações e seu modo de vida, em que pesem as potencialidades e alcances do saneamento básico, no concernente à impactos promovidos no modo de vida das populações e em especial sobre sua saúde, as inúmeras vulnerabilidades presentes nos distintos cenários no que toca a relação Saúde/Saneamento impactos estes carecem de ações planejadas, monitoradas e avaliadas numa perspectiva de melhoria focada na gestão por resultados. Vulnerabilidades reiteradas vezes apontadas em estudos e pesquisas.

Cumpre lembrar que tamanhas são as dificuldades postas no se refere ao desenvolvimento de sistemática para avaliar programas que não tiveram por ocasião de sua gênese essa preocupação (a definição de alternativas de monitoramento/indicadores) como mote inicial, sobretudo porque não se conseguiria detectar, mapear ou reproduzir fidedignamente e “a posteriori” todo o processo de execução em suas múltiplas dimensões; é preciso pois tatear de forma comedida e com zelo sobre os cenários que evidenciam erros, acertos, disfunções, impropriedades e irregularidades e primordialmente de forma sistêmica e estratégica.

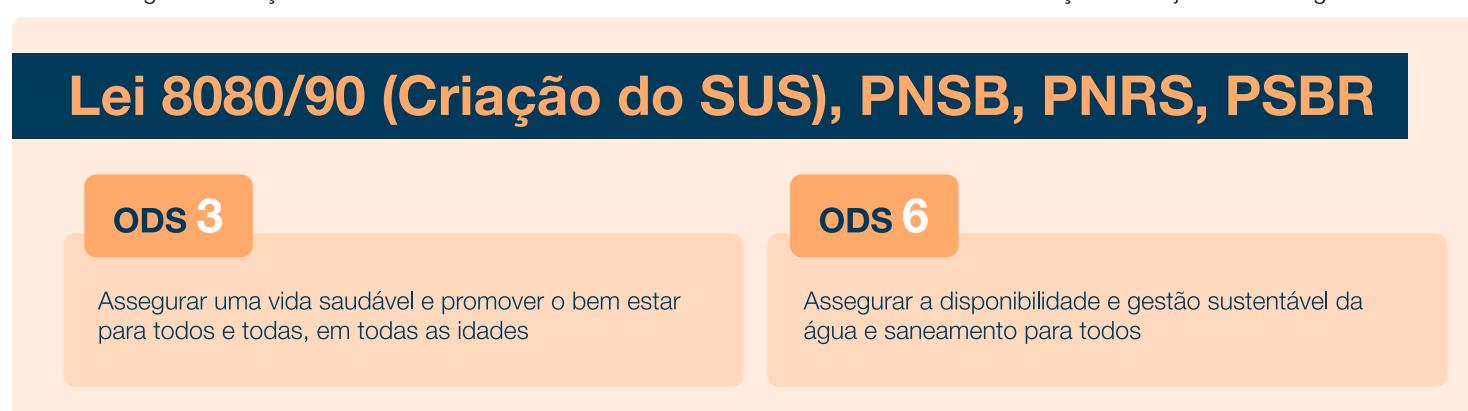


Assim, para atuar no resguardo da integridade dos recursos públicos, é preciso discutir alternativas que promovam avaliações que efetivamente evidenciem resultados dos investimentos que a sociedade brasileira espera, sobretudo, à luz de uma sistematização que busque, fundamentalmente, auxiliar a compreensão e o enfrentamento dos complexos problemas que predominam nas agendas governamentais. Buscar melhorar a qualidade das observações e constatações como forma de se reduzir a margem de erro acerca da leitura sobre os atos e fatos, bem como buscar governabilidade para planejar, agir, decidir e, preponderantemente, aumentar a capacidade de aprendizagem com erros.

Desta forma a Funasa busca estruturar alternativa metodológica com vistas a avaliação de impacto das suas ações realizadas nos municípios brasileiros, de modo que possam ser mensurados os indicadores de saúde e outros indicadores relacionados e assim busca comprovar a efetividade das ações de saneamento e de saúde ambiental que promove junto à sociedade, ações essas, as quais contribuem para a redução da exposição aos riscos relacionados a inexistência do saneamento ou a sua inadequação, bem como para a redução das vulnerabilidades sociais e ambientais, na promoção da saúde e, notadamente, pautada numa gestão por resultados.

### 3.6.2. Vinculação com as diretrizes e os objetivos estratégicos do planejamento de médio prazo do governo federal (PPA)

Figura 50 - Ações de outros Planos Setoriais consonantes à missão da Funasa em relação ao Objetivo Estratégico 7.



Fonte: Compilação do GT-RG2019, com dados de AGENDA2030, 2020.

### 3.6.3. Prioridades estabelecidas no exercício para atingimento das metas relativas à cadeia de valor

3.6.3.1. Desenvolver e implementar metodologia de avaliação de impacto das ações de saneamento e saúde ambiental desenvolvidas pela Funasa na saúde das populações atendidas

- Desenvolvimento de diretrizes e estudos orientadores para aplicação da metodologia de AIS em saneamento e saúde ambiental;

- Formação e Capacitação em AIS;
- Desenvolvimento e aplicação em cinco áreas piloto da AIS em saneamento e/ou saúde ambiental;
- Comunicação e Informação em AIS.

#### 3.6.3.1.1. Principais ações

Desde 2017, a Funasa vem buscando metodologias possíveis de serem aplicadas na avaliação de impacto das ações de engenharia e saúde ambiental. Para tanto, foram realizadas oficinas e reuniões de trabalho, com a participação de diversos atores, tais como Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) do Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Universidades Federais e Estaduais, no intuito de se avançar no processo de construção da metodologia de AIS da Funasa e viabilizar a troca de informações do setor saúde e do setor saneamento para construção de indicadores de avaliação de impacto à saúde.

Entre os dias 16 e 17 de abril de 2019, foi realizado o I Seminário sobre Estratégias de AIS das Ações de Saneamento e Saúde Ambiental da Funasa, reunindo técnicos, servidores e gestores das Suests e da Presidência da Funasa, colaboradores externos especialistas e representantes de diversas instituições do governo federal e da sociedade civil, com o objetivo de apresentar e discutir alternativas e estratégias metodológicas para a avaliação de impacto da implementação das ações de saneamento e de saúde ambiental realizadas pela Funasa na saúde das populações. O evento reuniu cerca de 100 profissionais ligados às áreas de saneamento, saúde e meio ambiente de todo o país e buscou discutir alternativas capazes de promover avaliações que efetivamente demonstrem resultados dos investimentos que a sociedade brasileira espera, sobretudo, à luz de uma sistematização que busque fundamentalmente auxiliar a compreensão e o enfrentamento dos complexos problemas que predominam nas agendas governamentais.

Na ocasião foi observado que as diversas metodologias apresentadas não se aplicavam ao campo de atuação da Funasa e verificou-se, portanto, a necessidade de desenvolvimento de metodologia específica, voltada para o saneamento e saúde ambiental, que fosse capaz de medir os efeitos na saúde de populações de pequenos municípios e de comunidades rurais.

Com vistas a suprir a carência de estudos e pesquisas voltadas à consecução de opções metodológicas para AIS e qualificação técnica, parcerias entre os diversos setores (Instituições e Ensino Superior, Instituições Públicas e Sociedade Civil) mostram-se como potencial via, sendo, pois, uma tendência mundial, passando pela busca de capacidade de financiamento e difusão tecnológica. Nesse sentido, foi desencadeado um movimento que agregou outros atores, na perspectiva de construção dessa metodologia, estabelecendo soluções que promovam efetivamente os resultados dos investimentos que a sociedade brasileira espera. Esse movimento aproximou as áreas finalísticas da Funasa, juntamente com a expertise da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a qual já desempenhava projetos com a temática de AIS voltados para grandes empreendimentos.

Desta feita, no decorrer do ano de 2019, foram realizadas diversas reuniões com os atores envolvidos, para alinhamento institucional e desenvolvimento do projeto de AIS, resultando nas seguintes ações:

- Inserção do Projeto AIS na carteira de projetos da instituição, como forma de disseminá-lo e garantir recursos para a institucionalização da nova metodologia;
- Instituição do Comitê Científico para prestar assessoria na discussão, elaboração, aplicação, monitoramento e institucionalização de estratégias voltadas para temática Avaliação de Impacto à Saúde das Populações, por meio da Portaria nº 9458 de 26 de novembro de 2019;
- Elaboração de proposta para celebração de TED entre a Funasa e a Fiocruz, com o objetivo de desenvolver e aplicar a AIS nas ações de saneamento e saúde ambiental para o fortalecimento instituição, com o seguinte escopo “Desenvolvimento e aplicação de Avaliação de Impacto à Saúde (AIS) em 5 (cinco) áreas piloto, para fortalecimento institucional, desenvolvimento metodológico e promoção de ações estruturantes relacionadas a saneamento e saúde ambiental”.

#### 3.6.3.1.2. Principais resultados

Foi instituído o Comitê Científico para prestar assessoria na discussão, elaboração, aplicação, monitoramento e institucionalização de estratégias voltadas para temática Avaliação de Impacto à Saúde das Populações, alvo de intervenções, programas, projetos, ações e serviços ofertados à sociedade brasileira, pelos Departamentos de Engenharia de Saúde Pública (Densp) e Departamento de Saúde Ambiental (Desam), assim designado Comitê Científico para AIS.

No decorrer de 2019, foram realizadas 65 reuniões de trabalho, juntamente com técnicos da SVS e Fiocruz (Brasília), com o propósito de se elaborar proposta de Termo de Execução Descentralizada e, assim, oportunizar a concretização das etapas e fases do Projeto de Avaliação de Impacto à Saúde. Também em 2019, o Projeto de Avaliação de Impacto foi priorizado pelo CGRC-Funasa como parte integrante da Carteira de Projetos Estratégicos da instituição.

#### 3.6.3.2. Implementar rotinas de monitoramento de indicadores de avaliação de processos

Conforme explicitado no capítulo anterior deste Relatório, quando se discute a Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores (SMAI), o CGRC-Funasa estabeleceu 13 indicadores de processo passíveis de utilização imediata, de forma a auxiliar o acompanhamento dos instrumentos de repasse.

Após a análise de tais indicadores, ocorrida na Reunião nº 4/2019 do CGRC-Funasa, foi estabelecido um cronograma de reuniões regionalizadas, visando à pactuação de metas junto às Superintendências Estaduais.

#### 3.6.3.2.1. Principais ações

Foram realizadas três reuniões de trabalho junto às Suests, em modelo regionalizado, visando à demonstração dos indicadores homologados e em operação, a pactuação de metas e o estabelecimento de prazos para a atuação das unidades descentralizada em relação aos instrumentos com providências identificadas.

O cronograma de reuniões pode ser visto a seguir:

- 26 a 28/06/19: Suests da Região Nordeste;
- 29 a 31/07/19: Suests da Região Norte;
- 14 a 16/08/19: Suests das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

A partir da realização das reuniões e das metas estabelecidas em conjunto entre a Presidência e as Suests, tem sido realizado o monitoramento quanto ao seu cumprimento e quanto à evolução dos resultados dos indicadores.

#### 3.6.3.2.2. Principais resultados

A partir das análises e reuniões com as Suests, foram estabelecidas metas com relação à atualização dos Relatórios de Visitas Técnicas, vigência do instrumentos de repasse e/ou status de obra dos empreendimentos relacionados.

O próximo quadro detalha, por Unidade da Federação, o quantitativo de instrumentos cujas situações foram objeto de pactuação junto às Superintendências Estaduais.

Tabela 4 - Quantidade de empreendimentos “Em execução” e “Não Iniciados” com metas pactuadas para atualização dos relatórios de visitas técnicas, vigência do instrumento de repasse e/ou status da obra.

UF	Quantidade	Valores (R\$)
AC	133	95.800.581,71
AL	87	255.960.498,27
AM	103	136.502.419,19
AP	63	96.256.371,50
BA	529	591.253.375,96
CE	687	940.075.608,91
DF	21	12.179.932,26
ES	91	140.834.018,92
GO	206	334.255.273,00
MA	592	507.283.517,79
MG	496	768.171.711,11
MS	138	138.170.599,98
MT	113	218.552.750,30
PA	198	265.760.379,98
PB	509	663.590.061,94
PE	202	330.483.596,95
PI	513	481.485.791,90

(continua)



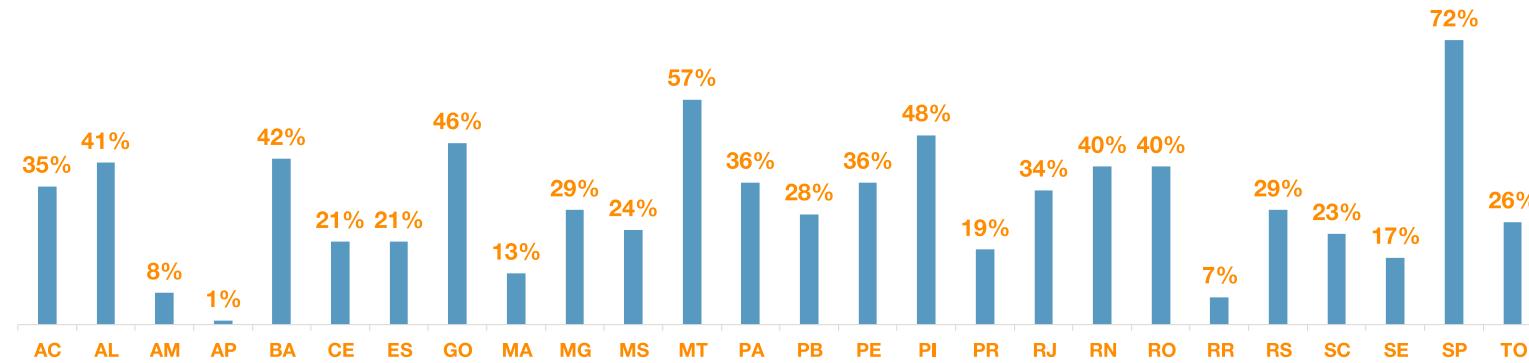
Tabela 4 - Quantidade de empreendimentos “Em execução” e “Não Iniciados” com metas pactuadas para atualização dos relatórios de visitas técnicas, vigência do instrumento de repasse e/ou status da obra (conclusão).

UF	Quantidade	Valores (R\$)
PR	236	328.041.801,66
RJ	65	244.688.795,81
RN	164	250.626.654,61
RO	28	94.125.866,26
RR	62	132.313.452,20
RS	288	416.662.827,03
SC	113	195.560.738,36
SE	63	65.856.565,65
SP	205	191.055.327,53
TO	63	83.424.237,49
<b>Total</b>	<b>5968</b>	<b>7.978.972.756,27</b>

Fonte: Densp/Funasa, 2019.

Apresenta-se, também, um gráfico demonstrando o resultado acerca do cumprimento das metas, de acordo com medição realizada em dezembro de 2019.

Figura 51 - Percentual de cumprimento das metas pactuadas por Superintendências Estaduais da Funasa.



Fonte: Densp/Funasa, 2019.

Portanto, como resultado da atuação, verifica-se tanto a adoção prática dos indicadores pactuados na Sistemática quanto a aplicação das metas estabelecidas para os instrumentos sob gerenciamento das Superintendências Estaduais, aprimorando o processo de gestão finalística e auxiliando no planejamento de atividades futuras.

### 3.6.3.3. Apoiar projeto de estruturação de infraestrutura de dados espaciais e geoinformação em Engenharia de Saúde Pública

Foram estabelecidas as seguintes prioridades para o exercício de 2019:

- Definição e padronização de informações acerca das ações financiadas pela Funasa;
- Definição de critérios para georreferenciamento das metas e etapas financiadas nas ações de saneamento básico; e
- Definição e integração de sistemas do Governo Federal e indicadores existentes à proposta de georreferenciamento.

#### 3.6.3.3.1. Principais ações

Foi elaborada proposta visando ao desenvolvimento de aplicativo com o propósito de possibilitar a coleta de informações nos diversos setores dos serviços municipais de saneamento, geração de índices desses setores e comparação com os índices nacionais com a dimensão territorial. Dentre as ações realizadas destacam-se:

- Estruturação de banco de dados com suporte a georreferência para armazenamento das seguintes informações: instrumentos celebrados pela Funasa, *status* do andamento dos convênios no âmbito de obras e financeiro, dados georreferenciados das obras e itens de obras (planta baixa, projeto) permitindo armazenamento de pontos, polígonos e *track*, dados fotográficos com georreferência;
- Detalhamento de indicadores (processo e resultado) a serem utilizados bem como os procedimentos necessários à coleta e integração com Sistemas utilizados pelo Governo Federal e com fontes de dados internos e externos, visando realizar análises operacionais e estratégicas, e assim auxiliar na tomada de decisões.
- Sistematização das informações sobre os Planos Municipais de Saneamento Básico elaborados a partir do apoio da Funasa;
- Detalhamento das metas e etapas de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, as quais encontram-se concluídas, de forma a mensurar a contribuição da Funasa para o alcance das metas previstas no Plansab e ODS; e
- Demonstração dos setores censitários de forma a identificar as localidades inseridas no âmbito do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR).

### 3.6.3.3.2. Principais resultados

Foram realizadas diversas reuniões no intuito de se definir parâmetros e informações relevantes que possam caracterizar a tipologia municipal, compor cadastros dos municípios, racionalizar o acompanhamento das obras, definir a padronização dos equipamentos de coleta de dados, definir a geometria das marcações das obras financiadas e os itens a serem georreferenciados. Dentre as reuniões realizadas, destacam-se:

- Reunião envolvendo o TCU SECEX-MT, Diesp/Suest/MT e Técnicos da Codet;
- Reunião com Ministério da Economia de forma a verificar a possibilidade de integração das informações com a Plataforma+Brasil;
- Articulação junto a outros órgãos os quais detenham experiência correlata ou dados pertinentes ao Projeto SIGA GEO; com vistas a obtenção de dados/informação.

Foi realizada, ainda, Prova de Conceito (POC) para o desenvolvimento de sistema de informação em saneamento ambiental, contemplando a dimensão territorial (geoinformação) e sistematização de base de dados e respectiva visualização de cadastro espacial dos municípios integrantes do Projeto Piloto (Chapada dos Guimarães/MT, Santa Rita do Trivelato/MT, São José dos Quatro Marcos/MT).

Como resultado desse projeto piloto, observou-se a necessidade de alguns ajustes para que o sistema possa operar conforme as necessidades da Funasa, como a qualidade dos dados existentes ou quando existem, estão incompletos e na maioria das vezes, dispersos em diversas fontes, como planilhas, arquivos pessoais e dados no SIGA.

O Projeto de Estruturação de Infraestrutura de Dados Espaciais e Geoinformação em Engenharia de Saúde Pública foi aprovado pelo CGRC-Funasa como parte integrante da Carteira de Projetos Estratégicos.

### 3.6.4. Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para enfrentamento

Em relação ao desenvolvimento e implementação da metodologia de avaliação de impacto, observa-se que existem algumas metodologias de AIS existentes no Mundo e no Brasil. Várias dessas metodologias são aplicadas previamente à execução das intervenções, como, por exemplo, os casos ligados a emissão de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental para grandes empreendimentos. Mas existem aspectos das intervenções de engenharia de saúde pública que também devem ser considerados após a execução das obras de saneamento, o que difere o presente esforço das metodologias existentes.

Outro fator a ser considerado é a falta de estudos e/ou metodologias, em nível mundial, de AIS relacionados às intervenções de engenharia de saúde pública, o que leva a Funasa a buscar estratégias que possam desenvolver uma metodologia que seja capaz de avaliar os impactos que as ações de Saneamento e Saúde Ambiental causam na sociedade, abrangendo os diversos aspectos como saúde, meio ambiente, social, econômico, epidemiológico e cultural.

Já em relação a implementação de rotinas de monitoramento de indicadores de avaliação de processos, verifica-se que diversos aspectos podem ser considerados para o não atendimento, pelas Superintendências Estaduais, das

metas pactuadas, tais como: dificuldades relacionadas a gestão de pessoas (ausência de técnicos), dificuldades de logística quando a realização de visita técnica é necessária, problemas de subnotificação acerca da situação de execução das obras, desconhecimento de procedimentos a serem adotados nos sistemas de informação, dificuldades no relacionamento entre Funasa e convenentes.

Finalmente, em relação ao apoio a projetos de estruturação de infraestrutura de dados espaciais e geoinformação em Engenharia de Saúde Pública, observa-se que, para o desenvolvimento deste projeto foram verificadas as seguintes dificuldades: pouco pessoal técnico qualificado no tema, necessidade de adequação dos sistemas de informação em utilização pela Funasa no intuito de viabilizar a coleta e tratamento de dados; necessidade de integração dos sistemas de informação utilizados pelo Governo Federal e Funasa.

### 3.6.5. Desafios remanescentes e próximos passos

Dentre os principais desafios para desenvolver e implementar metodologia de AIS encontram-se:

- Aprimorar os sistemas de informações em utilização;
- Implementar adequações e alterações de forma a auxiliar a entrada de dados necessários para a criação e monitoramento de indicadores (processos e resultados);
- Viabilizar a integração com outros sistemas de informação do governo para uma efetiva implantação da avaliação de resultados (ex.: SNIS, sistemas da SVS, SIOP, Plataforma +Brasil).

Com relação à implementação de rotinas de monitoramento e avaliação de indicadores:

- Atualização e adequação da extração dos dados por meio do *Business Intelligence* (BI), de forma a viabilizar o monitoramento *on-line* das metas pactuadas.

Em relação ao apoio a projetos de estruturação de infraestrutura de dados espaciais e geoinformação em Engenharia de Saúde Pública, destacam-se os seguintes desafios e necessidades:

- Estruturação de Sistemas de Informação Geográfica/Banco de Dados com o propósito de coletar, armazenar, recuperar, analisar e visualizar dados espaciais os quais contenham referências geográficas para os itens de controle, como forma de se otimizar os papéis de trabalho (Relatório de Avaliação do Andamento, Relatório de Andamento, Relatório de Visita Técnica e Relatório Informativo);
- Definição da geometria das marcações para os itens de controle definidos na padronização de metas e etapas;
- Elaboração de diretrizes para capacitar quadros das convenentes e quadros Funasa;
- Implementação de melhorias contínuas nos processos de trabalho; e
- Progressiva e gradual integração com os sistemas de informação vigentes.

# 4. DESEMPENHO DA GESTÃO



## 4.1. Gestão de Transferências

# OE8

Adotar as melhores práticas de gestão de instrumentos de repasse de modo a privilegiar a execução de objetos e conferir maior qualidade ao investimento público.

### TEMA MATERIAL



#### Ética, Compliance e Integridade

A Funasa, no cumprimento de sua missão institucional, utiliza-se de ferramentas de transferência de recursos nas seguintes modalidades: Convênio (disciplinado pela Portaria Interministerial nº 424/2016, expedida pelo Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério da Fazenda e Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União), Termo de Compromisso (estabelecidos pela Lei nº 11.578/2007), Termos de Execução Descentralizada (TED) (disciplinados pelo Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013) e Termos de Colaboração e Fomento (conforme Lei nº 13.019/2014).

A execução física dos instrumentos de repasse tem início quando da liberação do recurso, que ocorre após atendimento dos requisitos técnicos e administrativos, e demais condições estabelecidas na Portaria Funasa nº 5.598/2018, que trata de critérios e procedimentos para transferências de recursos das ações de saneamento e saúde ambiental, custeadas pela Funasa.

#### 4.1.1. Celebração e Execução dos Instrumentos de Repasse

##### 4.1.1.1. Celebração no exercício 2019.

A celebração dos instrumentos de repasse em 2019 foi realizada em conformidade com as normas específicas para cada instrumento, e com os Pareceres Referenciais da Procuradoria Federal Especializada na Funasa que, além de subsidiar e orientar toda instrução processual para o ato de celebração, otimizou o fluxo de procedimentos, refletindo no alcance do prazo de celebração, bem como na economia processual.

No exercício de 2019, foram celebrados 232 instrumentos de repasse, conforme o quadro a seguir, oriundos de recursos de emendas parlamentares e de programação, instrumentalizados na Plataforma+Brasil, sistema único *online* de âmbito nacional voltado para a gestão de transferências voluntárias da União.

Tabela 5 - Instrumentos Celebrados em 2019.

Instrumentos Celebrados				Total
Convênios	TED	Termo de Fomento		
227	04	01		232

Fonte: Transferências abertas da Plataforma+Brasil e Siafi, 2020.

Em atenção à Diretriz nº 2/2014, da Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, os TEDs celebrados são detalhados no quadro a seguir:

Tabela 6 - Detalhamento dos Termos de Execução Descentralizada celebrados em 2019.

Celebração de Instrumentos de Repasse nos últimos 03 anos referente a 2019				
Nº TED	UF	ENTIDADE	OBJETO	VALOR DE REPASSE (R\$)
01/2019	DF	Secretaria de Gestão do Ministério da Economia	Criação de Módulo específico para Termo de Compromisso na Plataforma + Brasil	2.831.850,00
03/2019	DF	Comando do 7º Distrito Naval	Saneamento Básico	2.430.168,53
04/2019	DF	Secretaria Especial de Comunicação Social/PR	Comunicação Digital	547.759,34
05/2019	PB	Universidade Federal de Campina Grande	Plano Municipal de Saneamento Básico	6.175.000,00
<b>Total</b>				<b>11.984.777,90</b>

Fonte: Siafi, 2020.

Em uma análise comparativa dos últimos anos, percebe-se que o exercício de 2019 teve o menor número de celebração, o que foi ocasionado por restrições do orçamento alocada, conforme figura a seguir:

Quadro 6 - Celebração de Instrumentos de Repasse nos últimos 03 anos referente a 2019.

Celebração de Instrumentos de Repasse nos últimos 03 anos referente a 2019			
2016	2017	2018	2019
724	2.714	747	232

Fonte: Transferências abertas da Plataforma+Brasil e Siafi, 2020.



Como ponto positivo, em relação à redução do quantitativo de instrumentos celebrados em 2019, destaca-se o atendimento de requisitos administrativos por parte dos convenentes, alcançado por contato direto com os gestores municipais, não restando documentos administrativos em cláusula suspensiva em praticamente nenhum instrumento.

#### 4.1.1.1.1. O Impacto Orçamentário.

O valor orçamentário pactuado no exercício 2019 foi de R\$ 295.481.399,40, referente aos 232 instrumentos celebrados, tendo sido emitido empenho no próprio exercício no total de R\$ 275.803.206,85.

Tabela 7 - Comprometimento Orçamentário.

Comprometimento Orçamentário				
Situação	Convênios R\$	TED R\$	Termo de Fomento/R\$	Total R\$
Pactuado	282.496.621,53	11.984.777,87	1.000.000,00	295.481.399,40
Empenhado	262.818.428,98	11.984.777,87	1.000.000,00	275.803.206,85

Fonte: Siafi Gerencial, 2019.

Com relação à origem dos recursos, as dotações orçamentárias em 2019 oriundas de emenda parlamentar totalizaram R\$ 126.144.661,97, sendo R\$ 169.282.089,40 oriundos da programação orçamentária da Funasa.

Tabela 8 - Origem dos Recursos Orçamentários.

Origem do Recurso				
Origem do Recurso	Convênios R\$	TED R\$	Termo de Fomento/R\$	Total R\$
Emenda Parlamentar	125.199.309,97		1.000.000,00	126.199.309,97
Programação	157.297.311,56	11.984.777,87		169.282.089,43

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA), Siga, Plataforma+Brasil e Siafi, 2020.

#### 4.1.1.2. Ação Orçamentária

Os convênios celebrados em 2019 distribuem-se por ação orçamentária da seguinte forma:

Tabela 9 - Celebração 2019 considerando as ações orçamentárias.

Ação Orçamentária	Convênios Celebrados
206810GD	Sistemas públicos de abastecimento de água 33
206810GE	Sistemas públicos de esgotamento sanitário 11
206810GG	Sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos 18
206820AF	Controle de qualidade da água para consumo humano 05
206820AG	Gestão de sistemas de saneamento básico 02
208320AM	Projetos de coleta e reciclagem de materiais 01
20153921	Melhorias habitacionais para controle da Doença de Chagas 16
20683883	Melhoria de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas 08
20686908	Fomento à educação em saúde ambiental 48
20687652	Melhorias sanitárias domiciliares 18
20687656	Ações e serviços sustentáveis de saneamento básico 67
<b>Total</b>	<b>227</b>

Fonte: BRASIL, 2019a; Siafi, 2020; SIGA, 2020; e Plataforma +Brasil.

#### 4.1.1.3. Execução dos Instrumentos de Repasse celebrados em 2019.

Do total de 232 instrumentos de repasse celebrados em 2019, somente quatro TEDs tiveram a execução física iniciada, por não estarem sujeitos à celebração com cláusula suspensiva. Ainda, foram celebrados 45 convênios



para a ação de Fomento à Educação em Saúde Ambiental com todos os requisitos técnicos e administrativos atendidos - que por se tratarem de instrumentos para a execução de custeio e com valor total da Funasa inferior a R\$ 1.000.000,00. Por outro lado, três foram celebrados com cláusulas suspensivas.

Os demais instrumentos, totalizando 183 ajustes, não tiveram a execução física iniciada até a presente data, tendo seus prazos de finalização nas seguintes datas:

- em 30/12/2020, para as ações de Educação em Saúde Ambiental e de Controle da Qualidade da Água;
- em 30/09/2020, para ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares, Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas e Resíduos Sólidos;
- em 30/06/2021, para as ações de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo das Águas pluviais.

Um fator que impactará gradualmente na efetividade da celebração dos convênios celebrados em 2019 é o atendimento dos requisitos técnicos e administrativos no prazo da cláusula suspensiva, tendo em vista que, finalizado o prazo sem o devido atendimento por parte dos convenentes, os instrumentos serão extintos, nos termos do art. 24, §3º da Portaria Interministerial nº 424/2016.

#### 4.1.1.4. Desembolso Financeiro em 2019

O gráfico a seguir demonstra o desembolso financeiro dos instrumentos de repasse nos últimos cinco anos:



Fonte: Siafi, 2020.

O aparente baixo desempenho em repasse financeiro no ano de 2019 pode ter-se dado pela gradativa diminuição de termos de compromissos vigentes. Isso porque tais instrumentos, oriundos do extinto Programa de Aceleração do Crescimento, foram celebrados pela última vez no ano de 2014, possuindo valor médio mais elevado que a média de instrumentos celebrados na modalidade convênio.

Evidência clara dessa hipótese é a demonstração que, apesar da redução na quantia repassada a título de desembolso de termos de convênios e termos de compromisso, o número de instrumentos de repasse em efetiva execução (vigentes com desembolso) é o mais elevado dos últimos cinco anos.



#### 4.1.2. Instrumentos Vigentes em 2019

Em levantamento no SIGA e na Plataforma+Brasil, verifica-se a existência de 4.994 instrumentos vigentes em 2019, celebrados no período de 2004 a 2019, com o seguinte comprometimento orçamentário:

Quadro 7 - Comprometimento Orçamentário

VALOR PACTUADO R\$	VALOR EMPENHADO R\$	VALOR A EMPENHAR R\$
6.310.391.878,15	4.726.529.100,82	1.733.149.248,73

Fonte: Siafi Gerencial, 2020.

Tendo em vista o comprometimento orçamentário para exercícios futuros, o Presidente da Funasa publicou a Portaria nº 4.749/2019 ([http://www.funasa.gov.br/documents/20182/204439/Portaria\\_Funasa\\_4749\\_2019.pdf](http://www.funasa.gov.br/documents/20182/204439/Portaria_Funasa_4749_2019.pdf)), que dispôs sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar e a extinção dos respectivos instrumentos, relacionados nos anexos da portaria, mediante os critérios estabelecidos no Art. 1º, readequando o compromisso orçamentário da instituição, considerando a indisponibilidade orçamentária dos instrumentos pactuados, cuja execução ultrapassa o exercício financeiro, nos termos previstos no parágrafo único do art. 10, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Apesar do estabelecido no art. 4º da Portaria nº 4.749/2019, que determina que o prazo improrrogável de 90 dias para providências relativas à rescisão ou cancelamento dos instrumentos, por decisão da Presidência da Funasa, optou-se pela continuidade de 484 instrumentos aptos a serem cancelados, do total de 753 aptos a cancelamento, em detrimento da certificação de atendimentos pelos convenentes dos critérios relacionados no Art. 1º da portaria em questão, havendo o cancelamento de apenas 5 do total geral. Os demais 269 aguardam análise técnica para definição do cancelamento, a fim de garantir a decisão institucional.

Tabela 10 - Situação dos cancelamentos dos instrumentos de repasse após a Portaria nº 4.749/2019.

Portaria nº 4.749/2019			
A cancelar	Cancelados	Decisão pela Continuidade	Total
269	05	484	753

Fonte: Plataforma +Brasil, 2020.

#### 4.1.3. Instrumentos Cancelados em 2019

A Portaria Interministerial nº 424/2016 dispõe, em seu Art. 24, § 3º, que o instrumento será extinto quando não ocorrer a implementação, pelo convenente, da condição suspensiva no prazo estabelecido no instrumento de convênio.

Em levantamento geral, tem-se que, até o ano de 2019, foram extintos 291 convênios, motivados por descumprimento das cláusulas convenias, impactando no total de R\$ 108.955.093,52 em cancelamento de empenho.

Uma vez que a apresentação ou não de projeto básico, assim como a análise de sua viabilidade, é requisito a ser verificado pelas áreas técnicas da instituição, apresenta-se uma análise acerca do não atendimento do normativo do controle social pelo convenente, por ser requisito de ordem administrativa. Concorre para tal situação o fato de o proponente notificado, por vezes, não conseguir interpretar a demanda solicitada, por vezes preenchendo os atos declaratórios de forma incompleta ou equivocada, implicando em reiteradas notificações e orientações para o devido atendimento.

Até o exercício de 2018, a Funasa optou por conceder prazo em cláusula suspensiva para a apresentação do normativo de criação de órgão de controle social, desde que o mecanismo tenha sido instituído antes da celebração do convênio, o que pode ser garantido em ato declaratório. No entanto, mesmo com declaração de que o convenente possuía o normativo e garantindo que o apresentaria posteriormente, alguns convênios foram extintos pela não instituição do colegiado, resultando em prejuízo na execução das políticas públicas.

Outra discussão pertinente refere-se ao aumento de instrumentos com dotação orçamentária originária de emendas parlamentares. Verifica-se que, em que pese a destinação de recursos em tal modalidade, nem sempre o instrumento é celebrado, o que ocorre pela ausência de condições de alguns convenentes em atender as exigências legais.

Na tentativa de minimizar essa problemática, a Funasa tem como desafio fornecer aos parlamentares, após o devido levantamento, a relação dos municípios que possuem o normativo do controle social de saneamento básico, a fim de direcionar o orçamento aos municípios que possuem os requisitos legais. Concomitante, verifica-se a possibilidade de articulação com a Confederação Nacional dos Municípios e demais associações municipais, a fim de orientar gestores municipais acerca das exigências legais voltadas à celebração dos instrumentos de repasse.

Entende-se que deve haver uma constante procura por ferramentas e alternativas efetivas de melhoramento das práticas de gestão das transferências de recursos, tanto no âmbito das parcerias, como em termos estruturais, pois a cada ano verifica-se o acréscimo nas demandas voltadas a implantação do saneamento e saúde ambiental em todo o Brasil, o que se contrapõe com a diminuição da força de trabalho, comprometendo sobremaneira o alcance da visão de excelência da instituição.

Apesar dos apontamentos acima, a Funasa assume o compromisso de buscar soluções para a implementação de ferramentas voltadas ao aprimoramento de sua gestão.

## 4.2. Gestão Orçamentária e Financeira

# OE18

Aprimorar a Gestão Orçamentária e Patrimonial da Funasa.

### TEMAS MATERIAIS



Gestão de Custos



Ética, Compliance e Integridade



Gestão Estratégica e Tomada de Decisão

A Lei Orçamentária Anual 2019 consignou à Funasa dotação orçamentária no total de mais de R\$ 3,11 bilhões. No decorrer do exercício financeiro, foram promovidos cancelamentos e suplementações que redimensionaram o orçamento 2019 para a cifra um pouco superior a R\$ 3,24 bilhões.

Dentre os cancelamentos e suplementações, houve um acréscimo da ordem de R\$ 132 milhões, tendo o maior impacto ocorrido no programa de saneamento básico, que recebeu aporte de cerca de R\$ 212 milhões, finalizando o ano com uma dotação levemente superior a R\$ 846 milhões, incluindo-se os recursos oriundos de Emendas Parlamentares. As despesas com pessoal ativo e inativo tiveram uma redução na dotação de, aproximadamente, R\$ 26,5 milhões.

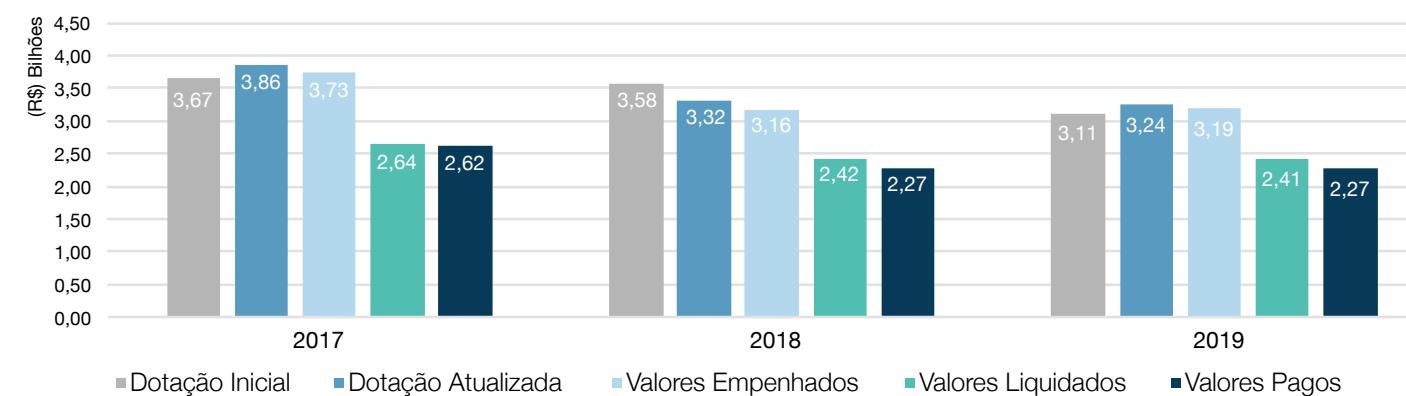
### 4.2.1. Evolução orçamentária

Nos últimos três anos, a Funasa teve em média dotação orçamentária aprovada de R\$ 3,47 bilhões. As despesas com pessoal ativo e inativo representaram cerca de 60% do montante, enquanto que as outras despesas correntes e de investimentos, constituídas pelos programas de Saneamento Básico, Aperfeiçoamento do SUS, Qualidade Ambiental e Gestão e Manutenção da Saúde corresponderam em média 40% do volume de recursos autorizados.

De maneira geral, a execução do orçamento variou entre 95% e 98% no período citado. Das dotações, exceto pessoal, destacam-se as ações do programa de saneamento básico com maior volume de recursos empenhados. Os percentuais de execução desse programa nos últimos três anos, atingiram uma média próxima de 98%.



Figura 53 - Execução orçamentária por exercício.

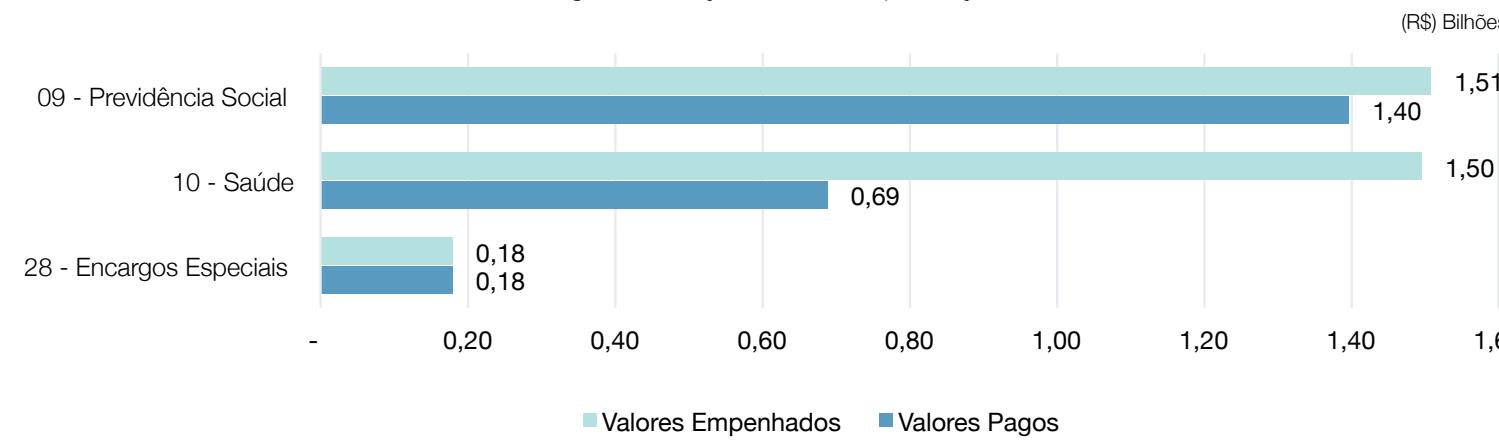


Fonte: Siop, 2019.

#### 4.2.2. Execução orçamentária em 2019

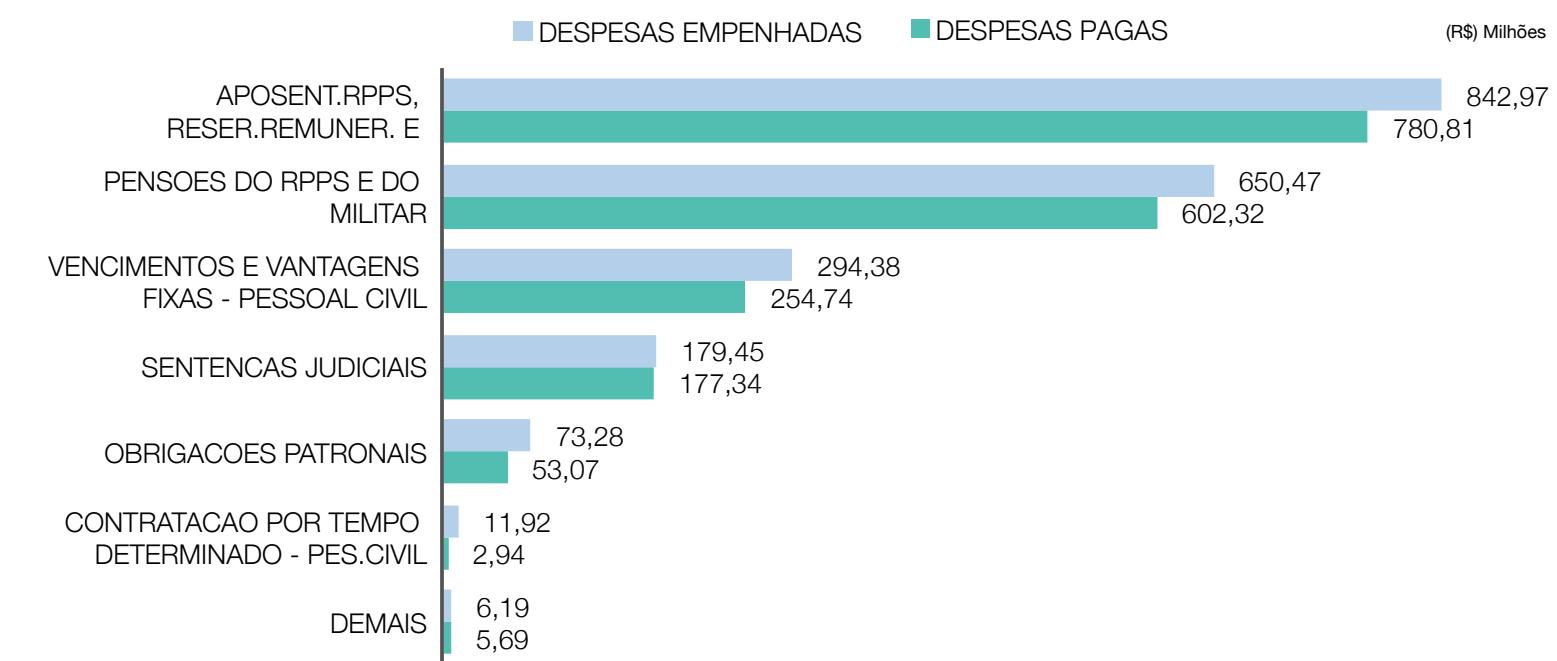
Demonstrativo por Função, Grupo da Despesa e seus respectivos elementos de despesa (valores empenhados e pagos).

Figura 54 - Orçamento 2019 - por função.



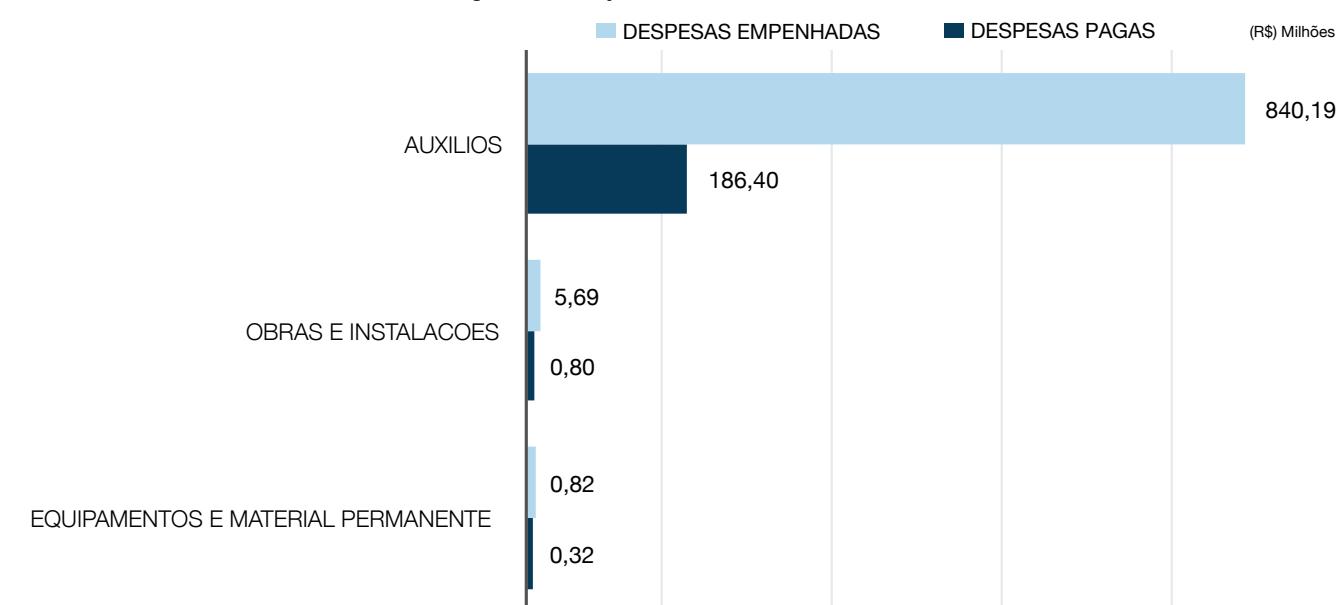
Fonte: Siop, 2019.

Figura 55 - Orçamento 2019 - pessoal e encargos.



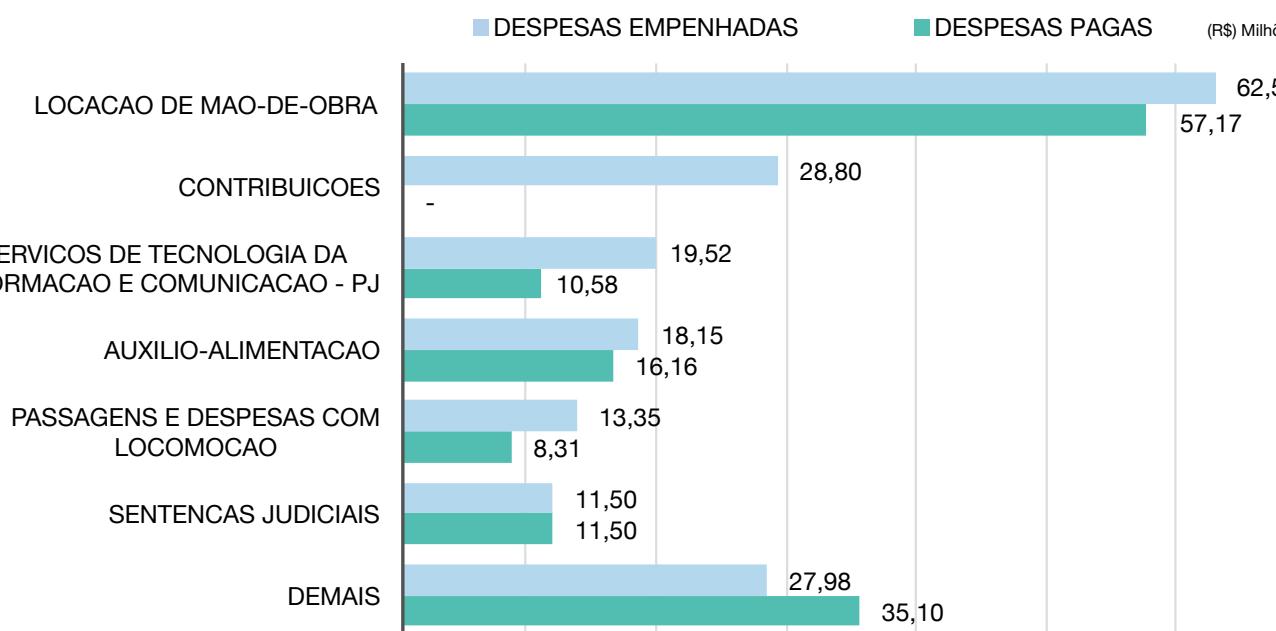
Fonte: Siop, 2019.

Figura 56 - Orçamento 2019 - investimento.



Fonte: Siop, 2019.

Figura 57 - Outros custeos.



Fonte: Siop, 2019.

Figura 58 - Inversões financeiras.

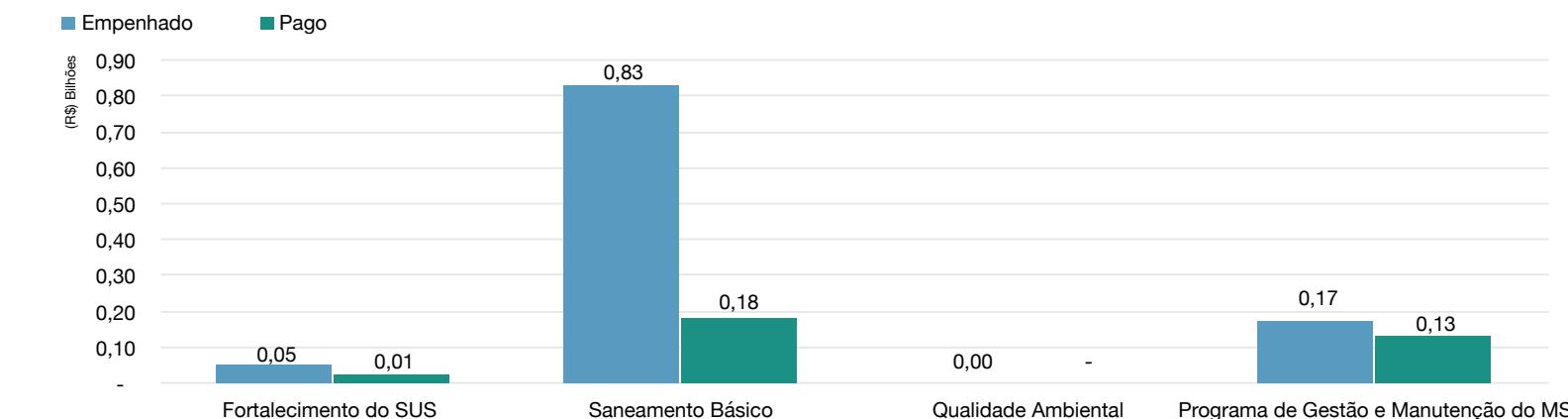


Fonte: Siop, 2019.

#### 4.2.3. Execução dos principais programas e ações

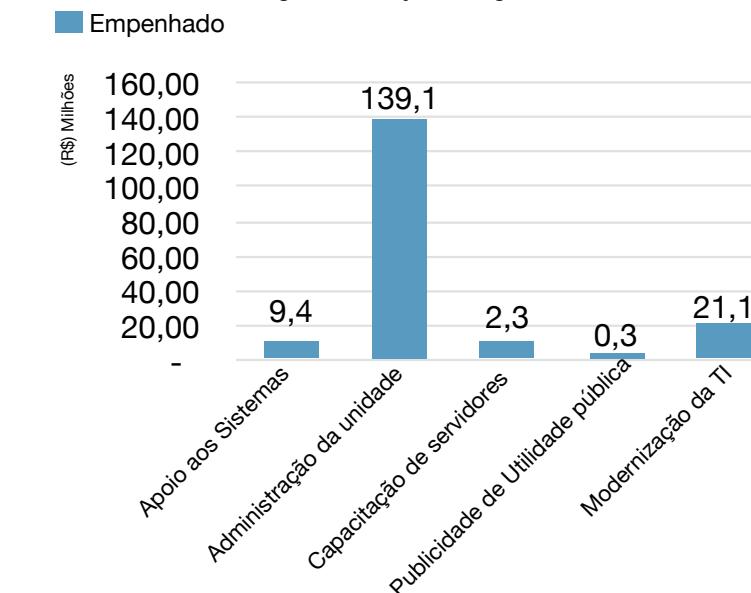
Demonstrativo da execução orçamentária dos principais programas da Funasa e percentual representativo das ações correspondentes:

Figura 59 - Orçamento 2019 - por programa.

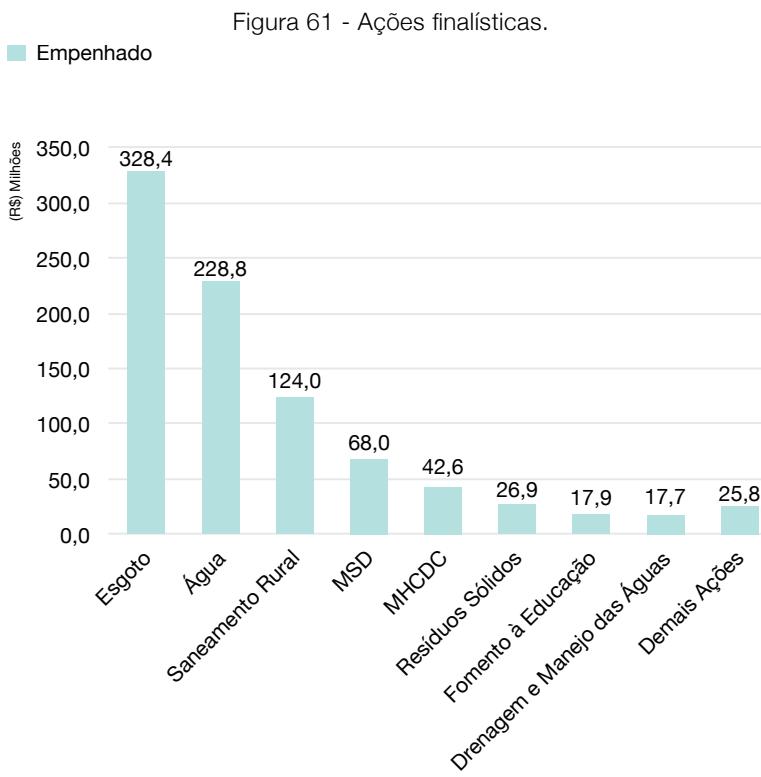


Fonte: Siop, 2019.

Figura 60 - Ações de gestão.



Fonte: Siop, 2019.

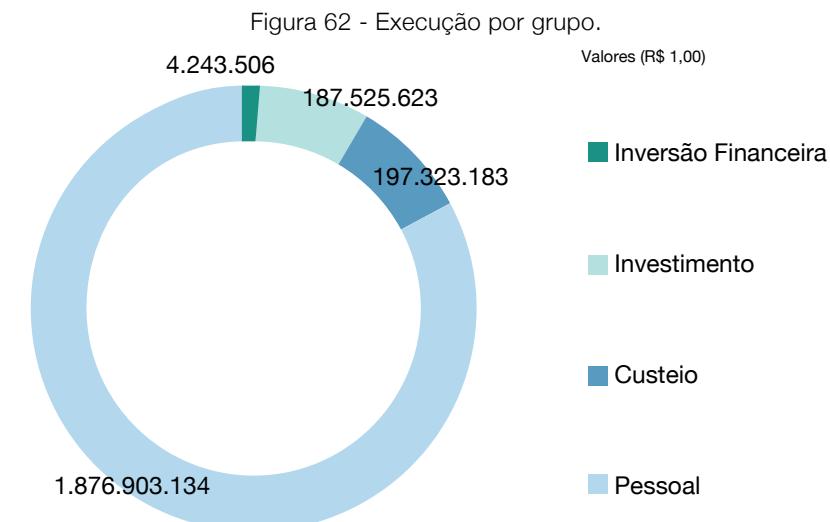


Fonte: Siop, 2019.

#### 4.2.4. Execução financeira em 2019

Em 2019, os valores pagos corresponderam a pouco menos de R\$ 2,27 bilhões, com a maior parte direcionada ao pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS), dentre outras obrigações. Do valor acima citado, foi liberado montante pouco superior a R\$ 186 milhões para o pagamento de transferências voluntárias de investimentos sob supervisão da Funasa, como auxílios financeiros e repasses a Estados e Municípios.

O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores - restos a pagar processados e não processados - totalizou cerca de R\$ 516 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para pouco mais de R\$ 2,78 bilhões.



Fonte: Siop, 2019.

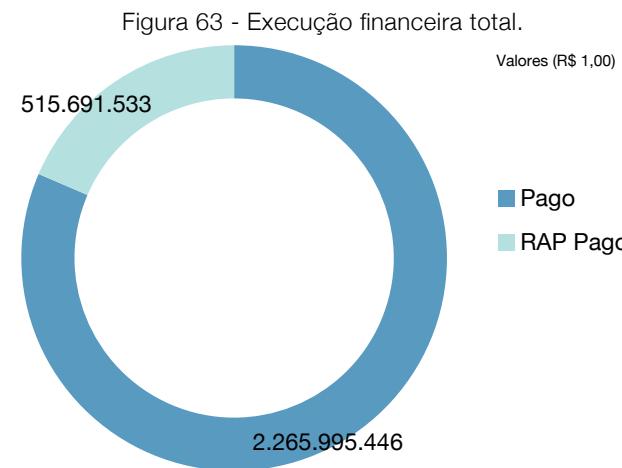
#### 4.2.5. Análise e desempenho

Durante o exercício de 2019, com exceção das Emendas Parlamentares, as principais ações orçamentárias da Funasa com despesas classificadas com Identificador de Resultado Primário – RP 2 (Discricionárias) e RP 3 (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC) tiveram um acréscimo na dotação autorizada LOA 2019 em cerca de R\$ 211 milhões, por meio de créditos adicionais. Da dotação final para as referidas ações, fixada em pouco mais de R\$ 903 milhões, obteve-se uma execução orçamentária de cerca de 96%, superando os R\$ 862 milhões.

Para as despesas acima mencionadas não houve contingenciamento orçamentário, tendo o limite para movimentação e empenho sido integralmente disponibilizado.

Quanto às emendas parlamentares, a LOA 2019 destinou cerca de R\$ 222 milhões para a Funasa. Apesar de ajustes e cancelamentos, a dotação final passou para menos de R\$ 202 milhões. A Funasa comprometeu a execução orçamentária das Emendas com valores empenhados de pouco menos de R\$ 190 milhões, o que representa cerca de 94% do valor da dotação final.

Dado o exposto, em linhas gerais, observa-se que a Fundação Nacional de Saúde não executou integralmente o orçamento aprovado no exercício de 2019. No entanto, atendeu às expectativas de comprometimento no que diz respeito à execução das suas principais ações finalísticas e que estavam sob a sua discricionariedade.



Fonte: Siop, 2019.

Para o programa de saneamento básico, que concentra o maior volume de recursos, há que se considerar a diferença entre o que se propôs na fase de pré-proposta orçamentária e o orçamento aprovado na LOA. As principais Ações, como esgotamento sanitário, abastecimento de água e saneamento em áreas rurais, não tiveram as dotações aprovadas em conformidade com as demandas e projetos apresentados.

Tal situação acarretou a necessidade de recomposição orçamentária ao longo do exercício, com o objetivo de efetivar os compromissos que já se encontravam em andamento e que necessitavam cumprir com as metas inicialmente pactuadas.

Diante dos fatos mencionados, percebe-se que a tendência para os próximos anos é de redução no orçamento discricionário desta Fundação. As Emendas Parlamentares impositivas vêm adquirindo maior representatividade. Dessa forma, cabe à Funasa, em parceria com o Ministério da Saúde, atuar junto ao Congresso Nacional, no sentido de aperfeiçoar e adequar as propostas dos parlamentares aos objetivos e metas da instituição, ajustadas aos seus indicadores.

#### 4.2.6. Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e comprehensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações subjacentes

Os Indicadores de desempenho constituem um conjunto de medidas que uma instituição utiliza para avaliar sua performance ao longo do tempo. Essas métricas são usadas para determinar o progresso de uma empresa e se ela está mais próxima, ou não, de alcançar seus objetivos estratégicos.

No exercício de 2018 foram aplicados alguns indicadores considerados relevantes, expostos no Relatório de Gestão 2018, para mensurar a execução orçamentária e financeira da Fundação Nacional de Saúde, objetivando medir a eficiência, eficácia e efetividade no planejamento e alocação de recursos daquele período. Para o exercício de 2019, foram mantidos os indicadores comparando-os com o do exercício anterior, visando aferir se houve avanços/pioras nestes refletindo, assim, no desempenho das ações a cargo da instituição.

#### 4.2.7. Indicadores globais de planejamento orçamentário

##### 4.2.7.1. Indicador de Remanejamento Orçamentário (IRO)

Figura 64 - IRO Funasa 2018 - 2019.



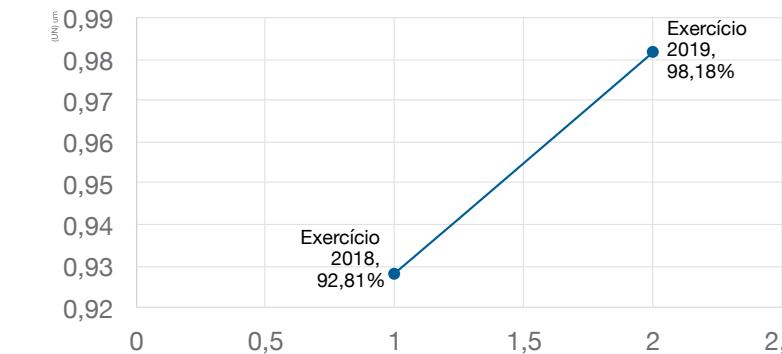
Fonte: Siop, 2019.

$$IRO (\%) = [ (3.244.178.573 - 3.111.496.017) / 3.111.496.017 ] \times 100 = 4,26\%$$

Nesta análise infere-se que ocorreu um incremento de 4,26% na dotação inicial do orçamento de 2019, contudo, verifica-se que houve um decréscimo orçamentário de 3,16%, cotejando-o com exercício de 2018.

##### 4.2.7.2. Indicador de Exatidão Global do Orçamento (IEO)

Figura 65 - IEO Funasa 2018 - 2019.

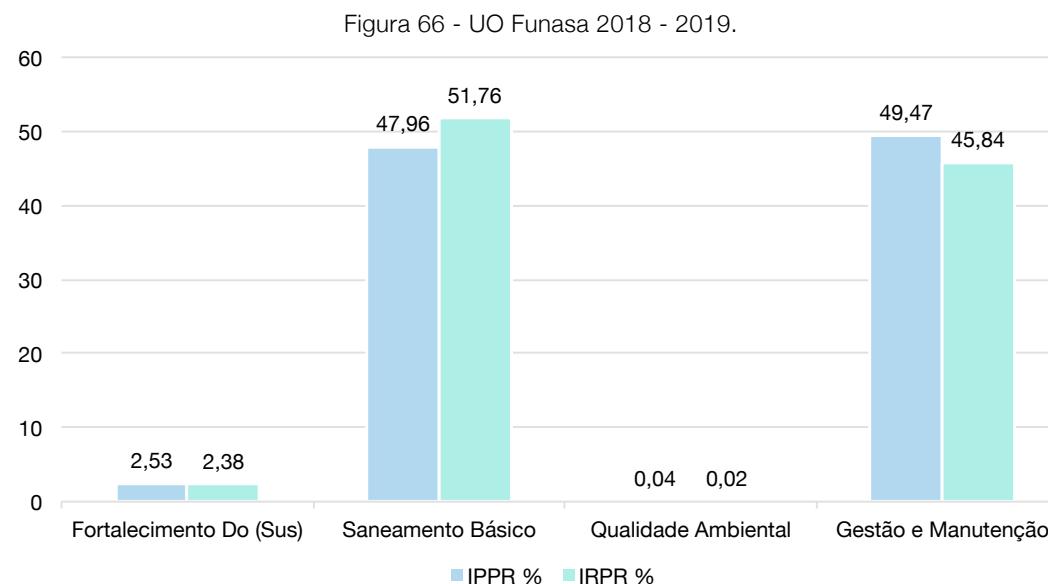


Fonte: Siop, 2019.

$$IEO (\%) = (3.185.195.364,34 / 3.244.178.573,00) \times 100 = 98,18\%$$

A execução orçamentária, neste exercício, foi superior em 0,64%, comparando-a ao exercício de 2018, a despeito do orçamento atual tenha sido inferior ao do exercício passado.

#### 4.2.8. Indicadores de planejamento orçamentário por Unidade Orçamentária (UO) e programas



Fonte: Siop, 2019.

##### 4.2.8.1. Indicador de Distribuição de Recursos entre UO nas etapas de planejamento e realização de gastos (IDUO)

Quadro 8 - Indicador de Distribuição de Recursos entre UO nas etapas de planejamento e realização de gastos (IDUO).

Exercício	IDUO	IRUO	IPUO
2018	0,999924445	0,999929882	99,99%
2019	0,999876595	0,999886268	99,99%

Fonte: Siop, 2019.

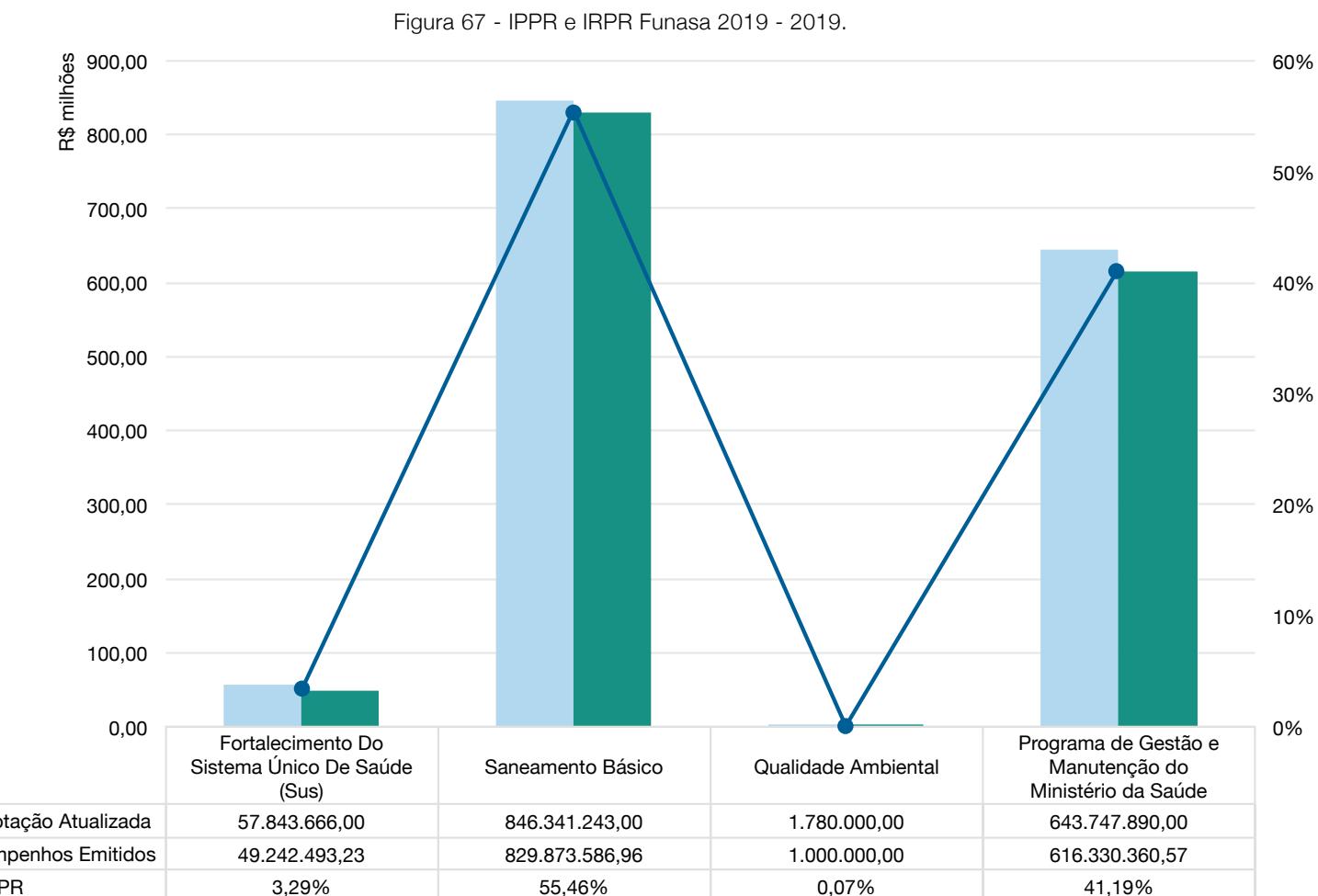
IDUO (%) = (IRUO / IPUO) x 100

IRUO = (Empenho acumulado UO / Empenho acumulado órgão)

IPUO = (Dotação atual UO / Dotação atual órgão)

Todos os créditos orçamentários recebidos de outros órgãos foram empenhados, nos dois exercícios confrontados.

##### 4.2.8.2. Indicadores de distribuição de recursos entre Programas nas etapas de Planejamento e Execução dos Gastos (IPPR e IRPR)



Fonte: Siop, 2019.

IPPR = (Dotação atual Programas Finalísticos / Dotação atual órgão)

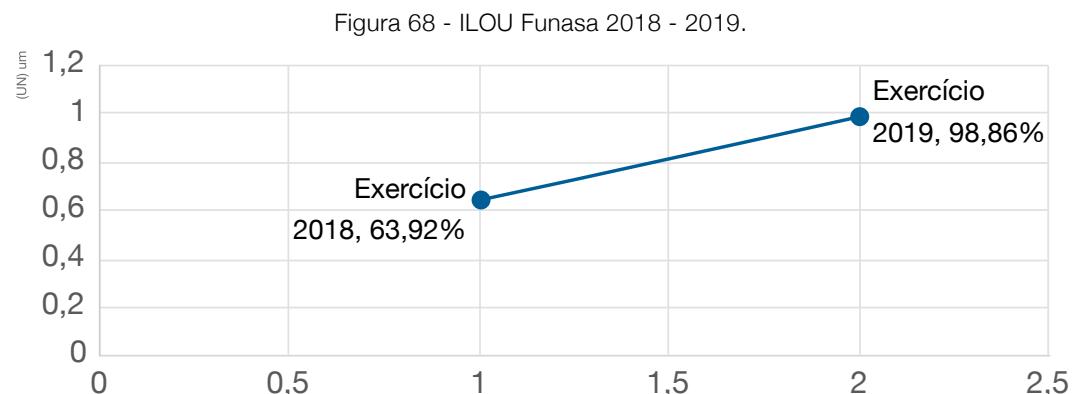
IRPR = (Empenho acumulado Programas Finalísticos / Empenho acumulado órgão)

#### 4.2.9. Exercício 2019

Importa destacar que a execução dos programas finalísticos, referente ao exercício/2019, foi reduzida em 14,26%, em comparação ao exercício/ 2018. Entretanto, percebe-se um incremento orçamentário importante nos programas Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, Saneamento Básico e Qualidade Ambiental, considerando-se o montante destinado a área finalística da Funasa.

No que concerne ao empenhamento das despesas, a exceção do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde, cotejando-os com o desempenho obtido no exercício de 2018, afere-se um crescimento na execução orçamentária dos demais programas.

4.2.9.1. Indicador de limite orçamentário, recebido da setorial orçamentária/MS, utilizado em função dos programas finalísticos – ILOU



Fonte: Siop, 2019.

ILOU (%) = (Limite Orçamentário Recebido / Dotação atualizada) x 100

Exercício 2018 ILOU (%) = 63,92%

Exercício 2019 ILOU (%) = (1.532.079.245,15 / 1.549.712.799,00) x 100 = 98,86%

No exercício de 2019, o limite orçamentário liberado pela setorial orçamentária do Ministério da Saúde foi muito significativo, comparando-o com o do exercício anterior, alcançando o índice de 98,86% da dotação atualizada da Funasa.

#### 4.2.9.2. Indicador de Valores Pagos (IVP) em função da dotação atualizada

IVP (%) = (valores pagos / dotação atualizada) x 100

Exercício 2018 IVP (%) = 66,12%

Exercício 2019 IVP (%) = (2.265.995.446,49 / 3.244.178.573,00) x 100 = 69,85%

A capacidade de pagamento dos processos empenhados e liquidados foi superior em 3,73% à mensurada no exercício anterior, de acordo com os indicadores apresentados acima, em função da dotação orçamentária e baseados nos valores que são liberados conforme programação financeira elaborada regularmente.

#### 4.2.9.3. Indicadores de Execução Orçamentária de Restos a Pagar (RAP)

##### 4.2.9.3.1. Indicador de Utilização de RAP (IURP)

IURP (%) = (RAP pagos acumulado / Inscrição de RAP acumulado) – (RAP cancelados acumulado / Inscrição de RAP acumulado) x 100

Exercício 2018 IURP = 8,99%

Exercício 2019 IURP (%) = (535.715.055,38 / 3.328.939.137,19) – (409.063.798,59 / 3.328.939.137,19) x 100 = 4%

É visível que a efetividade da execução de RAP foi insignificante nos dois exercícios, comprometendo, substancialmente, a gestão financeira da instituição.

##### 4.2.9.3.2. Indicador de Valores Pagos (Exercício + RAP) em função da dotação atualizada (IVP)

IVP (%) = [(valores pagos (Exercício + RAP)) / Dotação atualizada] x 100

Exercício 2018 IVP = 81,45%

Exercício 2019 IVP (%) = ((2.265.995.446,49 + 535.715.055,38) / 3.244.178.573,00) x 100 = 86,36%

O percentual atingido no exercício de 2019, acusa um avanço em relação ao exercício anterior, indicando uma evolução na capacidade de pagamento da entidade.

#### 4.2.10. Principais desafios

- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira na Funasa, em atendimento ao Objetivo 18 (OE18) do Planejamento Estratégico institucional;
- Desenvolver e institucionalizar uma sistemática de gestão orçamentária que envolva os processos de programação, execução, acompanhamento e monitoramento do orçamento anual;
- Implementar sistema de gestão baseado em informações de custos dos programas e unidades da Funasa;

- Estabelecer cronograma para execução orçamentária dos programas e ações Funasa baseada em prioridades da gestão;
- Reduzir o passivo de RAP dos instrumentos de transferência voluntária;
- Implantar Manual de processos e procedimentos orçamentários.

#### 4.2.11. Próximos passos

- Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento por meio de indicadores e projetos institucionais;
- Estimular a procura, dentro e fora da Funasa, de exemplos de redução de custos de gestão e manutenção que possam ser seguidos;
- Divulgar na intranet e site da Funasa os resultados alcançados com as medidas de otimização dos recursos e de racionalização de despesas implementadas;
- Divulgar na intranet e site da Funasa as informações inerentes ao desempenho institucional, orçamentário e financeiro, por meio de infográficos;
- Unificar os sistemas de gestão orçamentária e de contratos administrativos no âmbito da Funasa.

### 4.3. Gestão de Pessoas

# OE10

Implementar ações para capturar, socializar e gerir o Conhecimento.

# OE16

Adotar práticas de gestão de pessoas que visem captar, desenvolver, reconhecer e promover o bem-estar dos servidores e colaboradores.

#### TEMAS MATERIAIS



Gestão de Riscos



Ética, Compliance e Integridade



Gestão Estratégica e Tomada de Decisão



Gestão de Pessoas



Retenção de Talentos



Riscos Trabalhistas

#### 4.3.1. Conformidade legal

- Preceitos constitucionais - CF/1988;
- Lei 8.112/1990; e
- Conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC).

Além das diretrizes legais mencionadas, em 2019 foi dada prioridade ao cumprimento ao Acórdão nº 2.781/2018 - TCU-Plenário.

#### 4.3.2. Subsídios de defesa

Foram prestados subsídios de defesa da Funasa junto ao Órgão de Representação Judicial em processos relativos aos seguintes assuntos: Gratificação de Atividade de Campo (GACEN), Expurgos Inflacionários, Reposição do Erário, Reintegração de Servidor, Bloqueio de Remuneração, Gratificação de Desempenho (GDPST), Aposentadoria, FGTS, Indenização de Campo, DDT, Anuêniros e Licença Prêmio.

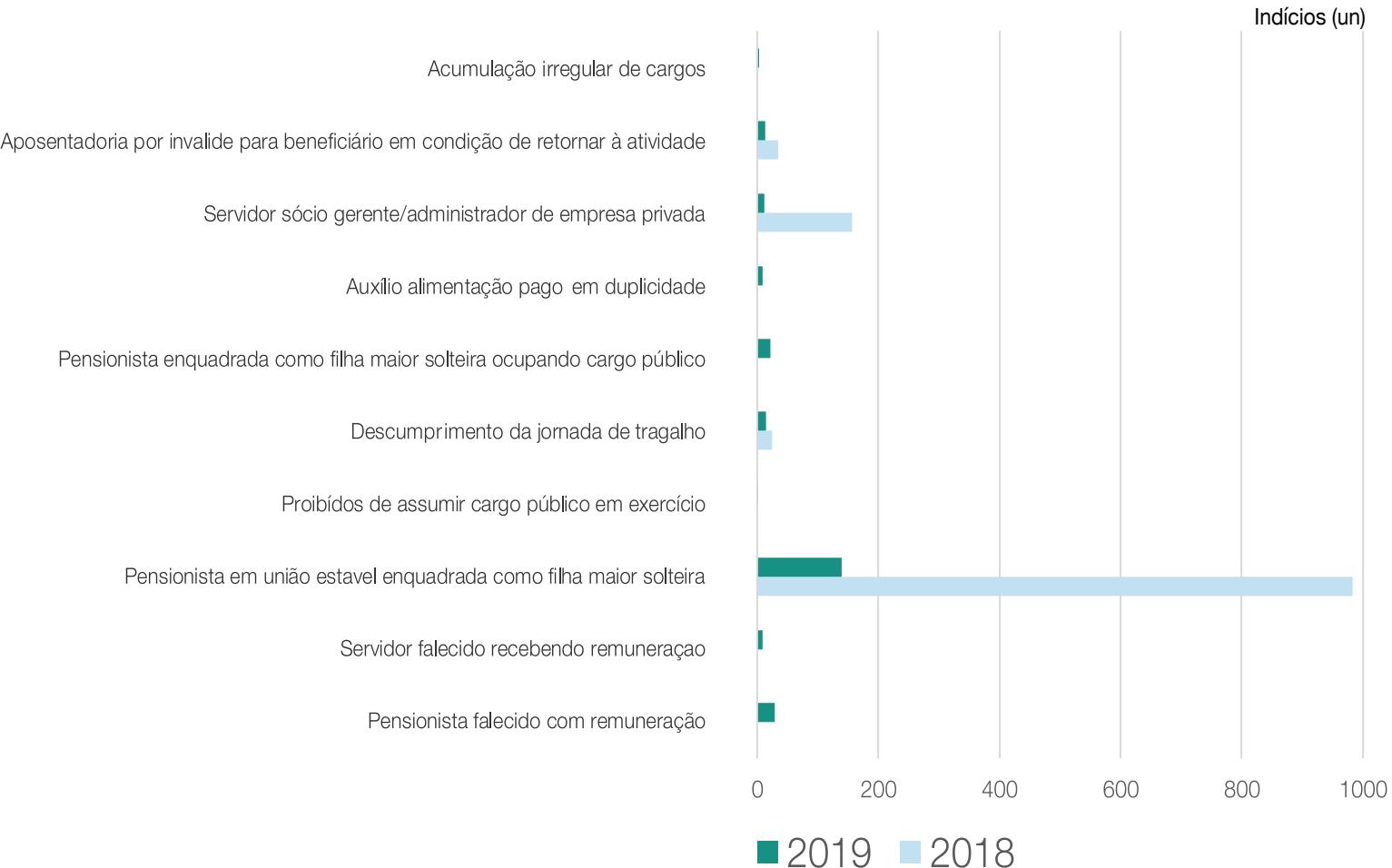
#### 4.3.3. Apontamentos dos órgãos de controle

Por meio das Trilhas de Auditoria de órgãos de controle interno e externo, são realizadas ações corretivas, voltadas às seguintes apurações:

- Acumulação Irregular de Cargos Públicos;
- Retorno voluntário à atividade de aposentado por invalidez;
- Exercício de sociedade ou gerência em negócio próprio, concomitante com o exercício de cargo público;
- Jornada de Trabalho Excessiva/Descumprimento de Jornada;
- Recebimento de pensão por filha maior solteira em situação de União Estável e/ou vínculo empregatício, desconfigurando dependência econômica em relação ao instituidor do benefício.

Devido à priorização ao tratamento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, em 2019 houve redução significativa, em relação ao exercício de 2018, conforme visto na figura a seguir:

Figura 69 - Relação de Indícios de irregularidades apontados pelo TCU aguardando esclarecimentos.

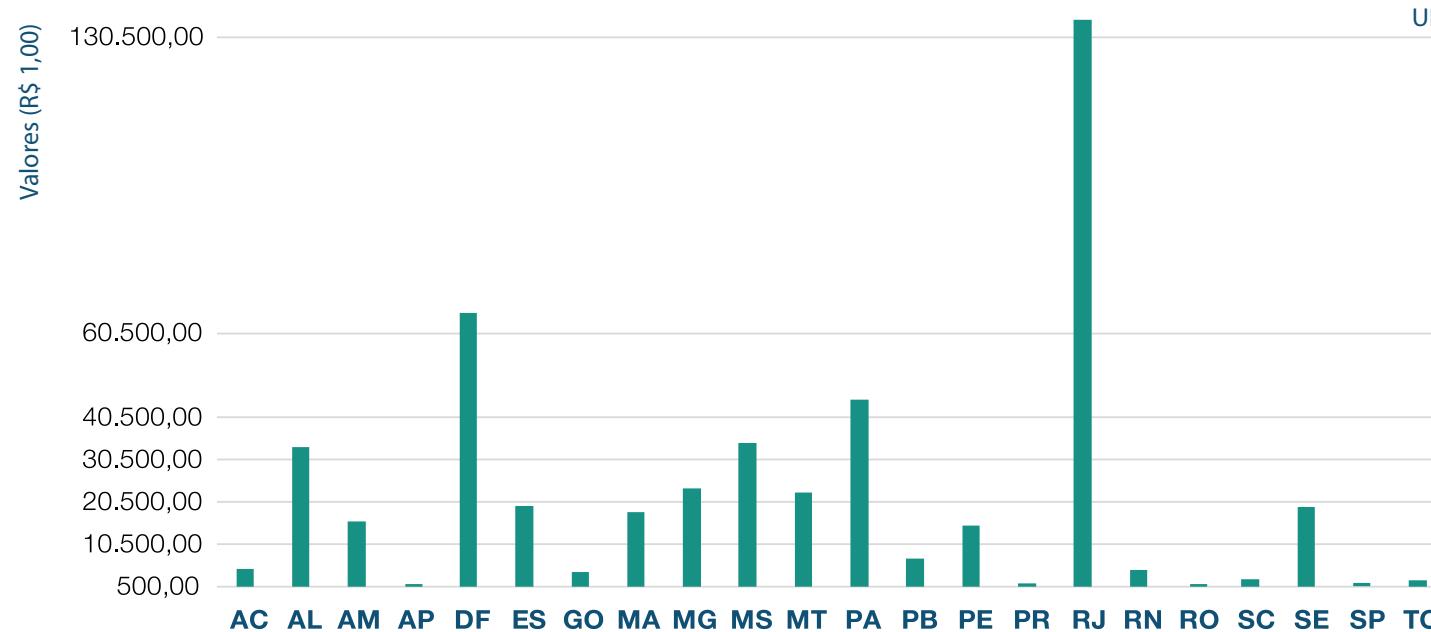


Fonte: e-TCU, 2020.

Com a auditoria na folha de pagamento efetuada pelo Órgão Central do SIPEC são realizadas rotinas visando à prevenção a pagamentos indevidos; a correção de inconsistências e abertura de Processo de Cobrança Administrativa para reposição ao erário.

Com essa rotina, foi possível, somente em 2019, a devolução ao erário de R\$ 476.247,17, sendo os maiores valores restituídos no estado do Rio de Janeiro e no Distrito Federal.

Figura 70 - Valores de reposição ao erário (Lei nº 8.112/90) no exercício 2019.



Fonte: DW/Siape, 2019.

#### 4.3.3.1. Judicialização

A atuação conjunta da Funasa e Advocacia Geral da União (AGU), por meio de elaboração de teses de defesa, resultou em:

- Reversão favorável à Funasa em ações judiciais a título de transmudação de Regime, por meio de ações rescisórias, como, por exemplo, no estado da Bahia, com o deferimento de liminares pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 5ª Região, suspendendo o pagamento de mais de R\$ 900 mil em ações trabalhistas, com a imposição de pagamento de honorários sucumbenciais para servidores vencidos na lide em mais de R\$ 21 mil, individualmente, cujo efeito pedagógico vem ocasionando a redução de novas ações do estilo. Nos estados da Bahia e Goiás, foram suspensas execuções em valores aproximados de R\$ 9,2 milhões;
- Reversão do quadro de condenação em juízo nas Ações Judiciais de indenização por danos morais por exposição laboral a inseticidas em virtude da argumentação quanto à falta de prova do nexo de causalidade entre a apresentação da sintomatologia apresentada pelos litigantes, a título de contaminação com a atividade laboral;

- A Portaria Funasa Nº 9233/2019 instituiu Grupo de Trabalho visando delimitar as consequências e efeitos na saúde dos servidores da Instituição, decorrentes da exposição a agentes químicos nos estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Pernambuco, nas situações amparadas por decisões judiciais.

- Realização de Acordo em Execução de Sentença a título de pagamento de diferença da indenização de campo a ex-empregados públicos da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro, por meio da adoção de métodos consensuais de solução de disputas, cumpre-se decisão favorável para 5.000 ex-empregados públicos da Suest-RJ. Reduziu-se, com o acordo, o total devido em cerca de 70 milhões de reais.

#### 4.3.3.2. Riscos trabalhistas

Não foi identificado mapeamento dos Riscos Trabalhistas. Porém, há atuação da Unidade de Gestão de Pessoas quanto às correções das inconsistências apontadas pelo Controle Interno. A Funasa se acautela quanto ao cumprimento da Legislação de Pessoal, notadamente da Lei nº 8.112/1990, de modo a subsidiar o Órgão de Representação Judicial a extinguir ações de natureza trabalhista.

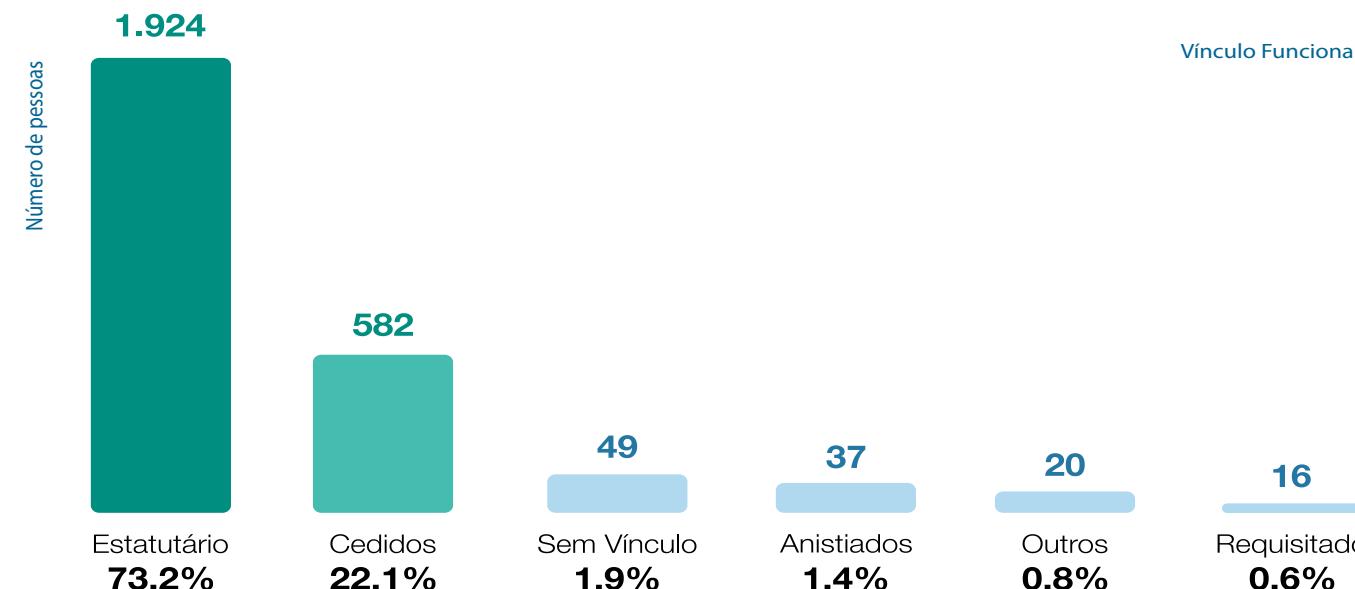
#### 4.3.4. Avaliação da força de trabalho

O quadro de pessoal da Funasa é composto por 2.628 profissionais, sendo assim distribuídos:

- 1.924 servidores efetivos (ativos permanentes, excedentes de lotação, exercícios descentralizados de carreira e exercícios provisórios);
- 582 servidores efetivos cedidos (com 472 cedidos para o Sistema Único de Saúde - SUS, com processo de redistribuição já iniciado);
- 49 servidores não efetivos (sem vínculo e nomeados para cargos em comissão);
- 37 anistiados;
- 16 requisitados de outros órgãos; e
- 20 em outras situações (celetistas, contratos temporários e empregados públicos).

Se somarmos a estes mais 336 estagiários, a Funasa conta com a contribuição de 2.964 pessoas.

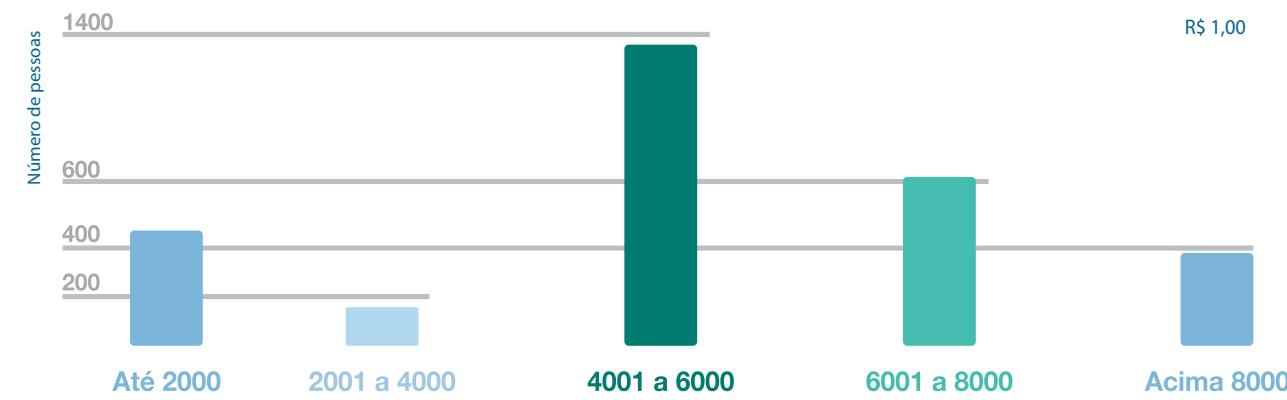
Figura 71 - Avaliação da força de trabalho por situação funcional (excluídos os estagiários).



Fonte: DW/Siape, 2019.

Quanto à distribuição salarial, há maior concentração de profissionais com remuneração na faixa de 4 a 6 mil reais.

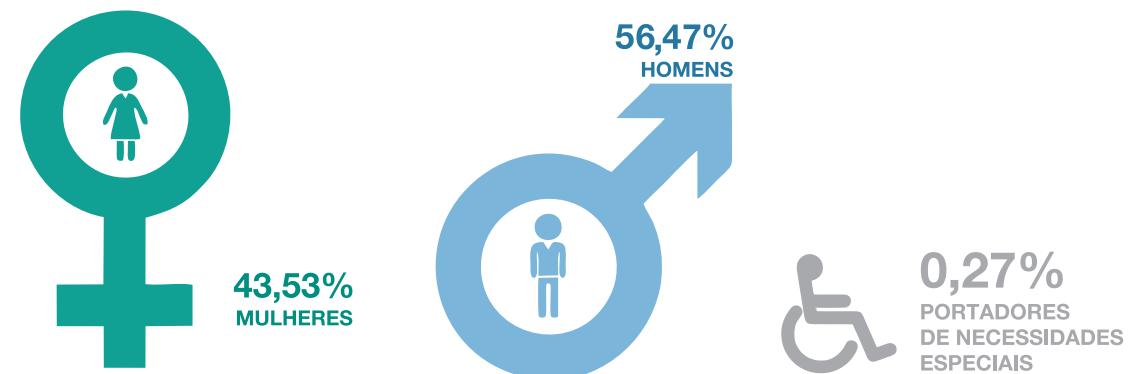
Figura 72 - Distribuição da força de trabalho por faixa salarial.



Fonte: DW/Siape, 2019.

Quanto à faixa etária, a força de trabalho da Funasa hoje é composta predominantemente por servidores com idade acima de 51 anos, sendo que cerca de 34% possuem mais de 60 anos. Já quanto ao gênero, cerca de 43,53% dos servidores da Instituição é do sexo feminino e 56,47% do sexo masculino.

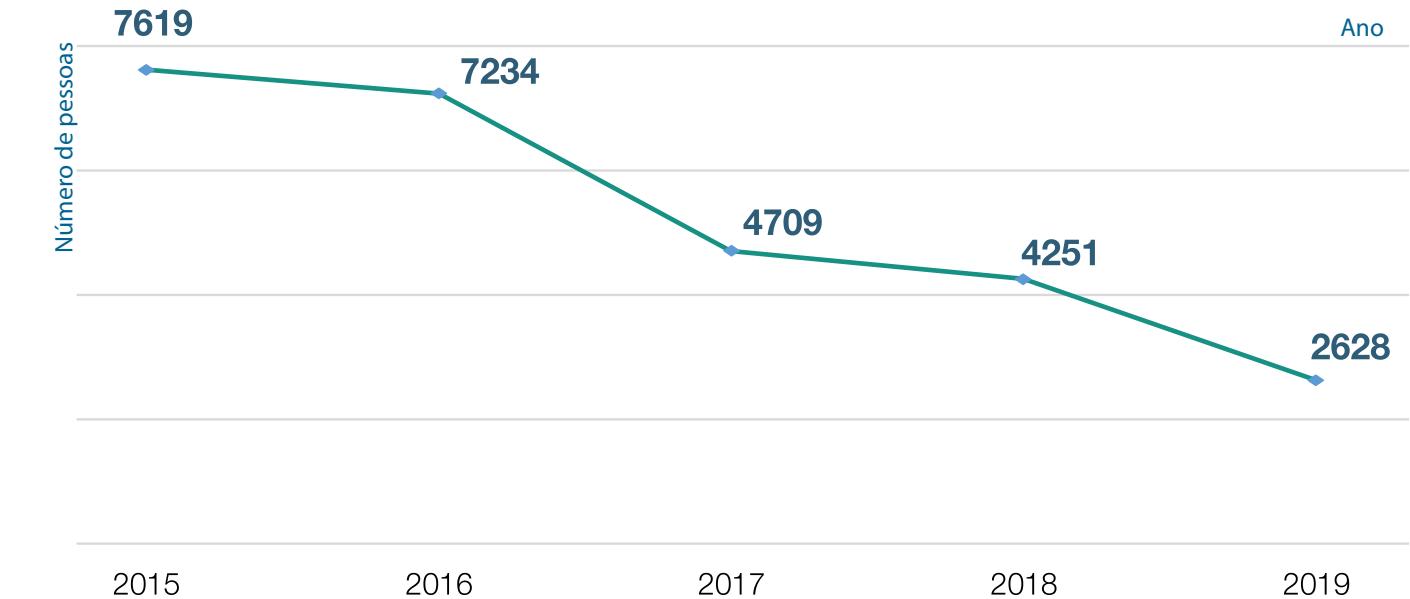
Figura 73 - Distribuição da força de trabalho por gênero.



Fonte: DW/Siape, 2019.

Nos últimos cinco anos houve uma redução de pessoal de cerca de 65,5% decorrente de aposentadorias e outras vacâncias. Tal situação vem acarretando sobrecarga de trabalho em todas as Unidades, o que representa risco ao alcance dos Objetivos Estratégicos e ao cumprimento da missão institucional, caso não haja a correspondente recomposição.

Figura 74 - Evolução histórica do quantitativo da força de trabalho.



Fonte: DW/Siape, 2019.

As principais causas de redução do Quadro de Pessoal são:

- Aposentadoria (antecipação à Reforma da Previdência Social);
- Falecimento;
- Redistribuição; e
- Posse em cargo inacumulável, com consequente exoneração do cargo efetivo.

#### 4.3.4.1. Distribuição do quadro de servidores por carreira

O quadro de servidores é composto predominantemente por servidores da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (CPST) e Estrutura Remuneratória de Cargos Especiais, mas conta ainda com a atuação de servidores descentralizados das carreiras de Analista/Especialista de Infraestrutura, Analista de Tecnologia da Informação e de Procuradores Federais da Advocacia Geral da União (AGU), os quais são considerados exercício descentralizado de carreiras de Estado.

Figura 75 - Distribuição da força de trabalho por carreira funcional.



Fonte: DW/Siape, 2019.

A CPST carece de urgente reestruturação, haja vista a dificuldade de atrair e reter pessoal qualificado, diante das baixas remunerações e ausência de incentivo ao desenvolvimento profissional.

#### 4.3.4.2. Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

- Renovação do pedido de autorização para realizar concurso público para 587 vagas, pendente de atendimento pelo Ministério da Economia (ME);
- Solicitação de retorno de 139 servidores cedidos ou requisitados para outros órgãos;
- Regularização da situação funcional de 644 servidores que se encontravam cedidos ao SUS, com a redistribuição ao Ministério da Saúde (MS); e
- Movimentação para a Funasa de servidores das carreiras de Analista de Infraestrutura (AIE); Analista de Tecnologia da Informação (ATI) e Empregados Públicos da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no total de 31, alocados segundo o perfil profissional e as atribuições em áreas correlatas à de atuação da Funasa.

#### 4.3.5. Detalhamento das despesas de pessoal

A despesa total de pessoal da Funasa é de R\$ 1.627.410.492,97. Desse montante, R\$ 211.701.367,67 foram destinados a servidores ativos em exercício na Instituição. Houve diminuição das despesas com pessoal cedido, tendo em vista a redistribuição ao Ministério da Saúde (MS). Houve aumento nas despesas com pessoal inativo, totalizando R\$ 1.537.301.788,86.

Figura 76 - Série histórica trienal das despesas de pessoal.

	ATIVOS EM EXERCÍCIO NA FUNASA	ATIVOS CEDIDOS	PENSIONISTAS	INATIVOS
2017	<b>292.706.489,08</b>	<b>264.963.364,26</b>	<b>667.833.107,06*</b>	<b>822.087.340,32</b>
2018	<b>264.612.313,18</b>	<b>145.334.568,24</b>	<b>679.626.790,68*</b>	<b>825.203.603,96</b>
2019	<b>211.701.367,67</b>	<b>100.353.007,94</b>	<b>667.833.107,06</b>	<b>869.418.681,80</b>

\* Valores corrigidos

Fonte: DW/Siape, 2019, com métrica Desp. Serv., 2019.

#### 4.3.6. Avaliação e gratificação de desempenho

O desempenho dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação quanto ao alcance das metas de desempenho institucional e individual definidas para cada ciclo de avaliação de 12 meses, para o recebimento das seguintes gratificações: GDPST, GDACE, GDM-PST, GDPGPE e GEAAPST (Decreto N° 7.133/2010).

Não há avaliação de desempenho para fins de Progressão Funcional, que ocorre automaticamente a cada 12 meses, com a mudança na referência (classe/padrão) na carreira a que o servidor pertence.

As principais críticas à Sistematica de Avaliação de Desempenho são:

- Avaliação de Desempenho é incipiente, não alcançando o objetivo a que se propõe enquanto ferramenta de gestão. Uma das causas refere-se à vinculação da avaliação à remuneração do servidor;
- Quase a totalidade dos servidores da Instituição percebe a pontuação máxima (20 pontos) na avaliação individual. Porém, em muitas situações, a pontuação não reflete o desempenho real do servidor; e
- Os ocupantes de cargo efetivo, em acumulação com cargos em comissão do grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS de níveis 4, 5 e 6 não são avaliados, embora recebam integralmente a parcela da avaliação individual.

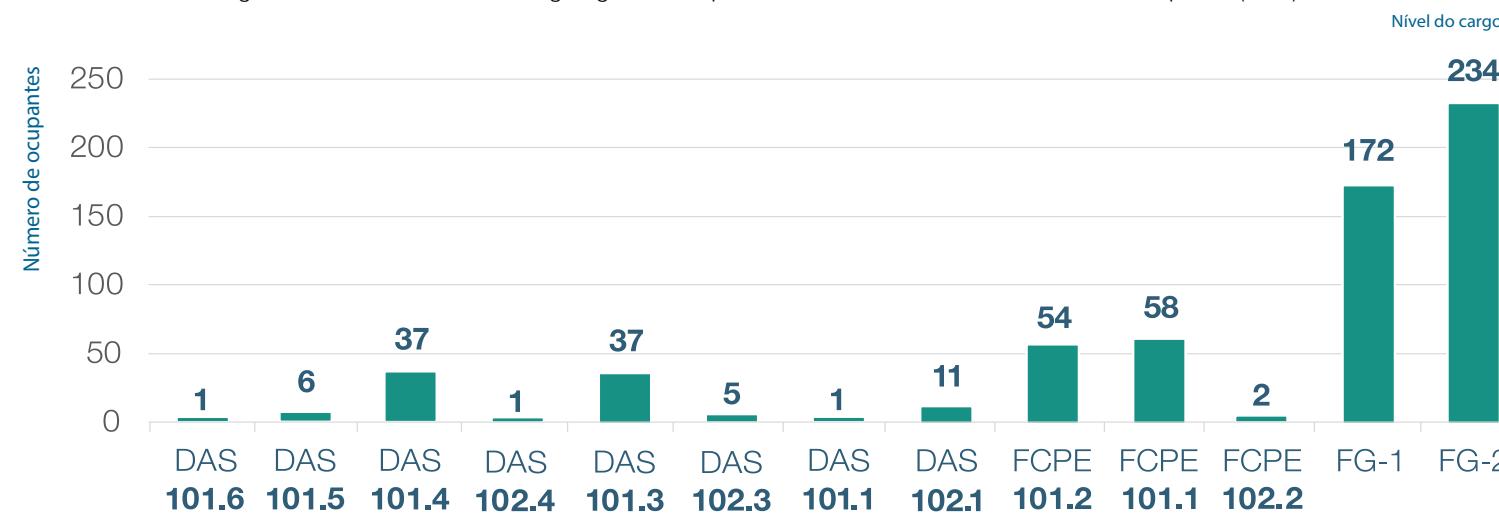
Esses fatores ocasionam desmotivação àqueles que se comprometem com os resultados da Entidade, contrapondo à uma política de meritocracia.

Como desafio, busca-se a aprovação da proposta de sistematica de avaliação por competências, para que se possa efetivamente reconhecer o desempenho dos servidores e gestores da Instituição.

#### 4.3.7. Cargos gerenciais

Conforme o Decreto nº 8.867/2016, foram aprovados 619 cargos em comissão, dentre cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Funções de Confiança (FCPE e FG) no âmbito da Instituição.

Figura 77 - Quantitativo de cargos gerenciais por nível de Direção e Assessoramento Superior (DAS).



Fonte: DW/Siape, 2019.

Desse total, excluindo-se os cargos de assessoramento, ocupados prioritariamente por servidores efetivos, 584 constituem-se de cargos gerenciais, sendo 35 deles ocupados por profissionais sem vínculo com a administração pública, somente nomeados para cargo em comissão.

Figura 78 - Quantitativo de cargos de direção por vínculo institucional.



Fonte: DW/Siape, 2019.

O Decreto nº 9.727/2019 dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Dentre os desafios para a sua aplicação, destacam-se:

- Descrição do Perfil Profissional Gerencial desejado/requerido na Funasa; e
- Revisão da minuta de Portaria que estabelece critérios específicos para o provimento de cargos em comissão do Grupo – DAS e FCPE na Funasa.

#### 4.3.8. Capacitação

##### 4.3.8.1. Gestão da Capacitação por Competências

As ações da Unidade de Gestão de Pessoas, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (PNDP), visam principalmente:

- Apoiar as iniciativas de capacitação promovidas pelas Unidades da Instituição, mediante o aproveitamento de conhecimentos e habilidades de servidores do próprio Quadro de Pessoal;
- Apoiar os servidores nas capacitações voltadas ao desenvolvimento individual, com vistas ao desenvolvimento das competências institucionais, assegurando o acesso a eventos de capacitação interna e externa, de atualização/aperfeiçoamento e de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), no país e no exterior, desde que previamente programados no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Instituição;
- Promover a qualificação gerencial, a partir das competências gerenciais previamente mapeadas.

Foram promovidas 1.247 participações de servidores públicos federais em eventos de capacitação, sendo que desse quantitativo, 396 ocupam função gerencial.

#### 4.3.8.2. Pós-graduação

- Extensão em Direito do Saneamento;
- Especialização em Saneamento e Saúde Ambiental Rural;
- Mestrado Profissional em Contabilidade Pública; e
- MBA em Auditoria Interna.

#### 4.3.8.3. Principais competências desenvolvidas/ações de desenvolvimento

##### 4.3.8.3.1. Desenvolvimento Gerencial

- Curso de Formação de lideranças (Pró-Líder);
- Curso Auto Liderança - Poder e Alta Performance: o papel do gerente no desempenho da Equipe; e
- Políticas Públicas.

##### 4.3.8.3.2. Governança, gestão de riscos e compliance

- Curso Avançado sobre Governança em Contratações: Melhores Práticas conforme o TCU: Integridade, Compliance e Gestão de Riscos;
- Curso – Gestão de Riscos no Setor Público;
- Seminário: Governança nas Contratações Públicas e Compliance: “Medidas para alcançar eficiência nas licitações, gestão contratual e combate à corrupção”;
- 1ª Conferência Internacional de Promoção da Integridade, promovida pela Controladoria-Geral da União (CGU); e
- Seminário - Ética nas Relações Interpessoais.

##### 4.3.8.3.3. Saneamento e Saúde Ambiental (áreas finalísticas)

- Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental;

- Oficina – Atuação do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR);
- Avaliação das Ações do Projeto SALTA-Z;
- Gestão de Territórios Saudáveis e Sustentáveis;
- Gestão da Qualidade dos Laboratórios;
- Gestão de Resíduos Sólidos;
- Oficinas: Plano de Segurança da Água (PSA);
- Capacitação sobre as Ações do Projeto Remediar; e
- Oficinas de Aprimoramento da Instrução e Acompanhamento dos instrumentos de repasse, de acordo com as novas legislações e as atualizações dos Sistemas SEI, Siconv, Siga, Siafi.

#### 4.3.8.3.4. Controle Interno

- Curso Responsabilização e Sistema e -TCE - CGU;
- Curso de Auditoria baseada em Riscos;
- Congresso Brasileiro de Auditoria (Cobaci);
- Fórum “O Controle no Combate à Corrupção”;
- Oficina Improbidade Administrativa: Fundamentos Jurídicos e Estratégias de Prevenção na Administração Pública – CGU; e
- Procedimentos Administrativos em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CGU.

#### 4.3.9. Principais desafios e ações futuras

Figura 79 - Infográfico sobre desafios e ações futuras para gestão de pessoas.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

#### 4.4. Gestão de Licitações e Contratos

# OE10

Implementar ações para capturar, socializar e gerir o Conhecimento.

## TEMAS MATERIAIS



Gestão de Custos



Ética, Compliance e Integridade



Relacionamento com Partes Interessadas

#### 4.4.1. Conformidade legal

A gestão de licitações e contratos no âmbito da Funasa pauta-se na Lei nº 8.666/1993, na Lei 10.520/2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei Complementar 123/2006, ficando a cargo da Procuradoria Federal Especializada o exame das minutas de edital, contrato, convênio, acordo, ajuste ou instrumento similar, na forma da legislação específica.

Em conformidade com o Decreto nº 8540, de 9 de outubro de 2015, a Funasa reduziu os gastos com contratação de apoio administrativo em R\$ 4 mi no exercício de 2019.

A utilização do normativo destacado permite à Funasa assegurar a aderência e cumprimento quanto às leis, princípios éticos e normas de conduta, segregação de funções, bem como prevenção de problemas ligados à não conformidade com regulamentações aplicáveis a licitações e contratos.

Dentre os principais feitos, destaca-se a adoção, em instrumentos convocatórios, de medidas sancionadoras a empresas que não atendam à legislação vigente, descumpram normas trabalhistas e não se pautem em preceitos éticos-normativos e de integridade; responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos atentatórios à Administração; adoção de sistemática sancionadora disponibilizada pela CGU, dentre outros.

#### 4.4.2. Detalhamento dos gastos das contratações

4.4.2.1. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

A Funasa realizou 553 procedimentos de contratação, conforme demonstra o quadro 18, a seguir.

Quadro 9 - Tipos e quantitativos de contratações no exercício 2019.

Modalidade/Tipo de contratação direta	Quantidade
Convite	1
Dispensa de Licitação	214
Inexigibilidade de Licitação	197
Pregão	105
Pregão - Registro de Preço	36

Fonte: BRASIL, 2020a.

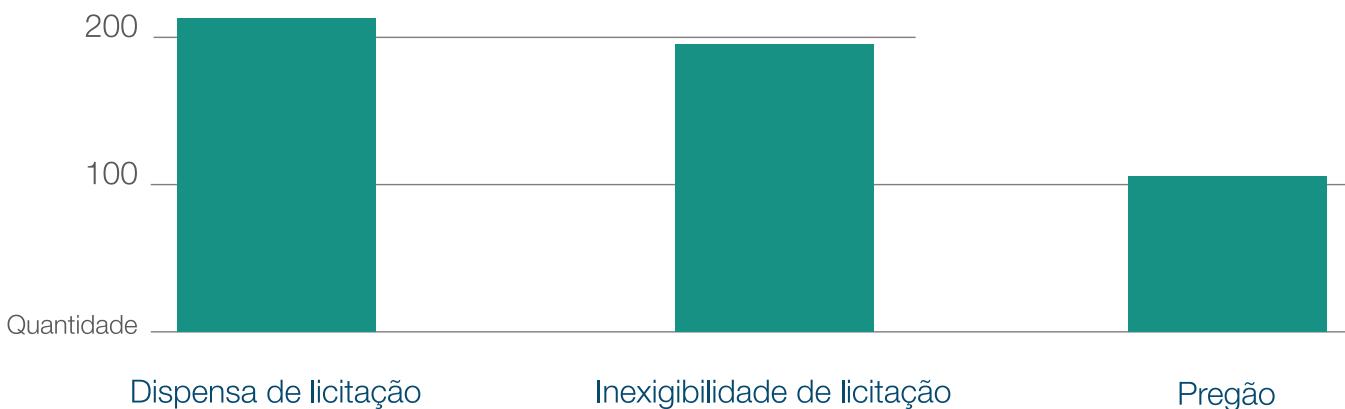
As despesas da Funasa com contratação totalizaram R\$ 112,2 milhões em 2019. As dez contratações mais relevantes foram as de apoio administrativo, técnico e operacional (R\$ 24 milhões), vigilância ostensiva (R\$ 17 milhões), locação de imóveis (R\$ milhões), limpeza e conservação (R\$ 8 milhões), locação de meios de transporte (R\$ 4 milhões), serviços de energia elétrica (R\$ 4 milhões), despesas com condomínios (R\$ 3 milhões), manutenção e conservação de bens imóveis (R\$ 3 milhões), passagens para o País (R\$ 3 milhões) e contratação de serviços de copa e cozinha (R\$ 2 milhões).

Vale mencionar que as despesas acima correspondem à Ação 2000 (Administração da Unidade) que engloba a Presidência e as 26 Superintendências Estaduais. Entretanto, a Funasa tem empreendido esforços para redução das despesas administrativas, com impacto na execução orçamentária em 2020.



#### 4.4.3. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Figura 80 - Quantidade de procedimentos de contratação por tipo no exercício de 2019.



Fonte: BRASIL, 2020a.

Destaca-se que o maior numerário de dispensas se enquadra nos limites previstos no art. 24 da Lei de Licitações, haja vista o dispêndio de recursos para realização de pregão, tornando-se a contratação direta a melhor opção. Para as inexigibilidades, encontra-se a maior incidência na participação de cursos, seminários e eventos de capacitação de servidores.

#### 4.4.4. Principais desafios e ações futuras

O principal desafio é realizar o efetivo planejamento das contratações, redução dos gastos com a terceirização de mão de obra e manutenção predial.

No exercício de 2020 serão realizadas iniciativas visando reduzir os gastos, como estabelecimento de critérios para contratação de mão de obra de apoio administrativo e técnico em secretariado, implantação de *compliance* nos contratos administrativos com dedicação de mão de obra exclusiva e modificação do modelo de utilização de serviços de telefonia móvel.

Outro desafio é gestão documental da Funasa, que conta com acervo de mais de 30 mil caixas, devendo a instituição empreender esforços para a elaboração de tabela de temporalidade da área fim, já que o acervo pode contar com documentos que registram a própria história da saúde pública brasileira.

#### 4.5. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

## OE17 OE18

Aprimorar a Infraestrutura da Funasa.

Aprimorar a Gestão Orçamentária e Patrimonial da Funasa.

### TEMA MATERIAL



Gestão de Custos

#### 4.5.1. Conformidade legal

A conformidade da Gestão Patrimonial decorre da observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao Decreto nº 9.373/18, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### 4.5.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

O quadro abaixo apresenta os principais investimentos de capital. Observa-se que não houve nenhuma despesa de grande vulto, de forma que pudesse prejudicar o alcance dos objetivos estratégicos.

Tabela 11 - Principais investimentos de capital - infraestrutura e equipamentos.

DESCRÍÇÃO	VALORES PAGOS
Aparelhos e equipamentos de comunicação	R\$ 238,99
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 58.720,73
Coleções e materiais bibliográficos	R\$ 310,84
Equipamentos de TIC - impressoras	R\$ 5.000,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 1.369,00
Maquinas e equipamentos energéticos	R\$ 2.854,23

(continua)

Tabela 11 - Principais investimentos de capital - infraestrutura e equipamentos (conclusão).

DESCRÍÇÃO	VALORES PAGOS
Maquinas, instalações e utensílios de escritório	R\$ 2.400,00
Mobiliário em geral	R\$ 25.642,15
<b>Total</b>	<b>R\$96.535,94</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do Serviço de Patrimônio (Sepam), 2020.

#### 4.5.3. Desfazimento de ativos

O Reuse é uma solução desenvolvida pelo Ministério da Economia, que oferta bens móveis e serviços para a administração pública, disponibilizados pelos próprios órgãos de governo ou oferecidos por particulares de forma não onerosa. O Reuse é uma ferramenta que desburocratiza e garante a transparência aos processos de incorporação e transferência de patrimônio da União, otimizando a gestão do recurso público com consumo consciente e sustentável.

Em 2019, foram disponibilizadas no Reuse 1.000 unidades de equipamentos de Tecnologia da Informação para doação, nos moldes previstos pela legislação vigente, sendo estes microcomputadores, notebooks e monitores de Vídeo.

Houve, também, manifestação via sistema Reuse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), campus Coelho Neto, a qual fora atendida após devida instrução processual. Ademais, diversos interessados manifestaram interesse fora do sistema. Tais manifestações de interesse estão em fase de instrução processual visando análise do pleito para possível atendimento. O quadros 20 e 21, a seguir, demonstram os quantitativos solicitados e os respectivos solicitantes.

##### 4.5.3.1. Via sistema Reuse

Quadro 10 - Transferência de patrimônio utilizando o sistema Reuse no exercício 2019.

ITEM	DESCRÍÇÃO	SOLICITANTE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ATENDIDA
1	Microcomputador e monitores de vídeo	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA/Campus Coelho Neto	200	200

Fonte: Reuse, 2020.

#### 4.5.3.2. Fora do sistema Reuse

Quadro 11 - Transferência de patrimônio sem utilização do sistema Reuse no exercício 2019.

ITEM	DESCRÍÇÃO	SOLICITANTE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ATENDIDA
1	Microcomputador e monitores de vídeo	Hospital Montenegro 100% SUS	100	Instrução em andamento visando o atendimento total da demanda
2	Microcomputador e monitores de vídeo	Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde	100	Instrução em andamento
3	Microcomputador, monitores de vídeo, Notebooks e Monitores de Vídeo 19"	Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania - MPA	1000	Instrução em andamento
4	Equipamentos de informática e veículos	CICEP - Centro de Integração a Cultura Esporte e Habitação de Planaltina-DF	Instrução em andamento	Instrução em andamento
5	Móveis diversos, equipamentos de informática, veículos automotores	Associação Beneficente Evangélica - ABE	Instrução em andamento	Instrução em andamento
6	Mobiliário	Prefeitura Municipal de Catuji	Instrução em andamento	Instrução em andamento
7	Móveis, equipamento de informática e/ou veículos	Sociedade do Amor em Ação	Instrução em andamento	Instrução em andamento
8	Equipamentos de Informática	Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável – UNIDIOMAS	Instrução em andamento	Instrução em andamento

Fonte: Cglog/Deadm/Funasa, 2020.

#### 4.5.4. Locações de imóveis e equipamentos

Durante o exercício de 2019, não foi realizada nova locação de imóvel, sendo que o contrato de maior valor de locação foi celebrado em 2017, com duração de 36 meses para abrigar as instalações da Presidência em Brasília/DF.

#### 4.5.5. Mudanças e desmobilizações relevantes

Houve a desmobilização do museu e da biblioteca para o Edifício Sede da Funasa que seria reocupado pela instituição. Entretanto, a Funasa foi surpreendida com a interdição do imóvel, o que resultou no ajuizamento de ação contra o Governo do Distrito Federal. Até o fechamento deste relato, não havia decisão em transitada em julgado.

#### 4.5.6. Principais desafios e ações futuras

O principal desafio para a gestão patrimonial da Funasa é referente aos bens imóveis. Atualmente, o acervo imobiliário institucional conta com 1.225 imóveis localizados em todo o território nacional. Ocorre que tais imóveis não estão mais afetos à atual missão institucional devendo ser destinados, em grande parte, aos municípios, considerando a descentralização das ações de saúde pública para os mencionados entes federativos.

Outro desafio diz respeito ao desfazimento dos bens móveis inservíveis ociosos e os recuperáveis, conforme Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### 4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

# OE11

Garantir a qualidade e disponibilidade da Informação.

# OE14

Simplificar e desburocratizar os processos de trabalho da Funasa.

# OE15

Aperfeiçoar a Comunicação Institucional.

#### TEMAS MATERIAIS



Governança Institucional



Ética, Compliance e Integridade



Gestão Estratégica e Tomada de Decisão



Relacionamento com Partes Interessadas

##### 4.6.1. Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) na Funasa, são observadas leis, decretos, regulamentos, instruções normativas e demais diretrizes legais estabelecidas pelos órgãos de controle, Governo Federal, Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do

Poder Executivo Federal (Sisp), Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), padrões internacionais para gestão dos serviços de TI, além daqueles estabelecidos em seus normativos internos.

Em 2019, em especial, para guiar as ações de TIC da Funasa, além das diretrizes legais mencionadas, foi dada máxima atenção aos Acórdãos nº 2.781/2018-TCU-Plenário, nº 2.207/2018-TCU-Plenário e nº 2.037/2019- TCU-Plenário, além dos relatórios de acompanhamento relacionados.

Figura 81 - Infográfico sobre as normas de gestão e governança de TI na Funasa.



Fonte: Elaborado pelo autor com dados da Coordenação de Informática (Coint), 2020.

#### 4.6.2. Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TI da Funasa tem como principal instância o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) da Funasa, instituído pela Portaria nº 94, de 9 de fevereiro de 2012, e o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) da Funasa, instituído pela Portaria nº 360, de 18 de julho de 2011, além do Comitê Gestor do SEI (CGSEI).

O CGTI/Funasa é formado pelos membros titulares das seguintes áreas: Diretoria-Executiva (Direx), Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp), Departamento de Administração (Deadm) e Departamento de Saúde Ambiental (Desam). O Comitê conta ainda com a instância executiva, à cargo da Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação (CGMTI).

O CSIC/Funasa foi instituído pela Portaria nº 360, de 18 de julho de 2011, e é composto em sua instância deliberativa, pelos membros titulares: Direx, Densp, Deadm, Desam e Audit. O Comitê mantém como instância executiva a Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação (CGMTI).

O Comitê Gestor do SEI (CGSEI), instituído pela Portaria nº 1.464 de 08 de dezembro de 2017, teve seus integrantes definidos pela Portaria nº 2.766, de 1º de abril de 2019, sendo no núcleo técnico o Coordenador da Coint/CGMTI/Deadm, o Coordenador da Coint/CGMTI/Deadm, o Coordenador da Coseg/Cglog/Deadm, além de um servidor

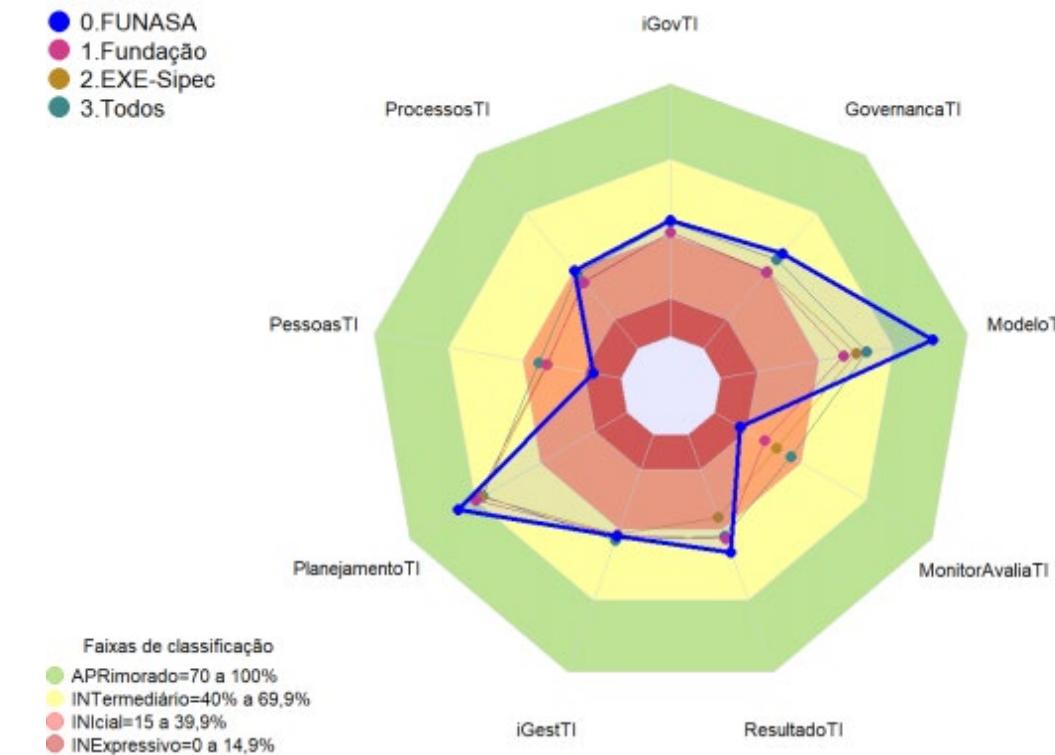
ocupante do cargo de Arquivista. Já no núcleo negocial, participam o Chefe de Gabinete da Presidência, o Diretor da Direx, o Diretor do Deadm, o Diretor do Densp, o Diretor do Desam e o Auditor-Chefe.

##### 4.6.2.1. Índice de governança e gestão de TI

O Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI) tem como objetivo acompanhar e manter a base de dados governamental atualizada e órgãos cada vez mais alinhados aos processos de governança.

Em 2016, como resultado da pesquisa da avaliação realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal, a Funasa obteve a pontuação 0,67 para o iGovTI, em uma escala que vai de zero a um, o que significava uma capacidade em nível intermediário, porém, próximo ao nível aprimorado no que se refere aos resultados relacionados à Governança de TI. Em 2017, esse índice regrediu para 0,60 e, em 2018, o resultado de 0,46 foi verificado após a avaliação, mantendo o nível intermediário, porém, se aproximando ao nível inicial, de acordo com as faixas de classificação contidas no Relatório Individual de Autoavaliação – Acórdão nº 2.699/2018 - TCU/Plenário. O resultado da avaliação 2019 deve ser publicada durante o primeiro trimestre de 2020.

Figura 82 - Infográfico do Índice de Governança e Gestão de TI.



Fonte: TCU, 2019b.

Quadro 12 - Resultados da autoavaliação da organização em governança e gestão de TI.

Indicador	Valor
IGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	26%
iGovPub (índice de governança pública)	20%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	28%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	36%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	46%
IGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	43%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	4%
IGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	8%

Fonte: TCU, 2019c.

#### 4.6.3. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI em 2019

A Funasa ainda não dispõe de um modelo estruturado de cadeia de valor, por isso, tem atendido as áreas de negócio pontualmente, a partir das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2016-2019 (Portaria 137, de 19/02/2016), o qual contempla os programas e ações estratégicos dos departamentos, da Auditoria da Presidência da Funasa e das 26 Suests.

Em 2019, a Funasa passou por dificuldades na gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações e, por isso, a CGMTI realizou poucas das ações previstas no PDTI 2016-2019. Das 61 ações previstas na versão revisada do PDTI, 10 foram concluídas, sendo elas:

**A1.1** - Substituição de 1.500 equipamentos (aproximadamente 1/3) do parque computacional da Presidência e Superintendências Estaduais (Suest) (Contrato 02/2019).

**A8.2** - Renovação do contrato para licenças de segurança (Contratos 36/2017, 50/2017 e 46/2018).

**A4.8** - Renovação do Contrato de Gestão de Identidade Acessos Privilegiados- cofre de senhas (Contrato 35/2018).

**A5.1** - Renovação do Contrato de serviços especializados em Administração de Rede (contrato 01/2018).

**A5.3** - Renovação do Contrato de Central de Serviços ao Usuário (contrato 01/2016).

**A8.2** - Contratação de Certificados Digitais (contrato 12/2019).

**A8.5** - Renovação contrato de serviços de rede e telefonia (14/2018 e 50/2018).

**A2.2** - Renovação do contrato de outsourcing de impressão (contrato 55/2017).

**A7.5** - Solicitação de vagas de ATI do Ministério da Economia. Atualmente a equipe da CGMTI conta com 3 ATI.

Ainda, em alinhamento com o PDTI 2016-2019, foi realizado o processo de contratação para serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de sistemas, alinhado à ação A5.2, porém o contrato foi assinado em janeiro de 2020.

Em atendimento aos Acórdãos nº 2.207/2018 – TCU-Plenário e 2.037/2019 – TCU-Plenário, ambos avaliando a conformidade das contratações de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, e ainda com base no último relatório de monitoramento referente ao Acórdão nº 2.207/2018 – TCU-Plenário, documento TC 037.111/2018-3, o órgão publicou o PDTIC 2020 com o objetivo de revisar todos os contratos de TIC vigentes, além da comunicação imediata ao TCU de todos os processos de contratação em andamento.

#### 4.6.4. Gastos realizados pela área de TI em 2019

Nesse período houve uma diminuição no atendimento às áreas de negócio usuárias de sistemas de TIC, principalmente, por ausência de um contrato de Fábrica de Software e Banco de Dados.

Por esse motivo, das ações relacionadas a desenvolvimento e sustentação de sistemas, foram realizadas apenas aquelas de sustentação emergencial, com equipe própria e equipes de contratos vigentes, como por exemplo, a atualização emergencial da versão do SEI e ações pontuais necessárias para viabilidade da Carta Consulta, em dezembro de 2019.

Em 23 de setembro de 2019 foi deliberado pelo Comitê Gestor de TI a elaboração de um PDTIC 2020 com foco na revisão dos contratos em vigência, de acordo com determinação do Acórdão no 2.207/2018-/TCU- Plenário.

Quadro 13 - Pagamentos de serviços de TI realizados no exercício 2019.

Objeto (Contrato)	PAGAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2019 - CGMTI													
	Mês de Pagamento													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Antivirus e Antispam (36/2017)	92.247,03	92.247,03	92.247,03	92.247,03	92.247,03	92.247,03	92.247,03	92.247,03	92.247,03	92.247,03	92.247,03		1.014.717,33	
		399.670,43		266.446,95			266.446,95		266.446,95		266.446,95		1.465.458,23	
Solução de segurança - ATP e VIP (50/2017)		296.633,65			169.041,95		169.041,95		169.041,95		169.041,95		972.801,45	
Certificado Digital (12/2019)				1.973,90	4.342,58	4.934,75		4.934,75	3.947,80				20.133,78	
Execução continuada, na modalidade SaaS (Software as a Service) - Dynatrace e Cyberark (35/2018)	26.563,96	39.570,66	50.441,74	70.488,60	3.445.621,65	30.323,66	49.721,36				243.735,75	31.828,63	3.988.296,01	
Link Infovia - 14/2018	9.620,34		11.373,69	9.894,98	9.894,98	9.894,98	9.894,98	9.894,98	9.894,98	9.894,98	9.894,98	10.473,30	110.627,17	
Suporte e monitoramento de inra de redes (01/2018)	94.658,36			266.639,13		76.808,24	250.176,96		205.289,18		221.590,44	87.340,10	1.202.502,41	
Outsourcing de impressão (55/2017)			51.429,50	51.429,50		25.714,75	25.714,75		51.429,50	25.714,75		25.714,75	257.147,50	
Aquisição de computadores 02/2019											2.185.598,10	2.317.558,74	639.184,35	5.142.341,19
Link de dados Suest - MPLS (50/2018)		56.082,84	56.082,84	55.050,75		255.144,44				125.491,46	128.510,19	128.825,68	805.188,20	
Solução de Backup de dados (08/2017)					70.629,00								70.629,00	
Serviço de suporte ao usuário (01/2016)				1.298.222,23		787.599,31	273.578,45		199.761,57	539.036,90	286.408,95	243.832,16	3.628.439,57	
Consultoria FIA (52/2018)			452.280,20		548.818,30		376.280,62		525.545,60			302.577,71	2.205.502,43	
<b>Total de Pagamentos</b>													<b>R\$ 20.883.784,27</b>	

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da Coordenação Geral de Modernização e Tecnologia da Informação (CGMTI), PDTI 2016-2019 e PDTIC 2020, 2020.

#### 4.6.5. Segurança da informação em 2019 e gestão de riscos

A gestão de riscos necessita de apoio da alta administração e é extremamente necessária para garantir os controles a serem implementados a curto, médio e longo prazo, fazendo com que sejam realizados os investimentos corretos em cada área, adequando o valor e risco.

Em atenção às novas diretrizes da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Economia e aos Acórdãos 2.781/2018-TCU-Plenário e 2.037/2019-TCU-Plenário, além dos relatórios de acompanhamento relacionados, a CGMTI fará em 2020 revisão de todos os contratos vigentes, em busca de avaliar a possibilidade de adoção de modelos de prestação de serviços mais econômicos e eficientes.

Ainda, a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) traz responsabilidades que deverão ser tratadas no âmbito do Comitê de Governança, Riscos e Controles e Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, e implementadas no âmbito de toda a organização, com grande participação da CGMTI.

Dessa forma, em 2019, a Funasa realizou análise nos principais servidores de rede e ambiente da Funasa, com objetivo principal das conformidades dos controles de segurança e melhores práticas das principais normas de segurança de ativos e ambientes. Por mrio desse trabalho, verificou-se a necessidade de iniciar o projeto de aquisição e substituição de ativos de redes em fim de vida útil (*end of life*) (processo 25100.012521/2019-21), além da necessidade de substituição dos dispositivos de armazenamento de dados (*storage*) e processamento de dados (servidores) (processo 25100.013804/2019-90), todos esses relacionados à contingência de riscos relacionados à segurança da informação e continuidade do negócio.

##### 4.6.5.1. Atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)

Apesar das informações contidas no Relatório de Gestão 2018 sobre o atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com base na existência de ferramentas tecnológicas, a instituição carece de evoluir seu nível de maturidade para a utilização de todo o potencial tecnológico existente, considerando que a Funasa atualmente mantém diversos contratos de serviços relacionados à segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Em 2019, foram realizados estudos a respeito da forma de ampliar a implementação de ações institucionais para o atendimento à LGPD. Assim, foi apresentado no âmbito do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles os riscos relacionados à não implementação dessas ações em âmbito organizacional.

#### 4.6.6. Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos)

Figura 83 - Infográfico com as principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças para a gestão de TIC.

#### Forças

- Comprometimento da Alta Administração, gestores e equipe nos projetos de TIC.
- Equipe Técnica Capacitada, motivada e com bom relacionamento com as áreas de negócio.
- Comitês CSIC, CGTI, CGSEI, CGRC e SubGRC.
- Existência de uma Política de Segurança de TIC (POSIC).
- PDTIC 2020 aprovado e Publicado.
- Orçamento adequado de TIC.
- Alto investimento do órgão em capacitação profissional.

#### Oportunidades

- Atenção dos órgãos de controle às ações da Funasa relacionadas à Gestão de TIC (monitoramento do TCU).
- Equipe altamente motivada na apresentação de resultados positivos que possam impactar positivamente a imagem da Funasa.
- Fortalecimento do uso das ferramentas tecnológicas existentes.

#### Fraquezas

- Equipe reduzida.
- Alta rotatividade de servidores da área de TIC com perda de conhecimento.
- Imagem institucional impactada frente aos achados de auditoria nos anos anteriores.
- Sucessivas quedas no Índice de Governança e Gestão de TIC na avaliação do TCU (IGovTI).
- Sobrecarga de Trabalho.

#### Ameaças

- Interferências políticas nas contratações de bens e serviços de TIC.
- Desmobilização da equipe por eventual falta de apoio.

Fonte: CGMTI/Deadm/Funasa, 2020.

#### 4.7. Gestão de Custos

# OE17

Aprimorar a Infraestrutura da Funasa.

# OE18

Aprimorar a Gestão Orçamentária e Patrimonial da Funasa.

#### TEMA MATERIAL



##### Gestão de Custos

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) editou as Portarias nº 157, de 09 de março de 2011, e a de nº 716, de 24 de outubro de 2011, as quais instituíram o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, em atendimento ao disposto no Inciso V do Art. 14 Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, no art. 50 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, assim como ao preceituado no inciso XIX, do art. 7º do Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009.

O sistema de custos tem os seguintes objetivos:

- A mensuração, o registro e a evidenciação dos custos dos produtos, serviços, programas, projetos, atividades, ações, órgãos e outros objetos de custos da entidade;
- Apoiar a avaliação de resultados e desempenhos, permitindo a comparação entre os custos da entidade com os custos de outras entidades públicas, estimulando a melhoria do desempenho dessas entidades;
- Apoiar a tomada de decisão em processos, tais como comprar ou alugar, produzir internamente ou terceirizar determinado bem ou serviço;
- Apoiar as funções de planejamento e orçamento, fornecendo informações que permitam projeções mais aderentes à realidade com base em custos incorridos e projetados;
- Apoiar programas de controle de custos e de melhoria da qualidade do gasto; e
- Avaliar e acompanhar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A Fundação Nacional de Saúde é parte integrante do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), e sua operacionalização dar-se-á por meio de termo de adesão ao Sistema Integrado de Custo – SIC, junto ao Ministério da Economia. Paralelamente, a Funasa iniciou uma negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional e

Serviço de Processamento de Dados visando a adesão ao Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, de fundamental importância para a implantação do Sistema de Custos.

Para atender aos dispositivos legais, a Funasa deu início a um projeto estratégico que trata da implantação do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal no âmbito da instituição.

Como avanços para a referida implantação, no exercício de 2019, foi instituído um Grupo Técnico por meio da Portaria Funasa nº 4.874/2019, o qual será responsável pelo desenvolvimento deste projeto e deverá apresentar resultados práticos em um prazo estimado de 18 meses, a contar do início dos trabalhos do grupo.

Ainda neste exercício foram elaborados para a consecução da referida implantação os seguintes documentos: Documento de Proposta de Projeto (DPP) e Termo de Abertura do Projeto (TAP) que foram submetidos ao Comitê de Governança, Riscos e Controles, aprovado e incluído como Projeto Estratégico da Funasa, restando a validação e publicação de portaria de formalização do TAP.

A tarefa para a implantação plena do sistema requererá, desta instituição, um grande esforço do seu corpo funcional em função das diversas etapas a serem cumpridas para o alcance do seu objetivo. As dificuldades são inúmeras, considerando o pouco ou nenhum conhecimento dos colaboradores sobre o assunto, por ser uma prática relativamente recente no serviço público, além da já conhecida escassez de pessoal; falta de especialista, na Funasa, no assunto; poucas fontes de *benchmarking* para elaboração de modelo personalizado de custo; pelas características peculiares da entidade, assim como as complexidades de sua área de atuação e finalmente a mudança da alta direção da instituição que culminou em uma moderada adesão ao projeto.

A contratação de um especialista que detenha expertise para a implantação da gestão de custos na administração pública é premente. Sem a inclusão deste profissional, a meta para a implantação deste sistema, dificilmente será alcançada.

Em face da não implantação do Sistema de Custos na instituição, no exercício de 2019, não será possível atender aos itens ***“Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte”*** e a ***“Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam com o alcance da missão institucional da UPC e contribuem para ele”***, grifo nosso.



## 4.8. Sustentabilidade Ambiental

### 4.8.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

A Funasa adota critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito das contratações e aquisições, em consonância à Constituição Federal, Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa - MPDG nº 05/2017 e outros normativos, buscando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, respeito e realce à capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.

Nessa linha, as contratações públicas sustentáveis vêm desempenhando papel fundamental na implementação das políticas públicas, no fomento às inovações tecnológicas, na transparência e controle social.

### 4.8.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais

A Funasa promove constante campanha para a diminuição do uso de descartáveis, abolindo, no exercício de 2019, as aquisições de copos descartáveis e incentivando o uso de copos e canecas pessoais.

Ainda assim promove, por exemplo, o uso consciente e racional de energia e água, com avisos nos banheiros e áreas comuns do edifício, recomendando-se que os colaboradores desliguem suas estações de trabalho ao sair.

Na mesma esteira, as constantes atualizações e implementações de ferramentas do SEI – Sistema Eletrônico de Informações caminham no sentido de reduzir o consumo de papel e **toner** de impressões, consolidando a otimização dos gastos com estes recursos e, por consequência, alterando a cultura organizacional nesse discernimento.

### 4.8.3. Redução de resíduos poluentes

A contratação (Contrato nº 134/2019) do serviço de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores (TaxiGov) é destaque neste quesito, visto que possibilita a diminuição do uso da frota de veículos oficiais, consequentemente, reduzindo a emissão de resíduos poluentes.

### 4.8.4. Próximas ações e atividades previstas para 2020

- Buscar por instituições e órgão públicos referências em compras sustentáveis no país, a fim de trocar experiências e expandir os conhecimentos na área, além de consolidar parcerias;
- Definir as modalidades de compras exercidas pela Funasa, estudando seus fluxogramas e identificando as etapas nas quais serão inseridos os critérios ambientais e sociais;

- Promover a participação ativa dos funcionários envolvidos no processo de compras, desde a recepção do pedido até o seu recebimento no almoxarifado, por meio de palestras sobre temas relacionados ao meio ambiente e sua integração a grupos de trabalhos;
- Definir os requisitos de sustentabilidade para as diversas categorias de materiais de consumo e permanente;
- Criar uma cultura de compras sustentáveis na Funasa através de diretrizes normativas e manuais que constituam uma memória a ser perpetuada; e
- Criar um sistema de controles internos de gestão que identifique possíveis inconsistências e subsidie tomadas de decisões por parte dos gestores.

# 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



## 5.1. Informações sobre o setorial de contabilidade

O órgão setorial de contabilidade da Funasa é composto por sete servidores de carreira. Desses, apenas cinco têm habilitação para exercer as rotinas e procedimentos de contabilidade, sendo um Contador, um Administrador (com grau técnico em Contabilidade), um Auditor (com graduação superior em Ciências Contábeis), um Auxiliar de Contabilidade (com graduação superior em Ciências Contábeis e designado como Contador Responsável da entidade desde 2003) e um Técnico de Contabilidade (com graduação superior em Ciências Contábeis).

Além das competências previstas no art. 8º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, é atribuição da Setorial Contábil:

- Consolidar, analisar e elaborar a prestação de contas anual;
- Proceder à análise dos registros contábeis dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras;
- Efetivar a conformidade contábil das unidades gestoras;
- Realizar cálculos referentes aos pedidos de reajustes, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro;
- Promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível central e promover o suporte às Suests; e
- executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

Outra atividade que é exercida precariamente pela Setorial Contábil, embora não prevista em regimento, é o registro, o controle e a administração do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Governo Federal (CADIN), atividade alheia aos objetivos da contabilidade aplicada ao setor público.

Deve ser ressaltada a ausência de ferramentas tecnológicas que propiciem a aplicação tempestiva de diversos procedimentos de contabilidade patrimonial, visto que o SIAFI funciona como um grande repositório de dados brutos e não possui ferramentas gerenciais significativas que propiciem a implementação daqueles procedimentos.

## 5.2. Conformidade contábil

A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pela Setorial Contábil do órgão UG/Gestão 255037/36211, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI e auditores contábeis (CONDESAUD). É um processo que assegura a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), sistema do governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da Fundação Nacional de Saúde são:

- Balanço Patrimonial – evidencia os Ativos e Passivos do órgão;
- Balanço Orçamentário – traz informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução, receita prevista e arrecadada e a despesa autorizada e executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – demonstram o fluxo financeiro do órgão, entrada de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais – demonstra o resultado patrimonial apurado do período, confronta as variações patrimoniais aumentativas (receita) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – demonstra as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Contábeis vigentes no Brasil: Lei nº 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição (MCASP), e refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, exceto no tocante a:

- a) Posição contábil dos Bens Móveis (Imobilizado) em 31/12/2019;
- b) Posição contábil do Ativo Intangível em 31/12/2019;
- c) Provisões para perdas de ativos.

As demonstrações contábeis e respectivas notas informativas encontram-se publicadas no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/demonstracoes-contabeis>.

## 5.3. Conceito de materialidade adotado na elaboração de informações contábeis

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 8) define materialidade como atributo da informação contábil, situação em que sua omissão ou distorção tenha capacidade de influenciar o processo de *accountability* (prestação de contas e responsabilização), assim como as decisões dos *stakeholders* tomadas com base nessas informações.

A materialidade é tida como uma restrição da informação contábil e deve ser avaliada com base na dimensão e na natureza da sua omissão/distorção, à luz das circunstâncias a que está sujeita.

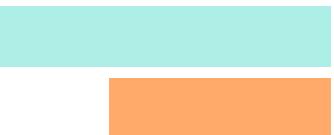
Para elaboração de suas notas explicativas às demonstrações contábeis a Funasa utilizou-se dos seguintes critérios, quanto à materialidade:

- Divulgação em nota explicativa de contas, grupos ou subgrupos que perfaçam montante igual ou superior a 0,1 (um décimo) do total da demonstração, uma adaptação do critério disposto no § 2º do Art. 176 da Lei nº 6.404/1976;

- Divulgação em nota explicativa das contas, grupos ou subgrupos que estão sujeitos à escolha de critério contábil (grau de discricionariedade diante da existência de múltiplos tratamentos aplicáveis), ou seja, sujeitos ao julgamento profissional do Contador;

Deve ser ressaltado o propósito geral dos relatórios contábeis, uma vez que se destinam ao atendimento das necessidades informacionais dos *stakeholders* de modo generalista. Embora alguns usuários possuam necessidades específicas e, ainda, parte deles tenha a prerrogativa de exigir-las em separado.

A definição dos critérios de mensuração da materialidade também requer utilização do instituto “julgamento profissional do contador”, o que deve considerar, além das características mencionadas, a relevância e o custo-benefício inerentes ao processo geração da informação.



# 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDA2030. **Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)**. [S. I.], 2020. Disponível em <<http://agenda2030.org.br>>. Acesso em 22 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016**. Aprova o estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. [S. I. ]: Site Planalto, 2016a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8867.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8867.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019. [S. I. ]: Site Planalto, 2019a. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13808.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13808.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Manual de gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão**. [S. I. ]: Repositório CGU, 2017. Disponível em <[https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41827/8/Manual\\_de\\_GIRC\\_Versao\\_2.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41827/8/Manual_de_GIRC_Versao_2.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano nacional de saneamento básico**: proposta de plano. [S. I. ]: Site MCidades, 2011. Disponível em <[https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/Proposta\\_Plansab\\_11-08-01.pdf](https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/Proposta_Plansab_11-08-01.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. **Compras governamentais**. [S. I. ]: Site Comprasgovernamentais, 2020a. Disponível em <<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>>. Acesso em: 22 jun. 2020a.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro (RJ): IBGE, 2016b.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas de população enviadas ao TCU**. [S. I. ]: Site IBGE, 2016c. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Plano plurianual 2016-2019**. Brasília: MP, 2020. [S. I. ]: Site Planejamento, 2020b. Disponível em <[http://editor.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/imgs/planoplurianual.jpg/image\\_view\\_fullscreen](http://editor.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/imgs/planoplurianual.jpg/image_view_fullscreen)>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (Funasa). 1º Caderno de Pesquisa em Engenharia de Saúde Pública. **Avaliação quali-quantitativa dos serviços de saneamento da cidade de salvador**. Brasília, DF: Funasa, 2013a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (Funasa). 1º Caderno de Pesquisa em Engenharia de Saúde Pública. **Exclusão sanitária em Belo Horizonte/MG**: caracterização e associação com indicadores de saúde. Brasília, DF: Funasa, 2013b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (Funasa). **Congresso autoriza Funasa a executar obras em municípios de regiões metropolitanas já em andamento**. [S. I. ]: Site Funasa, 2019b. Disponível em <[http://www.funasa.gov.br/web/guest/home/-/asset\\_publisher/ihdKjCvMf50A/content/congresso-autoriza-funasa-a-executar-obras-em-municípios-de-regiões-metropolitanas-ja-em-andamento](http://www.funasa.gov.br/web/guest/home/-/asset_publisher/ihdKjCvMf50A/content/congresso-autoriza-funasa-a-executar-obras-em-municípios-de-regiões-metropolitanas-ja-em-andamento)>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (Funasa). **Manual de saneamento**. 5. ed. Brasília, DF: Funasa, 2019c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (Funasa). **Portaria nº 7.553, de 14 de dezembro de 2018**. Institui o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia da Funasa, aprova o Plano Estratégico para o período de 2018-2023 e institui a Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores. [S. I. ]: Site Funasa, 2018. Disponível em <<http://www.funasa.gov.br/gestao-estrategica>>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Portaria nº 2.654, de 27 de março de 2019**. Aprova o plano de integridade da Fundação Nacional de Saúde para o período 2019-2021. [S. I. ]: Site Funasa, 2019d. Disponível em <[http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria\\_Funasa\\_2654\\_2019\\_Versao\\_com\\_Anexo.pdf](http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria_Funasa_2654_2019_Versao_com_Anexo.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Portaria nº 10.121, de 27 de dezembro de 2019**. Institui o grupo de trabalho para elaboração do relatório de gestão 2019 da Fundação Nacional de Saúde. Boletim de Pessoal e Serviço (BPS), Presidência da Funasa, nº 053-A, edição extra. Brasília, DF: Funasa, 2019e.

ESIC. **Relatório de atividades do serviço de informações ao cidadão da Funasa em 2019**. [S. I. ]: e-SIC, 2020. Disponível em <<https://esic.cgu.gov.br>>. Acesso em 22 jun. 2020.

FALABR. **Relatório de atividades da ouvidoria da Funasa em 2019**. [S. I. ]: FalaBR, 2020. Disponível em <<https://sistema.ouvidorias.gov.br>>. Acesso em 22 jun. 2020.

NOVIDADESCOTIDIANAS. **Infográfico sobre o plano nacional de resíduos sólidos (PNRS)**. [S. I. ]: Novidades cotidianas, 2020. Disponível em <<https://novidadescotidianas.files.wordpress.com/2013/01/pnrs.png?w=585&zoom=2>>. Acesso em 22 jun. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Índice de fragilidade de controles de fraude e corrupção** [S. I. ]: Site TCU, 2019a. Disponível em <<https://meapffc.apps.tcu.gov.br>>. Acesso em 22 jun. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Levantamento de governança e gestão públicas 2018**: relatório individual de autoavaliação da Fundação Nacional de Saúde [S. I. ]: Site TCU, 2019b. Disponível em <[https://www.tcu.gov.br/igg2018/453-FUNASA%20\(Fundação%20Nacional%20de%20Saúde\).pdf](https://www.tcu.gov.br/igg2018/453-FUNASA%20(Fundação%20Nacional%20de%20Saúde).pdf)>. Acesso em 22 jun. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Planilha de dados anexo ao levantamento de governança e gestão públicas 2018** [S. I. ]: Site TCU, 2019c. Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E6916EE310169173E27745C91>>. Acesso em 22 jun. 2020.

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2019



Fundação  
Nacional  
de Saúde



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL